

# O pedido de revisão urgente do contrato colectivo dos empregados bancários

Com a rapidez do ritmo da vida moderna, as alterações são rápidas e as circunstâncias que ditaram determinadas reivindicações bem depressa se transformam. Assim, os pedidos, no sentido de se reformar o contrato colectivo de trabalho, formulados pelos empregados bancários ao respectivo grémio, há 16 longos meses, correm o risco de estar desactualizados, em face da evolução da vida.

Já no Boletim do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, referente ao primeiro trimestre do corrente ano, se acentuava:

«Verifica-se infelizmente que, sempre que os sindicatos respectivos se dirigem ao Grémio a propor alterações ao contrato colectivo de trabalho, têm de aguardar muitos meses, mesmo anos, até que as modificações propostas sejam em parte, aceites.

Um dos inconvenientes (quicá o menos importante) que resulta desse facto consiste em parecer, á primeira vista que o organismo gremial não dispensa aos sindicatos a atenção que estes lhe devem merecer não só por representarem uma classe de cerca de dez mil indivíduos que colaboram decisivamente, que constituem mesmo a mola real da industria portuguesa mais prospera, mas também porque tal attitude não se harmoniza com as directrizes da nossa organização corporativa.

No entanto a maior gravidade do problema reside na circunstancia de as alterações do contrato, sobre-

tudo no capítulo de vencimentos, quando chegam a ser aprovadas enfermarem logo de desactualização dado que entre o momento em que se propõem e a data em que passam a produzir efeito, medeia um longo periodo de tempo no decurso do qual o custo de vida se agrava.

Afigura-se-nos absoluta necessidade a revisão do problema no sentido de se evitar que a descrença dos que consideram as suas justas reivindicações menos respeitadas, possa de algum modo sugerir dúvidas acerca da eficiência do corporativismo. Se se corre esse lamentável risco ficamos a devê-lo unicamente áqueles cuja actuação parece ser norteada por deplorável espírito de egoísmo».

O facto de o «Diário de Lisboa» ter levantado o problema provocou o maior entusiasmo entre a classe bancária. Dos bancários de Lisboa e de Leria recebemos amáveis telegramas em que «agradecem e dão o seu apoio ao oportuno artigo ontem publicado pelo «Diário de Lisboa», acerca da revisão do contrato de trabalho».

Outro grupo de empregados lisboetas esteve no nosso jornal a fazer a entrega de uma carta de aplauso, com as assinaturas de numerosos colegas.

Recebemos, também, muitos telefonemas de empregados bancários, apoiando as nossas considerações sobre o problema.

# O pedido de revisão urgente do contrato colectivo dos empregados bancários

Com a rapidez do ritmo da vida moderna, as alterações são rápidas e as circunstâncias que ditaram determinadas reivindicações bem depressa se transformam. Assim, os pedidos, no sentido de se reformar o contrato colectivo de trabalho, formulados pelos empregados bancários ao respectivo grémio, há 16 longos meses, correm o risco de estar desactualizados, em face da evolução da vida.

Já no Boletim do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, referente ao primeiro trimestre do corrente ano, se acentuava:

«Verifica-se infelizmente que, sempre que os sindicatos respectivos se dirigem ao Grémio a propor alterações ao contrato colectivo de trabalho, têm de aguardar muitos meses, mesmo anos, até que as modificações propostas sejam em parte, aceites.

Um dos inconvenientes (quiçá o menos importante) que resulta desse facto consiste em parecer, á primeira vista que o organismo gremial não dispensa aos sindicatos a atenção que estes lhe devem merecer não só por representarem uma classe de cerca de dez mil indivíduos que colaboram decisivamente, que constituem mesmo a mola real da industria portuguesa mais prospera, mas também porque tal atitude não se harmoniza com as directrizes da nossa organização corporativa.

No entanto a maior gravidade do problema reside na circunstancia de as alterações do contrato, sobre-

tudo no capítulo de vencimentos, quando chegam a ser aprovadas enfermarem logo de desactualização dado que entre o momento em que se propõem e a data em que passam a produzir efeito, medeia um longo período de tempo no decurso do qual o custo de vida se agrava.

Afigura-se-nos absoluta necessidade a revisão do problema no sentido de se evitar que a descrença dos que consideram as suas justas reivindicações menos respeitadas, possa de algum modo sugerir duvidas acerca da eficiência do corporativismo. Se se corre esse lamentável risco ficamos a devê-lo unicamente áqueles cuja actuação parece ser norteada por deplorável espirito de egoísmo».

O facto de o «Diário de Lisboa» ter levantado o problema provocou o maior entusiasmo entre a classe bancária. Dos bancários de Lisboa e de Leria recebemos amáveis telegramas em que «agradecem e dão o seu apoio ao oportuno artigo ontem publicado pelo «Diário de Lisboa». acerca da revisão do contrato de trabalho».

Outro grupo de empregados lisboetas esteve no nosso jornal a fazer a entrega de uma carta de aplauso, com as assinaturas de numerosos colegas.

Recebemos, também, muitos telefonemas de empregados bancários, apoiando as nossas considerações sobre o problema.

# A satisfação de todas as justas reivindicações de mais de 10 000 bancários implicaria o sacrifício de 1,75% dos lucros das respectivas empresas

No extenso projecto de alteração do contrato colectivo de trabalho, que os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa, Porto e Coimbra entregaram ao Grémio dos Bancos e Casas Bancárias, fazem-se reivindicações diversas, não só quanto a aumento do custo de vida, na gran- bém no que respeita a diversas modalidades de assistência.

Tudo foi calculado com base no aumento do custo da vida, na grande elevação do volume de trabalho e no regime vigente para os bancários de diversos países (descontadas, é claro, quanto a este regime, as devidas proporções, quando se tratasse de países onde os níveis de vida são muito superiores ao nosso).

Teve-se em atenção, por outro lado, a prosperidade da banca portuguesa, bem patente nos lucros manifestados nos relatórios dos conselhos de administração dos diversos estabelecimentos de crédito.

Segundo cálculos feitos por diversos empregados, que se dedicaram ao aprofundado estudo do problema, a satisfação integral das reivindicações da classe significaria, apenas, um sacrifício de cerca de 1,75 % dos lucros anuais da banca, que andam por centenas de milhares de contos!

Por isso, a contraproposta do Grémio, ao propor o aumento de uma hora de trabalho, como condição do aumento de vencimentos, foi rejeitada pelos representantes da classe, com o apoio unânime de toda ela.

Na verdade, esse aumento só seria vantajoso para o Grémio.

Como os quadros são exíguos para o grande volume de trabalho, quase todas as instituições de crédito vivem em regime de prolongamento do horário normal de serviço. Pagam desse modo horas extraordinárias. Como se sabe, cada funcionário recebe, por isso, 50 % a mais, por cada hora de trabalho extraordinário.

Acontece, porém, que o proposto aumento de vencimentos não chegava a pagar essa hora diária com os 50 % de excesso!

Acresce ainda que, como a maioria dos bancários presta serviço extraordinário durante quase todo o ano, a classe viria a ser prejudicada, ganhando menos, com a pretensa elevação de ordenados.

Por outro lado, as empresas lucrariam, não só pelo facto de pagarem menos aos seus empregados, mas também porque deixariam de ser obrigadas a satisfazer as taxas fiscais devidas ao Estado, por cada hora de trabalho extraordinário imposta aos respectivos funcionários.

## «Uma contraproposta que se pode considerar vexatória»

Com referência ao que se pôde deduzir, em face da contraproposta gremial, recebemos do empregado bancário sr. Luís A. Silva e Costa, com o pedido de publicação, uma carta em que, nomeadamente, afirma o seguinte:

(Continua na 10.ª página)

# A situação dos em regidos bancários

(Continuação da página central)

«Não podem restar dúvidas ao signatário, funcionário bancário ha longos anos, de que só a Imprensa, como porta-voz de uma classe tão numerosa, poderá fazer chegar aos ouvidos de quem de direito todos os seus anseios e chamar a atenção publica para certos organismos que, tendo por certo fomentar a ordem e o bem-estar, estabelecem á sua volta um ambiente de descrença e desconfiança.

«Neste momento, em que a Pátria atravessa período difícil, em que se apela para a união de todos os portugueses, custa a crer que um Grémio que superintende sobre o organismo sindical, se permita fazer, ás suas pretensões, uma contraproposta que a todos os títulos se pode considerar vexatória.

«Pedem-se alterações ao desde há muito antiquado Contrato Colectivo de Trabalho, entre as quais, actualização de vencimentos. Dezassei longos meses depois, o Grémio dos Banqueiros digna-se, enfim, dar satisfação aos anseios da classe e propõe o aumento de uma hora de trabalho, embora remunerada

«Sr. director, será acaso esta a maneira de um organismo com responsabilidades e representante talvez das mais ricas entidades patronais do País, como é o Grémio dos Banqueiros, contribuir para a união e bem-estar dos portugueses que dele dependem e aos quais devem, como por vezes dizem reconhecer, a sua própria prosperidade?»

## Nova reunião de dirigentes do Grémio e dos Sindicatos

A despeito de uma muralha de silêncio estabelecida em todos os sectores, quanto ao problema que tanto afecta a classe bancária, conseguimos averiguar que está marcada para depois de amanhã nova reunião, no Grémio, entre os dirigentes deste e os dos Sindicatos de Lisboa, Porto e Coimbra.

Os funcionários dos estabelecimentos de crédito depositam as maiores esperanças nesta nova troca de pontos de vista, aguardando que os representantes das entidades patronais tenham a melhor compreensão para as suas dificuldades. Julgam que algo de novo surgirá dessa reunião, no sentido de se satisfazer amplamente pedidos que eram urgentes e justos, há 16 meses.

## Dezenas de telegramas e cartas de apoio

Temos continuado a receber dezenas de telegramas e cartas de apoio ás considerações feitas sobre a reforma do contrato colectivo de trabalho da classe bancária.

Entre outros, foram-nos hoje entregues os seguintes: dos empregados do Banco Borges & Irmão, no Porto; de um grupo de empregados bancários de Lisboa; dos funcionários do Banco Nacional Ultramarino, na Covilhã; do delegado do Sindicato Bancário em Tomar, «interpretando o sentir de todos os colegas»; de outro grupo de empregados bancários de Lisboa; de um grupo de funcionários do B. N. U., de Lisboa; de outro grupo de empregados do mesmo banco; de um conjunto de funcionários do Banco Português do Atlântico, e de mais dois grupos de bancários lisboetas.

# Os empregados bancários pedem a extinção do regime de assalariamento do pessoal

Foi demorada a elaboração do projecto de alterações ao contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários. Uma das tarefas preliminares consistiu em coligir elementos acerca das disposições contratuais cuja interpretação se apresentava duvidosa e que por isso tinha sido objecto de laboriosas apreciações por parte da comissão corporativa, com vista ao seu esclarecimento.

Concluído aquele trabalho, a direcção do Sindicato, com a valiosa colaboração que solicitou de alguns colegas, depois de várias reuniões efectuadas para o efeito, estabeleceu as bases nas quais, em seu entender, deveriam assentar as alterações a propor ao Grémio.

Só assim se considerou habilitada a iniciar a redacção do clausulado, dando a este a forma que assumiria com a introdução das alterações em que se assentara.

Tarefa morosa, como se compreende, dado que a revisão foi geral nela se pôs todo o empenho em conseguir a máxima clareza na redacção, no intuito de evitar, no futuro, dificuldades de interpretação muito frequentes. O cuidado e a reflexão que exigiu o desempenho da tarefa e o facto de, simultaneamente, se ter feito a comparação, em certos aspectos, entre o trabalho e os contratos colectivos de outras profissões, que ultimamente haviam sido assinados, permitiram apresentar obra ponderada, rigorosamente ajustada às circunstâncias expurgada de quaisquer expressões ou reivindicações que pudessem ser acoimadas, mesmo com muito má vontade, de anticorporativas.

Em relação ao contrato em vigor, começamos a publicar, hoje, as principais modificações pedidas:

1) — Extinção, na nossa Classe, de pessoal em regime de assalariamento;

2) — Restabelecimento da obrigatoriedade de os quadros do pessoal

das dependências terem de obedecer, cada um de per si e não no conjunto, aos mapas da divisão por classes;

3) — Criação de um quadro especial de pessoal maior para os empregados de tesouraria, o qual abrangeria os cobradores, que ficariam com a possibilidade de serem promovidos até à categoria de Caixa;

4) — Extinção da disposição segundo a qual o pessoal dos serviços de notas e de depósitos de impressos do Banco de Portugal não são incluídos no quadro, com vista à distribuição por classes;

5) — Eliminação da faculdade de que a entidade patronal actualmente pode fazer uso de despedir, sem motivo, as ordenanças, quando atingem 18 anos de idade;

6) — Restrição nas circunstâncias que constituem justa causa para despedimento, e atribuição, à Comissão Corporativa, de competência e poderes para apreciação das mesmas circunstâncias;

7) — Determinação de que nenhum empregado com mais de 21 anos de idade possa pertencer a classe inferior ao 3.º ano da «G»;

8) — Redução para 7 horas do dia normal de trabalho do pessoal menor e estabelecimento, para o mesmo pessoal, de apenas um período de trabalho, aos sábados, que não exceda 5 horas;

9) — Fixação expressa de que será de 5 minutos o período exigível de antecedência na hora de entrada do pessoal;

10) — Estabelecimento de que em qualquer filial ou outra forma de representação própria, incluindo as delegações urbanas, os empregados com funções de gerentes ou encarregados devam ser colocados, pelo menos, na classe «C».

Estas reivindicações da classe bancária parecem tão dignas de atenção que resolvemos determo-nos um pouco mais na sua análise, pelo que voltaremos ao assunto, num dos próximos dias.

## «Que o trabalho possa ser cada vez menos explorado e cada vez mais dignificado»

Prossegue, em caudal verdadeiramente impressionante, a recepção de telegramas, postais e cartas de aplauso, agradecimento e apoio ao que temos escrito sobre a reforma do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários.

Em muitas dessas mensagens debatem-se problemas do maior interesse. Outras revestem-se de impressionante franqueza. Ainda outras levantam problemas sociais que dizem respeito não só à classe bancária, mas a todos os trabalhadores, em geral.

Assim acontece com a carta do sr. João José Vaz Afonso de Carvalho, que transcrevemos:

«Leitor assíduo do jornal que V. dirige — e a que já me habituei — discordo frequentemente de certos pontos de vista que defende. Há,

(Continua na 15.ª página)

# A situação dos empregados bancários

(Continuação da pagina central)

porém, outros que não só merecem aplauso como gratidão. As locais que, nestes últimos três dias, têm vindo a lume, a propósito da situação da classe bancária — a que pertence —, estão nessa ordem. Por isso, venho agradecer o interesse desse jornal pela nossa causa, aliás justa, e dar o meu inteiro apoio a tudo quanto já foi escrito. Oxalá que continuei em defesa desta e doutras causas em que o trabalho possa ser explorado cada vez menos e cada vez mais dignificado».

Recebemos, também, uma carta com 73 assinaturas de outros tantos sócios do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, solicitando que «não deixem de, sempre que possível, vir a publico no vosso conceituado e sério jornal, defender os interesses dos empregados bancários, até completa satisfação das nossas justas e merecidas aspirações».

Por outro lado, uma comissão constituída por quatro funcionários do Crédit Franco Portugais esteve no nosso jornal para entregar uma carta também com algumas dezenas de assinaturas de colegas seus agradecendo «ter reservado as suas colunas para nas mesmas se referir, em termos altamente desvanecedores para a classe bancária, ao momentoso assunto relacionado com a revisão do contrato colectivo de trabalho». E acrescentam: «Bem haja, pois, o «Diário de Lisboa» por ter tomado tal atitude o que aliás está na linha tradicional de orientação jornalística que tem sabido e conseguido manter».

## Os interesses de mais de 30 000 pessoas

Outra carta, subscrita por 65 empregados bancários, é do seguinte teor:

«Os abaixo assinados, empregados do Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, em seu nome e, com certeza absoluta, traduzindo o sentir de todos os empregados deste Banco, vêm agradecer o interesse que esse jornal tem posto na defesa dos nossos anseios, que julgamos absolutamente justos.

Nós não somos exigentes, pedimos apenas um pouco de compreensão. Ora o «Diário de Lisboa», ventilando esse assunto que afecta tantos empregados, 10 000, que repre-

sentam interesses de mais de 30 000 pessoas, foi o primeiro a mostrar essa compreensão.

O nosso muito obrigado, Alvitramos até o seguinte: muitos de nós, empregados bancários, compramos um jornal da tarde; que o «Diário de Lisboa» seja esse jornal, que passe a ser o jornal dos empregados bancários».

Recebemos, também, telegramas dos empregados bancários de Abrantes, do Banco Nacional Ultramarino em Beja, das Caldas da Rainha (um

dos telegramas vem em nome individual), do Banco Espírito Santo na Covilhã, de Évora, da Figueira da Foz, de dois grupos de bancários do Porto, de Torres Vedras, e de Vila Real de Santo António.

De Lisboa, recebemos, hoje, 15 telegramas, muitos dos quais em nome colectivo: dois grupos de funcionários do Banco de Portugal, outros dois do B. N. U., um do Banco da Agricultura, um do Banco Espírito Santo e mais dois de grupos de bancários não diferenciados.

# Um empregado bancário

DIÁRIO DE LISBOA  
25-8-1961

## com nove anos de serviço tem apenas 15 dias de férias

Continua a despertar o maior entusiasmo, entre a classe bancária, a análise que temos feito á proposta alteração do seu contrato colectivo de trabalho, bem como a revelação das dificuldades surgidas, uma vez formuladas as justas reivindicações ao respectivo Grémio.

Como noticiámos, deverá verificar-se, hoje, nova reunião entre os dirigentes gremiais e os presidentes dos Sindicatos de Lisboa, Porto e Coimbra, para apreciação, ao que se julga, de novas propostas, depois dos empregados bancários terem rejeitado o aumento de uma hora de serviço diário, pelas razões que já expusemos.

Não deverá comparecer o sr. dr. Leite Duarte, presidente da direcção do Grémio, que, segundo nos dizem, entrou em férias. Aquele dirigente, ao que nos asseveraram numerosos empregados bancários, conta com grandes simpatias entre a classe e veria com bons olhos a satisfação de grande parte das suas reivindicações. Estas, como ontem se pôde começar a ver, não se revestem de aspectos que impliquem a sua completa rejeição.

Publicamos, a seguir, mais algumas dessas reivindicações, algumas das quais são já regalias concedidas por diversas entidades patronais. O interesse dos dirigentes dos sindicatos era, apenas, torná-las extensivas a toda a classe. São elas:

«11) — Atribuição de um acréscimo de 500\$ aos correspondentes em língua estrangeira;

«12) — Atribuição do vencimento correspondente á classe do substituído, ao empregado que substitua outro de categoria superior, por pe-

ríodo além de 60 dias, e promoção do substituído á categoria do substituído se a ausência deste se verificar por período superior a um ano e não for motivada por prestação de serviço militar obrigatório;

«13) — Atribuição de remuneração especial de 30\$00 por dia ou fracção aos empregados que não pertençam ao quadro de Tesouraria e eventualmente prestem serviço de cobrança;

«14) — Estabelecimento de que os períodos, para efeitos de diuturnidade, passem a contar-se a partir do mês imediato ao do ingresso do empregado na respectiva classe;

«15) — Promoção obrigatória á classe imediata dos empregados que tenham permanecido 5 anos na classe «F»;

«16) — Aumento dos períodos de férias, que passariam a ser de 20 dias para os empregados que tivessem de 1 a 3 anos de serviço, 25 dias para os que tivessem mais de 3 e até 6 anos de serviço e 30 dias para os que tivessem mais de 6 anos de serviço;

«17) — Concessão de licença de 6 dias por ocasião de casamento;

«18) — Que o período de 3 dias de licença por motivo de luto seja concedido nos casos de morte de pais, filhos, avós, cônjuges ou irmãos;

«19) — Aumento para 45 dias de licença ao pessoal feminino, por ocasião de parto, e concessão, ao mesmo pessoal, de licença, por dois períodos de 1/2 hora cada um, por dia, para amamentação dos filhos, e dispensa mensal, quando pedida, de comparência ao trabalho até dois dias em cada mês;

«20) — Ingresso na situação prevista na cláusula 60.ª e atribuição das mensalidades estabelecidas no mapa n.º 7, não só dos empregados doentes ou inválidos, mas também dos que atinjam 65 anos de idade ou 35 de serviço».

### Um bom exemplo a seguir

Voltaremos amanhã ao assunto, a fim de podermos revelar ao publico, na sua totalidade, os pedidos feitos pelos empregados bancários ao respectivo Grémio. Já vimos algumas das razões por que se pede. Estamos agora a examinar o que se pede, para fazermos, posteriormente, larga análise da justiça que assiste aos bancários, estabelecendo as necessárias comparações e fornecendo larga cópia de informes, a fim de se poder concluir com toda a segurança.

No que concerne ao problema das férias, transcrevemos esta elucidativa passagem da carta que nos enviou o sr. Joaquim Fragueiro, funcionário do Banco de Angola:

«Urge pois actualizar o respectivo contrato colectivo, principalmente no tocante aos vencimentos, tão em desacordo com o aumento do custo de vida e as exigências da era actual.

Dado o grande desenvolvimento do comércio bancário nestes últimos anos, os seus empregados não se têm poupado a sacrifícios e, apesar dos crescentes lucros que, consequentemente de tal desenvolvimento advêm, a grande maioria destes servidores encontra-se, em deficiente situação material.

Além das remunerações, muito há ainda a rever, não esquecendo, por exemplo, as férias. Segundo o estabelecido, um empregado, até completar 5 anos de serviço, só tem direito a 12 dias de férias e, com outro tanto tempo de trabalho, passa a ter mais 3 dias apenas! Felizmente, o Banco onde trabalho, após um ano de serviço concede um mês de licença aos empregados, sem prejuizo do seu vencimento. Mas é necessário que todos o façam e que

(Continua na 14.ª página)

# A situação dos empregados bancários

(Continuação da pagina central)

venha a constar num justo contrato colectivo de trabalho».

Eis um bom exemplo a seguir. Como pode verificar-se, as aspirações do Sindicato são até modestas, em relação ao que o Banco de Angola dá aos seus funcionários.

Devemos acrescentar que, nessas regalias concedidas por este banco, teve decisiva influência o facto de ter sido o sr. eng. Cunha Leal, como nos informaram numerosos funcionários quem colaborou activamente na elaboração dos estatutos. Dever-se-ia ao ilustre homem publico o plano de férias para o pessoal, que ainda é mais impressionante do que a aludida carta deixa antever.

Segundo o estatuído, o pessoal menor tem 20 dias uteis de férias, o pessoal médio 25 dias uteis e o pessoal superior 30 dias uteis. Como são acrescentados os domingos e feriados compreendidos no período de férias, os funcionários têm, sempre, pelo menos, 30 dias de férias, quando não mais.

### A defesa das legítimas e justas aspirações dos portugueses

Porque, muitos deles, tem trazido achegas preciosas as considerações feitas sobre este problema, e ate porque sempre foi nossa intenção abrir um debate amplo sobre ele, transcrevemos alguns dos numerosos telegramas, cartas e postais recebidos noje:

«Agradecemos reconhecidos a V. todo o apoio que tem prestado á nossa causa e pedimos amparo no sentido de vermos realizados os nossos tão justos anseios Grupo de empregados bancarios de Santarém».

«Bancários do Norte apoiam sem reservas a justa, oportuna, proveitosa e nonesta intervenção na actual conjuntura, no interesse da classe».

«Um grupo de empregados bancários do Porto agradece a V. o apoio dado nas colunas do vosso importante jornal á revisão imediata do nosso contrato colectivo de trabalho. Todos nos confiamos que o «Diário de Lisboa», como e seu «mote», continuara a defender as legítimas e justas aspirações dos portugueses em geral, e não apenas de alguns, para o engrandecimento da nossa Pátria, que é de todos nós».

«Bancarios Mirandela reconhecidos oportunos artigos «Diário Lisboa» referentes pedido revisão contrato colectivo trabalho empregados bancários».

«Todos bancários Vila Real Santo António aplaudem e agradecem vossa defesa interesses nossa classe».

«Funcionários departamento estrangeiro Banco Borges & Irmão (Sede) solidarizam-se incondicionalmente com V. defesa legítima seus interesses. Reconhecidos desejam melhores prosperidades vosso reputado órgão Imprensa. Cordiais saudações».

### Devemos ser retribuídos com igualdade

«Bancários sinceramente gratos. Pedimos mais publicada nossa injusta situação virtude total desinteresse desconsideração organismo que poderia solucionar. (Seguem-se 16 assinaturas).

«Agradecidos campanha favor classe bancária pedimos continue apelando justa causa noso favor que tem sido tão desprezada por quem de direito. Empregados Ultramarino Santarém».

«Grupo empregados do Crédito Franco-Portugais manifesta v. gratidão pelas noticias publicadas sobre revisão contrato bancários, dando apoio incondicional justa e oportuna defesa interesses da classe prejudicada e não atendida contra todos os principios de justiça social pelas entidades patronais em constante progresso».

De uma carta assinada por 17 funcionários do Banco de Portugal:

«O facto desse jornal se ter tornado porta-voz das reivindicações da classe bancária, apontando a necessidade da sua imediata satisfação, causou vivo entusiasmo nesta e tornou-o simultaneamente credor do seu mais gratos reconhecimento».

«Grupo empregados Banco Espírito Santo apoia do coração campanha empregados bancários reivindicações justas há muito pedidas cuja demora cria embaraços de ordem económica. Somos por um Portugal unido e patriótico que na hora presente é mais necessário do que nunca. Orgulhamo-nos de prestar a melhor colaboração a todos e assim devemos ser retribuídos com igualdade».

### Arruinamos a saúde em consequência do esforço que nos é imposto

Chegam-nos ainda mais telegramas de Lisboa (de dois grupos de empregados do Banco de Portugal, de outros do Banco de Angola, da casa bancária Pancada Moraes & C.ª e do Banco Nacional Ultramarino), do Porto (de empregados do Banco Espírito Santo e de dois grupos de empregados bancários), dos funcionários do B. N. U. e Caixa Económica da Guarda, dos bancários de Portimão e de Gouveia.

São numerosos, por outro lado os telefonemas de empregados dos estabelecimentos de crédito. Entre outros, telefonemas, falou-nos, hoje, uma senhora que, em nome de um grupo de colegas do serviço de notas do Banco de Portugal, agradeceu todo o apoio que temos dado á reforma do contrato colectivo.

De um postal que nos foi endereçado por um bancário de Alcobaca, transcrevemos o seguinte:

«A luta travada por uma causa justa, e que só em certa medida serve as necessidades impostas pela vida actual, não se harmoniza com a facilidade e volume dos rendi-

mentos da industria que servimos, muitas vezes arruinando a nossa saúde, em consequência do esforço que nos é imposto pelo movimento operacional».

Assinada por 14 funcionários do Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, recebemos uma carta em que dizem, nomeadamente:

«Ficámos sinceramente sensibilizados pela forma proba e honesta como o jornal de que V. é mui illustre director vem pugnando para que seja feita justiça a uma classe, que desde sempre se tem empenhado para o bom desempenho das suas obrigações, contribuindo de forma decisiva para a situação desafogada e digna de todo o crédito, como a que presentemente atravessa a Banca Portuguesa».

Estamos convictos de que V. neste momento vital para as aspirações da nossa classe, não nos deparará, prosseguindo na vossa louvável campanha, para que o assunto não caia no marasmo habitual e acabe por ter uma solução rápida e eficaz, que dignifique não só as entidades patronais, mas que também contribua para uma melhoria de nível de vida da nossa classe pela qual andamos labutando há intermináveis meses».

# Convém desfazer o mito de que os empregados bancários constituem uma classe com privilégios especiais

Em alguns sectores, menos bem informados do que seria para desejar, sempre tem corrido, com certa insistência, que os empregados bancários são uma classe privilegiada, auferindo de regalias que aos outros são vedadas e provenientes muito acima dos recebidos pela maioria dos trabalhadores em idênticas circunstâncias de especialização, volume de serviço, habilitações e nível de responsabilidades.

Ainda que isto fosse verdade (e acentue-se desde já que o não é, como adiante se verá), nunca o progresso de uma classe trabalhadora poderá ser prejudicial para as demais. Antes pelo contrário, só constituirá um exemplo ou uma meta a atingir pelas demais, na justiça que é devida a todos quantos trabalham e vivem em circunstâncias deficientes, como acontece com a maioria das profissões.

Acrece ainda que, na medida em que, sector por sector, for subindo o nível de vida de certos trabalhadores, mais tenderá a acentuar-se o acesso de todos os demais a um plano aceitável e digno de existência. Isso mesmo se infere das palavras do sr. ministro das Corporações, a quando do seu acto de posse, e ás quais fizemos referência, no início desta campanha. Está o Governo empenhado nesse objectivo na verdade imprescindível, para que possamos alinhar ao lado dos outros países europeus, aos quais nos ligam laços económicos cada vez mais estreitos. De nada serviria um desenvolvimento industrial que esforçadamente se tenta, se a maioria da população do País não dispuser de poder de compra. Não basta que as fábricas produzam, é necessário que o mercado interno compre. E para comprar, necessita de condições para tal.

É natural que, portanto, se comece por alguma banda. E por onde haveria de começar-se? Precisamente pelo lado daqueles que mais lucros têm e, portanto, em melhores condições estão de pagar, sem que periguem as respectivas actividades. Nestas circunstancias estão os Bancos e Casas Bancárias.

Bastava, de resto, uma meditação sobre as reivindicações da classe bancária, que temos vindo a publicar, para se ver que os tais privilégios atribuídos pelo vulgo á classe bancária não passavam de um mito.

## Os bancários não têm reforma

A prova disso está, por exemplo, nas tabelas de vencimentos dos bancários, em comparação com as dos funcionários públicos. As dos primeiros, em Lisboa, Porto e Ilhas Adjacentes, são as seguintes:

A, 6500\$00; B, 4500\$00; C, 3600\$00; D, 3250\$00; E, 2900\$00; F, 2400\$00; G-3., 1700\$00; G-2., 1600\$00; G-1., 1500\$00; H, 1300\$00 e I, 1200\$00.

Noutras localidades, em relação a cada uma daquelas letras, os vencimentos são: 6050\$00, 4300\$00, 3450\$00, 3150\$00, 2900\$00, 2400\$00,

(Continua na 14.ª página)

# A situação dos empregados dos estabelecimentos bancários

(Continuação da página central)

1700\$00, 1600\$00, 1500\$00, 1300\$00 e 1200\$00.

Os vencimentos dos funcionários públicos são os seguintes:

Chefe de repartição, 6500\$00, chefe de secção, 4500\$00; 1.º oficial, 3600\$00; 2.º oficial, 2900\$00; 3.º oficial, 2200\$00; escriptorário de 1.ª, 1750\$00 e escriptorário de 2.ª, 1500\$00.

O simples exame destas tabelas, seria, já de si, esclarecedor, embora falso. É que, faltam aqui elementos essenciais:

Os bancários não têm reforma (!) e não são classificados por categorias, mas sim por letras. Quer isto dizer que como frequentemente acontece, um empregado desempenhando funções que corresponderiam a chefe de secção, pode estar classificado na letra E (2900\$) e ter colegas com vencimentos superiores aos seus. E eis como alguns benefícios, como os de gratificações e subsídios de férias podem ser anulados por aspectos tão importantes como os apontados.

## Ordenados mínimos bem superiores em quase todos os países

Mas há outra tabela não menos significativa, a dos ordenados mínimos recebidos pelos bancários, noutros países:

Espanha, 2000\$00; Marrocos, 5000\$00; França, 3500\$00; Itália, 3500\$00; Suíça, 3500\$00; Suécia, 5000\$00; Inglaterra, 5000\$00; Estados Unidos, 7000\$00.

Dir-nos-ão que não podemos comparar-nos a países como a França, Itália, Suécia, etc. É verdade. Mas poderemos comparar-nos á Espanha e a Marrocos, e sublinhar mais uma vez, que estes são os ordenados mínimos que um bancário pode receber.

As conversões á nossa moeda foram feitas em relação aos cambios de ontem e forneceram-nos os numeros alguns bancários que têm estudado os problemas que afectam a sua classe.

Deve, ainda, acentuar-se que, na maioria daqueles países, são as entidades patronais que pagam todos os descontos aos seus empregados.

Estes têm reforma e desfrutam de todas as regalias (multiplicadas pelo índice bem maior de ordenados) de que beneficiam os empregados bancários portugueses.

## Um extraordinário movimento de apoio, aplausos e agradecimentos

Não cessa, nem sequer dá mostras de enfraquecimento, o extraordinário movimento de apoio, aplausos e agradecimentos dos bancários ás considerações aqui feitas sobre a necessidade de reforma do seu contrato colectivo de trabalho.

Entre dezenas de telegramas, cartas, postais e cartões, hoje recebidos (a que faremos referência nos próximos dias) destacamos a seguinte mensagem, assinada por 129 funcionários do Banco de Portugal:

«Os signatários, funcionários do Banco de Portugal, com as suas respeitosas saudações, vêm expressar a V. o seu mais vivo agradecimento pela campanha de que o seu conceituado jornal se fez eco, relativa á protelação da aprovação da proposta tendente a actualizar o vigente Contrato Colectivo de Trabalho do pessoal bancário.

«Os termos elevados esclarecedores e verdadeiros em que a questão tem sido posta, vincando a justiça das reivindicações apresentadas, merece o aplauso unanime dos numerosos colaboradores da Banca Portuguesa

«Porque uma resolução sem sofismas, urgente e nobre, do magno assunto a todos interessa, não podiam os signatários deixar de trazer o seu apoio incondicional e a sua inteira solidariedade a este publico e ordeiro movimento de apoio ás justas pretensões dos Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários, Digne-se aceitar, etc.»

# Parte da direcção do grémio (o presidente não assistiu) colocou as direcções sindicais bancárias ante um dilema sem solução

Como noticiámos, efectuou-se na passada sexta-feira, ao fim da tarde, uma reunião entre dirigentes do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias e os presidentes dos Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa, Porto e Coimbra, a que assistiram, também, mais alguns dirigentes do Sindicato de Lisboa. De acordo com o que já tínhamos revelado ao publico, não esteve presente o sr. dr. Leite Duarte, presidente da direcção do Grémio.

Depararam-se-nos as maiores dificuldades em saber o que se passou durante essa troca de impressões, em que depositámos as maiores esperanças e á cerca da qual fizéramos os melhores votos. Diversa correspondência recebida ontem e hoje de manhã, alguns telefonemas da iniciativa de empregados bancários e contactos hoje estabelecidos permitiram-nos tomar conhecimento pleno dos aspectos fundamentais da reunião.

Um dos membros da direcção do Grémio — o mais intransigente defensor de certa posição rígida adoptada por parte das entidades patronais — pontificou durante a conferência e transformou em imposição o que deveria ser negociação.

Assim, após os cumprimentos da praxe, colocou os representantes dos empregados, ante um dilema insoluvel e inaceitável:

a) — Os bancários deveriam aceitar o aumento de uma hora de trabalho diário, com a remuneração já prevista na contraproposta feita há dias pelo Grémio, sem o que este não estaria na disposição de apreciar as restantes reivindicações feitas no projecto de reforma do contrato colectivo de trabalho.

b) — Na hipótese dos dirigentes sindicais não aceitarem o aumento

de uma hora de trabalho, o Grémio estaria disposto a apreciar a revisão dos ordenados dos empregados na base do aumento oficial do custo de vida, nos ultimos três anos, sem qualquer debate das restantes reivindicações.

A argumentação desenvolvida, tendente a justificar tais imposições, assentava em dois pontos fortes:

1—Os bancários portugueses eram dos mais favorecidos da Europa no que respeita a horário de trabalho e deviam, portanto, ser equiparados aos seus colegas europeus!

2—O índice oficial do aumento do custo de vida, nos ultimos três anos era da ordem dos 3,9%!

**«Deveríamos ser também equiparados ao que recebem os nossos colegas europeus»**

Em resposta áquela viva argumentação, os dirigentes sindicais, sempre com a maior correcção e dando mostras de um espírito mais do que corporativo, pois chegou a tomar aspectos de evangélico, disseram, em resumo:

1) Não ser verdade que todos os

(Continua na 14.ª página)



# A situação dos empregados das casas bancárias

(Continuação da página central)

bancários europeus trabalhassem mais horas do que os portugueses. Apenas em dois países isso se verificava. Apresentaram documentos em corroboração das suas afirmações.

2) Não se importarem, apesar disso, em terem aumento de uma hora de trabalho, se os seus vencimentos fossem equiparados aos que, em média, recebem todos os restantes colegas da Europa. Isso constituiria confortável elevação de ordenados, muitíssimo superior á proposta.

3) Não resistir á simples leitura dos preços de custo de artigos de primeira necessidade, a afirmação de que a vida aumentara apenas 3,9%, de há três anos para cá. Não eram necessárias especulações capciosas com dados estatísticos sempre dóceis e prestáveis para todas as habilidades. Bastava ser dona de casa e ter de pagar géneros de primeira necessidade. Mera questão de economia caseira, portanto.

Seguiu-se um debate de opiniões, a que oportunamente faremos referência. No final, dada a intransigência da posição dos dirigentes gremiais, os representantes dos empregados rejeitaram a proposta do aumento do horário de trabalho, declarando-se dispostos a aceitar uma elevação de vencimentos (condigna e baseada no real aumento do custo de vida), mas estudando-se, de igual modo, as restantes reivindicações, dada a premente necessidade de esclarecer e actualizar a maioria das cláusulas do antigo contrato.

Ante este resultado da ultima reunião, os dirigentes sindicais apelaram para o sr. ministro das Corporações, confiando no seu «alto espírito de justiça e na desvelada atenção que já provou merecerem-lhe os problemas das classes trabalhadoras».

## Uma carta significativa do Presidente do Grémio

Do sr. dr. Leite Duarte, presidente do Grémio, recebemos a seguinte carta:

Lx.ª 27 de Agosto de 1961. Meu Ex.ª colega e ilustre director do «Diário de Lisboa»:

Na página central do jornal que V. dirige com tanta dignidade, em seu numero de 25 do corrente, são-me feitas referências, como a asseveração de numerosos bancários confirmando que eu contava com grandes simpatias entre a classe e que — eu — veria com bons olhos a satisfação de grande parte de suas reivindicações.

Ora, sr. director, apesar de me serem profundamente gratas aquelas palavras de apreço — provindas de uma classe onde, vai para mais de trinta anos, conto com dedicados colaboradores e alguns dos meus melhores amigos — a circunstancia de me caberem as funções de presidente da direcção do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias — de um lado — e — de outro — as obrigações de perfeita solidariedade que devo aos meus Ex.ªªs colegas da direcção, não consentem que deixe passar em julgado aquele juizo acerca da minha posição quanto aos trabalhos, ora pendentes, da reforma do Contrato Co-

lectivo de Trabalho, em que participam os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários.

Muito reconhecido pela publicidade que se digne de dar á presente, peço a V. que aceite os meus muito sinceros cumprimentos. a) Francisco Leite Duarte.

Se o sr. dr. Leite Duarte já desfrutava de grandes simpatias entre os membros da classe bancária, que nele tinha a maior confiança, cremos que, ante os termos correctísimos desta carta, essas simpatias e confiança só poderão aumentar. Acaba com as duvidas de quem pudesse tê-las e torna bem patentes as razões que assistiam aos bancários que nele depositavam inteira confiança.

## Apelo ao Governo para satisfação das reivindicações

Assuntos de maior importancia, no debate do problema que tanto afecta a classe bancária, não têm permitido a larga referência que se impõe á muito volumosa correspondência chegada de todos os pontos do País, respeitante a esta campanha.

No entanto, dado que tem profunda ligação com a ultima reunião entre dirigentes gremiais e sindicais, damos publicidade ao seguinte telegrama:

«Malogradas negociações contrato colectivo bancários lamentamos profundamente atitude Grémio sugerindo a apelação Governo justas reivindicações. Um grupo de bancários do Porto».

O CASO DOS BANCÁRIOS

# Se mais não paga quem mais pode pagar como exigir que outros o façam?

Malogradas, por agora, as possibilidades de entendimento entre os dirigentes gremiais e os sindicais, quanto ao problema da reforma do Contrato Colectivo de Trabalho, em consequência da posição irreductível do grémio, os interessados resolveram apelar para o Ministério das Corporações, no sentido de resolver o pleito.

Numa exposição enviada a um alto funcionário daquele departamento, os dirigentes sindicais recorrem ao titular da pasta e afirmam que a atitude dos representantes patronais, na última reunião, «nos permitiu deduzir que afinal não fomos negociados, mas sim receber uma imposição».

Este recurso a quem de direito veio pôr o fulcro do problema em relevo. Na verdade, o sr. dr. Gonçalves Proença, insuspeito e fervoroso defensor do Corporativismo, ao assumir as suas elevadas funções ministeriais, proferiu palavras inequívocas, postas em relevo por toda a Imprensa. Apontou a imperiosa necessidade de o Corporativismo, como razão da sua própria sobrevivência e eficácia na solução dos problemas sociais, promover que mais pagassem aos trabalhadores precisamente aqueles que mais ganham. Só assim seria possível, a pouco e pouco, elevar o nível de vida do trabalhador português. E, se assim não fosse, se mais não paga quem mais pode pagar, como exigir que outros, com menos lucros, o façam?

Estão em causa os fundamentos do próprio regime corporativo, não só pelo que se refere á revisão do contrato colectivo de trabalho, mas também porque se levanta o problema da adaptação de certas entidades corporativas á disciplina do regime.

Nem toda a gente parece ter-se dado conta, desde o início, da acuidade deste problema. É o que ressalta de uma carta, recebida há dias, mas que só hoje nos é possível publicar. Nunca deixaríamos de o fazer, até porque se trata da única voz discrepante, no meio de milhares delas a favor dos empregados bancários.

## «O aumento dos ordenados dos bancários trará prejuízos morais às outras classes»

É assinada pelo sr. F. Pereira Viegas. O seu teor é o seguinte:

«Ex.ª Sr. director do «Diário de Lisboa» — Dum modo geral têm as campanhas realizadas no ou pelo v. jornal as simpatias de grande parte dos seus leitores, pelo sentido de justiça, grau de isenção ou grandeza dos seus princípios. Porque o «Diário de Lisboa» tem sido assim, contraiu para com o publico uma grande responsabilidade e ocupa um lugar de acentuado relevo na Imprensa portuguesa. As suas campanhas têm pois de visar um bem geral, no sentido mais lato do termo. Os grupos profissionais têm, hoje mais do que nunca, de estar integrados nos agregados nacionais a que pertencem e onde não podem nem devem viver em regime de favoritismo ou de excepção. Não é um bem geral, o de uma classe, ainda mais quando, como no presente, esse suposto bem traz consigo prejuízos morais e mais do que certo, materiais, a outras classes congéneres. Esta razão, pela qual, é com máguia, que se vê o «Diário de Lisboa» defender ou permitir nas suas colunas, a defesa da revisão do contrato colectivo dos empregados bancários. Acaso desconhece o jornal a situação verdadeira da mencionada classe? Acaso existe qualquer dúvida válida de que se encontra presentemente em situação de privilégio em relação ás restantes de género idêntico? É triste ainda mais, verificar que o v. jornal, tão pródigo na defesa da mencionada classe, não haja tomado a iniciativa de fazer uma semelhante em prol do funcionalismo do Estado, que, como deve ser do seu conhecimento, não abrange o bem-estar de 10 000 empregados, mas de 120 000, não

tem gratificações, não tem subsídios de férias, nem toda uma série de regalias que os bancários felizmente possuem. Acresce, e isso não é de menos importancia, que no ingresso, no Estado são os seus funcionários obrigados a ter habilitações literárias, que, na grande maioria dos estabelecimentos bancários, não são exigidas. Pois, embora seja estranho, sobre tudo isto, o «Diário de Lisboa», faz sepulcral silêncio. Argumentar-se-á que as vicissitudes actuais não permitem nem sequer aconselharmos uma campanha nesse sentido. Perfeitamente de acordo! Simplesmente pertencemos todos á mesma Pátria. A melhoria dos vencimentos dos empregados bancários, a concretizar-se, vem agravar, pelos reflexos que possa vir a ter na politica dos preços, materialmente, a situação das outras classes. Não

(Continua na 14.ª página)

# A situação dos empregados bancários

(Continuação da página central)

vem contribuir para o nivelamento da sua posição social com as outras classes afins. Trará prejuízos morais ás outras classes, pela posição injusta de privilégio em que se situa, sem qualquer razão. Deve ser, no presente, das classes que se encontram melhor pagas, senão a melhor. Contraria o espirito do ultimo decreto que aumentou os vencimentos do funcionalismo do Estado a fim de os nivelar a outras classes similares. É isto, que se me afigura, que pelo seu passado, o «Diário de Lisboa» tem obrigação de aceitar e defender. Se os tempos que vão correndo são difíceis, os sacrificios têm de ser distribuídos por todos e não só por alguns. Por isso, e pelos princípios de justiça, estou convicto que S. Ex.ª o sr. ministro das Corporações não permitirá a concretização dessa campanha, que tem muito de demolidora para as outras classes, e de contrária ao espirito presente de economia e de sacrificio imposto pelo momento grave que atravessamos.

A hora é de união, não pode ser de algum modo, de ressentimentos. Esta missiva só chegou ao nosso conhecimento depois do que publicámos sábado passado, embora esteja datada do dia anterior. De qualquer modo, porém, a leitura atenta de quanto anteriormente referimos, poderia ter habilitado o signatário a formular outras conclusões.

Em boa verdade, nunca afirmámos que os empregados bancários fossem os mais mal pagos dos trabalhadores portugueses, mas aludimos á afirmação de que a Banca é das actividades portuguesas que mais podem pagar e que parece justificam a satisfação do pedido apresentado. E, em resultado daquela importante afirmação do ministro das Corporações parece-nos oportuno e mais significativo do que nunca, propugnar pela elevação gradual de todas as classes trabalhadoras do nosso País. É evidente que só pode pagar mais quem auferir lucros mais elevados. Por outro lado, a elevação sucessiva do poder de compra das diversas classes, só poderá resultar na subida do nível de vida das demais.

Se tivesse compreendido isto, o sr. Pereira Viegas não viria exhibir um certo despeito que ressalta da sua carta, para além da ignorancia de certos problemas fundamentais.

Ter-lhe-ia ocorrido, sr. Viegas, interrogar-se sobre a maneira de promover o progresso do País, se não subir o nível de vida dos seus trabalhadores?

Acaso pensou em que se uma actividade como a do comércio bancário não pagar mais aos seus empregados, será impossível conseguir que outras entidades patronais, menos abastadas, o façam?

Porventura se lembrou de que há trabalhadores bem mais mal pagos e desprotegidos do que os funcionários publicos?

E já agora, uma derradeira pergunta: Onde foi buscar a peregrina ideia de que não nos mereciam respeito e todo o interesse as reivindicações de outras classes trabalhadoras?

**Não podemos acreditar!**

Recebemos ontem e hoje diversos

telefonemas de empregados bancários alarmados, que nos punham de sobreaviso quanto a certas atitudes que, segundo eles, estariam a ser seguidas pelas entidades patronais de um banco.

Teriam sido dadas ordens muito confidenciais, a determinados chefes da maior confiança patronal, no sentido de eles informarem os administradores dos nomes dos funcionários que tinham escrito representações assinadas, apoiando a nossa campanha.

Ao mesmo tempo, esses chefes fiéis aos patrões teriam sido instruídos para promoverem um riovinamento de repudio ás considerações feitas nestas colunas em favor da classe bancária. Pretender-se-ia, assim, significar que os empregados não estavam de acordo connosco e, portanto, com a defesa dos seus próprios interesses. E esperar-se-ia conseguir isso por meio de uma série de actos coercivos, disfarçados de persuasão amigável, razoável e fundamentada.

Julgamos infundados os receios que estão na base de tais avisos. Não podemos acreditar que haja empregados bancários, embora chefes, capazes de aceitar tão vexatória incumbência, atentatória dos mais elementares princípios da dignidade humana. Também não podemos acreditar que os membros do conselho de administração do referido banco descessem a tal conduta.

Queremos afirmar com toda a energia, no entanto, que as mensagens recebidas ás centenas, e todas elas da maior correcção para as en-

tidades patronais, só a nós foram dirigidas. Não revelaremos, seja a quem for, os nomes daqueles que as assinaram. Só temos feito referência ás pessoas que se nos dirigem, com o expresso pedido de publicação dos seus considerandos.

Assim, não devem ter qualquer receio os bancários que nos escreveram. De resto, foi-nos particularmente grato verificar que, entre centenas de cartas, postais, mensagens e até telegramas, poucos não foram assinados. Neste numero se contam alguns telegramas em nome colectivo, que, como é bem de ver, não iriam incluir dezenas e dezenas de palavras sem qualquer significado, pois só um individuo pode ser responsabilizado pela sua remessa e, mesmo assim, fazê-lo em nome suposto.

Só em duas cartas, chegadas há dias, se faz uma referência explícita a um certo receio de repressões posteriores:

«Pedimos desculpa por não assinarmos, com o próprio medo de nos ser prejudicial».

Qualquer dessas cartas não continha a mínima expressão desagradável dirigida ás entidades patronais. Porque ter medo, portanto?

A legítima defesa dos nossos interesses, em termos correctos, não pode ser passível de quaisquer más vontades. E, na hipótese de alguém vir a ser perseguido por isso, sem pre haveria o recurso a este jornal para denuncia de tão condenável atitude, que nenhuma autoridade (nem ninguém que se preze) poderá aceitar sem repressão severa.

Diário de Lisboa de 1/9/61

# O Grémio está mal documentado

## quanto ao aumento do custo de vida — dizem os empregados bancários

A circunstancia de o Grémio, numa das alternativas do dilema em que colocou os empregados bancários, se ter *prontificado* a aumentar os vencimentos da classe de acordo com a «elevação oficial do custo de vida (3,9 % nos últimos três anos), provocou a mais viva reacção entre os interessados.

Entre a correspondência que temos recebido sobre o assunto e em que aquela atitude é comentada em termos de certo modo contundentes, recebemos o seguinte telegrama:

«Agradecemos vosso apoio nossa situação. Sentimos atitude Grémio mal documentado custo vida e apelamos para que o Governo da Nação ponha termo á ingratidão das nossas entidades patronais—os empregados bancários de Leiria dos Bancos Nacional Ultramarino, Espírito Santo, Portugal e Raposo de Magalhães».

### Uma nobre e desinteressada atitude

Na defesa dos seus legítimos interesses, a classe bancária tem-se mostrado particularmente activa, com impressionante segurança da sua posição perante os problemas que a afectam.

Não enfraquece a verdadeira torrente de correspondência que todos os dias chega ao nosso jornal e cumpre-nos afirmar que, em todas as cartas e telegramas recebidos, se acentua um elevado sentido de responsabilidades e um perfeito desassombro na maneira como apresentam as suas razões. Na forma e na essência, raras são as cartas e telegramas que não possuem alto interesse, demonstrando a consciência de quem as subscreve e um nobre sentimento de solidariedade em relação á numerosa classe dos empregados bancários. O telegrama que segue, por exemplo, revela uma nobre e desinteressada atitude:

«Empregados filial de Lisboa Banco Inglês apesar alteração vencimentos actual contrato nada os afectar, por terem vencimentos superiores aos pedidos agora, afir-

mar solidariedade com restantes colegas e fazem votos outras entidades patronais igualme banco que servem e agradecem V. interesse e defesa classe bancária».

### A posição do pessoal menor

Reproduzimos, a seguir, mais telegramas:

«O pessoal menor dos Bancos de Leiria sensibilizado agradece atenção X.xas estão dedicando ás reivindicações dos empregados bancários. Chamamos atenção V.xas para a nossa classe em especial, no que respeita ao horário».

«Apoio unanime dos empregados Banco Fonseca, Santos & Viana».

«Surpresa proposta vexatória do Grémio, agradecemos a atitude assumida pelo vosso jornal, Grupo empregados Banco Totta Aliança».

«Agradecemos pedimos continuação apoio integro nossa causa justa marcando jornal V. posição invulgar Imprensa Portuguesa defesa interesses e direitos nossa classe, Pessoal Banco Ultramarino Santiago Cacém».

«Numeroso grupo empregados Banco Pinto & Sotto Mayor agradece e apoia acção desenvolvida jornal V. em defesa seus legítimos interesses revisão contrato colectivo trabalho».

«Empregados bancários cidade Castelo Branco aplaudem e agradecem solicitando continuação defesa interesses classe mantendo nobres tradições jornal. Bancários albacastrenses».

Registamos, também, a recepção de telegramas, em termos idênticos, de grupos de empregados do B. N. U. (Aveiro), de Beja, do B. N. U. (Cartaxo), do B. N. U. (Portalegre), do Banco Espírito Santo (Porto), do Banco Lisboa & Açores (Porto), do B. N. U. (Setubal), do Banco Borges & Irmão (Setubal),

de Viana do Castelo, do Banco Totta Aliança (Lisboa) e de um funcionário do Banco Espírito Santo (S. João da Madeira).

### Mais uma importante chegada para o esclarecimento do assunto

Com pedido de publicação, recebemos a seguinte carta, assinada pelo sr. Fernando Louro Ferreira, empregado bancário há 31 anos:

«Como já foi dito num dos artigos que o «Diário de Lisboa» publicou os bancários não têm reforma e não são classificados por categorias, mas sim por letras que na sua ordem ascendente vão das letras I a A.

«No que se refere a promoções cita a cláusula n.º 43 do nosso C. C. T., que nenhum empregado pode permanecer nas classes I, H, G, e F, por mais de 1, 2, 3 e 10 anos, quer dizer, as promoções são obrigatórias até á letra F, e nesta letra qualquer empregado pode estacionar durante 10 anos se a entidade patronal assim o entender.

Na letra E encontram-se muitíssimos empregados com 30 e 40 anos de serviço bancário, estacionados há mais de 20 anos nesta classe.

Sobre diuturnidades, diz o nosso C. C. T. o seguinte: «São estabelecidas por cada periodo de 5 anos de serviço na mesma classe, diuturnidades de 5 % até ao limite de 4, não podendo por efeito destas ser excedido o vencimento mínimo da classe imediatamente superior e para os empregados das letras E e F que tenham pelo menos 17 e 12 anos de serviço efectivo na categoria de pessoal maior a primeira diuturnidade será, porém, de 10 %».

«Em face disto, analisemos agora a situação de um empregado que esteja há 20 anos na letra E (o qual por sua vez levou quase outros 20 anos para atingir esta classe):

Vencimento da letra E, 2 900 00; 1.ª diuturnidade (10 %), 290 00; 2.ª diuturnidade (5 %), 145 00; 3.ª diuturnidade (5 %), 145 00; 4.ª diuturnidade (5 %), 145 00; deveria receber, 3 625 00, mas, como não pode ultrapassar o ordenado da classe imediatamente superior, ou seja o da letra D, cujo vencimento é de 3 250 00, aqui pode ficar eternamente a marcar passo.

Acho que seria mais justo, uma vez que o empregado atingiu o limite das diuturnidades e não passou de classe, ir sempre recebendo as mesmas sem restrições.

Muito mais haveria que dizer sobre o nosso C. C. T. que há muito tempo se encontra desactualizado, mas este e outros exemplos já citados pelo «Diário de Lisboa», justificam bem a campanha feita pelo prestigioso jornal de que V. é meu digno director. Com os melhores votos, etc (a) Fernando Louro Ferreira».

Diário de Lisboa de 2/9/96

## Mais de metade dos empregados bancários ganha 1200 a 2900 escudos — o que não corresponde à ideia que se faz da situação da classe

Um dos aspectos que mais têm ferido a sensibilidade dos empregados dos bancos, no debate que se suscitou, a propósito da alteração do contrato de trabalho, e nas respectivas negociações entre o Sindicato que representa os interessados, e o Grémio, que engloba as entidades patronais, é o de se ter dito que os bancários constituem uma classe privilegiada. Sobre o assunto temos recebido farta correspondência, entre a qual figura uma exposição assinada por 70 empregados bancários de Coimbra, que contém dados objectivos, cujo conhecimento nos parece útil divulgar, no propósito esclarecedor com que nos dispusemos tratar do assunto, perante as justas razões que nos foram apresentadas por entidades idóneas e representativas de tão ampla e simpática classe. Eis o que diz essa exposição:

«Não podíamos deixar de vir junto de V. com o nosso apoio incondicional, e aproveitar a oportunidade para focar alguns aspectos, ainda não apresentados, da flagrante desactualização da nossa convenção de trabalho, a fim de que o seu conhecimento possa desfazer o mito de que a classe bancária é uma classe privilegiada, pelo facto de servir empresas que, de há muitos anos, vêm auferindo lucros ascensionais verdadeiramente apreciáveis.

Realmente, os servidores da Banca portuguesa não têm tido, como era do mais elementar direito, a sua quota-parte no crescimento que se tem verificado de ano para ano na actividade bancária, e o contrato colectivo de trabalho dos seus empregados, nas revisões que tem sofrido, não tem acompanhado, como devia, esta prosperidade, conferindo-lhes aquelas condições de vida e regalias sociais a que tinham jus, mantendo-os a um nível já largamente ultrapassado por contratos colectivos ultimamente revistos, para actividades com possibilidades infinitamente menores que os Bancos.

Não obstante os sindicatos reivindicarem o aumento das percentagens de empregados a que tem de obedecer a distribuição por classes (mapa n.º 1 do C. C. T.) esta reivindicação não foi aceite, (aliás como nenhuma outra) mantendo-se 66 % do pessoal agora existente nos bancos a ganhar ordenados que vão de 1200\$00 a 2900\$00.

Para melhor elucidação, vejamos o que estipula o mapa n.º 1 do contrato quanto à distribuição do pessoal por classes:

Por cada grupo de 100 empregados do pessoal maior, os Bancos são obrigados a ter: 2 empregados na

classe A com vencimento de 6500\$; 4 na B, com 4500\$; 8 na C, com 3600\$; 20 na D, com 3250\$; 36 na E com 2900\$; e 30 no grupo F, G, H e I com vencimentos de 2400\$ 1200\$.

Para se ser promovido á classe F (2400\$) são necessários 6 anos de serviço completos, e a cláusula 43.ª do contrato confere á entidade patronal a possibilidade de manter toda a vida nesta classe qualquer funcionário.

Se atentarmos bem que os 66 % de empregados bancários com vencimentos entre os 1200\$ e os 2900\$ são geralmente casados, com filhos e responsabilidades de família, facilmente se conclui que os empregados bancários desde há muito deixaram de ser a tão apregoadada classe da elite, que muito justamente os Bancos lhes poderiam proporcionar, para ser uma classe que vegeta, fazendo prodígios para manter aquela compostura e asseio que nos mesmos Bancos se lhes exige.

Não devemos perder de vista ainda, que se há alguma justificação para vencimentos mais modestos nas classes G, H e I, por constituírem classes de especialização (6 anos), tal já não acontece para as classes F e E, que são já classes com funcionários especializados, a maioria dos quais com mais de 20 anos de serviço.

São ainda funcionários da classe E que normalmente desempenham as funções de caixa, havendo-os também a gerir dependências ban-

(Continua na 11.ª página)

## A situação dos empregados bancários

(Continuação da página central)

cários e a ocuparem quase todos os lugares de responsabilidade, não obstante o magro vencimento que as estipulações contratuais lhes atribui

Não será talvez despropósito lembrar que o contrato de trabalho ultimamente assinado para os empregados de escritório dos importadores de automóveis atribui aos caixas daquelas casas o vencimento de 3000\$, ao passo que um caixa, num Banco, ganha presentemente, em regra, 2900\$.

E no entanto, salvo o devido respeito e sem qualquer intuito depreciativo, que abismo não há no confronto das respectivas responsabilidades!...

### O contrato encerra cláusulas consideradas inaceitáveis anomalias

A referida exposição acrescenta: «O contrato colectivo vigente, que o Grémio Nacional dos Bancos se recusa a rever, sem que os empregados aceitem trabalhar mais uma hora, encerra cláusulas deste teor:

Cláusula 7.ª — § 2.ª — Os empregados privativos do serviço de Notas do Banco de Portugal e serviço de impressos fazem parte do «Pessoal Maior», mas não entram no cómputo da divisão do pessoal por classes a que se refere o mapa n.º 1 do contrato.

São pessoal maior, mas não contam!...

A cláusula 12.ª confere aos Bancos o direito de despedir as ordenanças (classe M) quando estas atingem os 18 anos de idade. Admitidas aos 13 anos, as ordenanças trabalham nos Bancos até aos 18, gastando os cinco melhores anos da sua vida a adaptar-se a uma profissão da qual se vêm afastados numa altura em que já não têm outros cinco anos para aprender outro mister.

Cláusula 25.ª — Para o pessoal menor das classes J e K o dia normal de serviço é de 8 horas.

Em todas as actividades com semana inglesa, esta regalia é extensiva ao pessoal maior e menor. Nos Bancos, para o pessoal menor, o sábado é um dia igual aos outros.

Cláusula 37.ª — Os caixas terão direito a um vencimento não inferior ao da classe E (2900\$), com um acréscimo para falhas de 300\$ em Lisboa e Porto e 200\$ nas restantes localidades.

O Banco Nacional Ultramarino, reconhecendo a grave responsabilidade do pessoal que presta as funções de Caixa, já há muito elevou o acréscimo para falhas, para 500\$ e 400\$ respectivamente, para que estes possam assim fazer face ás perdas que vulgarmente têm, e para cobrir as quais, muitas vezes não chegam o acréscimo e o ordenado de muitos meses. Apesar de assim ser, todos os outros Bancos continuam a dar o acréscimo previsto no contrato e estipulado para condições existentes há mais de 12 anos.

Cláusula 43.ª — Nenhum empregado pode permanecer na classe F por mais de 10 anos, mas os estabelecimentos bancários terão o direito de não fazer essa promoção, quando assim o entendam.

Dá-se na cláusula e tira-se no parágrafo, podendo manter-se um determinado funcionário toda a vida nesta classe!...

Cláusula 60.ª (alínea b) do n.º 2) — A viúva de um empregado bancário só tem direito ao subsídio de 25 % da mensalidade do marido, com um máximo de 1000\$ e um mínimo de 300\$, se á data da morte o empregado não tiver menos de 20 anos de serviço e a viúva menos de 40 anos de idade, nem casado com o falecido há menos de 5 anos, ou depois de ele se encontrar na situação de inválido.

— Se um empregado ao morrer, mesmo que tenha 50 anos de serviço, deixar a viúva com menos de 40 anos de idade, esta não terá direito a qualquer subsídio, pois é considerada ainda nova e enfim... pode ainda encontrar alguém que a ajude (!...).

Muitos outros aspectos poderíamos ainda focar, da desactualização do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, mas cremos que as anomalias apresentadas corroboram perfeitamente a justiça que assiste aos empregados bancários para que lhes sejam conferidas aquelas regalias mínimas, que há muito o direito do trabalho consagra.

Cremos também que as apreciações do nosso contrato de trabalho

serão suficientes para desfazer no grande publico o tal mito de que os bancários (só por servirem empresas onde existe muito dinheiro) são uma classe bem paga e cheia de privilégios».

### Outra carta do sr. F. Pereira Viegas

Depois de termos publicado, no dia 30 do mês findo, a carta do sr. F. Pereira Viegas, recebemos nova missiva do mesmo signatário, datada de 28 do mesmo mês. E' do seguinte teor:

«No passado dia 25 enviei a V. uma carta na qual retratava o meu ponto de vista sobre a campanha tendente a uma revisão do contrato colectivo dos empregados bancários, campanha essa tão inoportunamente consentida nas colunas do seu jornal, F-lo de boa fé, consciente de que prestaria com isso, um serviço em prol das classes que se encontram em circunstâncias idênticas. Deste modo, limitei-me a solicitar a sua publicação, sem invocar a lei da imprensa, convencido de que interessaria mais ao jornal a defesa de um aglomerado de classes, do que de uma só e por isso mesmo em caso algum se evitaria a sua publicação. Estranhamente, o «Diário de Lisboa», um dos raros jornais que tem, entre nós, lutado por uma maior liberdade de imprensa, arma-se ele próprio em censor, não permitindo nas suas colunas que se defendam pontos de vista contrários aos daqueles que escolheu, muito discutivelmente, para defender. Sem que haja publicado a minha aludida carta, limita-se a atirar para o ar, no passado dia 26, sorrateiramente, uma resposta, pretendendo-se deste modo, ocultar de todos os possíveis leitores uma visão geral da questão. Verdades, só uma, a do articulista, a dos outros há que as esconder não vão elas triunfar. Ora isto, é a primeira confissão de que a razão me assiste, sendo a outra a dos próprios argumentos invocados pelo articulista. Não é suficiente dizer-se que se não tem razão, que se desconhece, que se está mal informado, é preciso provar-se que assim é, categoricamente, sem margem a qualquer dúvida. Compreendo perfeitamente que se tenham encontrado muitas dificuldades para agir assim, luta-se por um princípio é preciso sacrificar tudo por ele. A classe ficará eufórica e continuará a enviar muitos cartões de agradecimento. Honestamente, acho que o articulista está procedendo bem, defendendo os seus interesses e os da classe a que pertence; o que não está bem é que o «Diário de Lisboa» albergue nas suas colunas essa defesa, menosprezando a defesa das restantes classes, evitando até que se defendam. Acaso é um mito que os empregados bancários constituem uma classe com privilégios especiais, quando se lhes tem exigido nos lugares de ingresso, na maioria dos casos, menos habilitações do que as dos funcionários do Estado, ganhando de uma forma ou doutra, mais do que aqueles? Devo aclarar neste aspecto que a inserção das tabelas respectivas de vencimentos que o articulista fez incluir no seu artigo de sábado, permitem de facto uma conclusão esclarecedora: a de que os vencimentos de ambas as classes teóricamente nivelados, só teóricamente o são, por quanto os bancários, além dos citados vencimentos têm gratificações, subsídios de férias e em certos casos subsídios doutras naturezas. Por conseguinte, o argumento do articulista prova apenas que os bancários auferem maiores proventos do que os da classe que lhe serviu de padrão. Aliás não veio dizer nada de novo, apenas uma verdade conhecida. Lamento apenas que na tabela indicada dos bancários se estendesse na indicação de toda uma escala, e na outra chegasse só aos 1500\$00. É que isto pode levar em erro muita gente menos prevenida, que pode muito bem imaginar que em ambos os casos se trata de lugares de ingresso. Mas para além de tudo o mais, faço com desassombro, a seguinte pergunta: qual é a percentagem de bancários que atingem a letra E (mínimo que reputo indispensável) e qual é a percentagem de funcionários do Estado que atingem a categoria de 2.ª oficial, de vencimento equivalente? O caso apontado a seguir ao das tabelas de vencimentos, por não ser muito conhecido, nada á questão. Direi no entanto, que se bem que não tenham reforma por lei, beneficiam dela de facto. A maioria dos bancos, não só a concedem como também, em muitos casos atribuem pensões de viuvez.

Acaso também isto, não é verdade? Quanto ao argumento comparativo dos vencimentos no nosso País e no estrangeiro, é um mal que não é excluído da classe bancária. Por consequência, situando-se a questão no plano dos nossos interesses, é apenas um argumento que peca por o não ser... Ora, sucede, que para além de todas estas questões são os próprios empregados bancários que têm alimentado e feito escudo, deste «mito», de constituírem uma classe de privilégios especiais. Na parte que mais interessa o articulista deve-se lembrar perfeitamente, o caso sucedido há pouco mais de dois anos, da alta de preços que se seguiu ao aumento de vencimentos dos funcionários públicos, e tem sempre acontecido, embora noutras alturas menos pronunciadamente. Como afirmar, pois, com seriedade, que esse benefício não veio a redundar em prejuízo doutras classes, que o não acompanharam? A verdade é que a classe bancária não vive (felizmente) nas circunstâncias deficientes que parece querer subentender. Como de resto, os benefícios que indica e deseja para todas as classes, não podem resultar de um aumento geral de vencimentos, mas sim de um freio á subida dos preços. Certamente, o articulista não parece desejar Deus para si e o diabo para os outros, pelo menos no que escreve, se bem que neste sector da sua carta (benefícios para a sua classe, de que só resultam prejuízos para as outras) diga discretamente o contrário. O que não respondeu, talvez porque não tivesse atribuído grande valor, ao que eu disse, foi o modo como situaria a mencionada melhoria da classe, dentro do decreto que aumentou os vencimentos dos empregados do Estado, uma vez que, acentuado, foi esse aumento destinado a nivelar vencimentos com outras classes afins. E o que não respondeu também foi sobre a extemporaneidade da revisão que se pretende, quando se pedem e justificadamente, sacrifícios e economias ao País. Acaso a classe se situa fora dessa obrigação? Uma vez que o «Diário de Lisboa» não alberga nas suas colunas pontos de vista, por mais aceitáveis que sejam, diferentes do que os que perflhou, dou por meu lado, como encerrada, a minha campanha mantida silenciosamente, nos bastidores desse jornal. Claro, encerrada nesse jornal, pois que me reservo para se achar necessário o situar noutra qualquer plano. Atenciosamente, (a) F. P. Viegas».

É preciso fazermos um certo esforço, devemos confessar, para não perder a serenidade perante a carta que acima transcrevemos, com algumas frases sublinhadas, para chamar a atenção para determinadas passagens, embora nos pareça que toda a carta constitui um documento de tal modo edificante sobre o seu autor, que bastaria a sua simples leitura para esclarecer das causas que o levaram a meter-se no assunto.

É claro que a carta do sr. Viegas surgiu entre uma montanha de correspondência volumosa, e não seria pelo facto de nos trazer uma voz discordante que a não iríamos publicar. Embora se tratasse de um documento humano precioso na medida em que revela certas facetas do carácter que define algumas pessoas do nosso tempo — não a pudemos inserir logo no dia em que a recebemos, mas fizemo-lo, espontaneamente, no dia 30, depois de nos termos já referido á ela no dia anterior e de acordo com os princípios da objectividade que nos orientam. É claro, que nenhuma outra circunstância nos obrigaria a fazer a publicação, não só porque o sr. Viegas não apresentara quaisquer títulos que demonstrassem a sua idoneidade, para vir tratar do assunto, mas também porque a forma como o fazia era manifestamente suspeita, revelando um propósito de confundir os problemas, pela conhecida tática de misturar os assuntos, e de vir trazer-nos argumentos de um sector que não quis ainda pronunciar-se e ao qual, nos não recusáramos a dar guarida desde que viesse contribuir para o esclarecimento da questão.

Mas o sr. Viegas, certamente por se sentir em todos os aspectos da sua vida tão seguro de si como está no simples pormenor das suas condições de existência — e lá terá as suas razões... — supôs que não lhe bastaria, como devia, o desprazimento de referir á propósito a lei de Imprensa, para afirmar generosamente que não a invocou. E mais: estranha que sendo o «Diário de Lisboa» um dos raros jornais que tem, entre nós lutado por uma

maior liberdade de Imprensa, arme-se ele próprio em censor».

Está enganado o sr. Viegas, em primeiro lugar por supor que poderia invocar neste, a lei de Imprensa e, depois caso que censuráramos a sua carta. Quem a censura — e de que maneira! — são os leitores, interessados ou não, mas bem esclarecidos pela sua prosa, sobre os propósitos que a determinam. Aliás, dentro do princípio de objectiva imparcialidade que orienta este jornal, talvez fosse mais útil não publicar a carta, que é impressionantemente tendenciosa.

Para trazer argumentos contrários ás reivindicações dos empregados bancários, que considera muito bem pagos e felizes, o sr. Viegas aconselha-nos a defender os interesses de outras classes que também vivem com dificuldades. Nós sabemos bem que, infelizmente, há muita gente que vive em más circunstâncias e que não serão muitos aqueles que terão o arrojo de afirmar — como já houve quem o fizesse — que, na nossa terra, se pode viver com o montante irrisório de certos ordenados mesquinhos. Mas pelo facto de termos tratado de um caso concreto, levantado a propósito das negociações para a revisão de um contrato de trabalho, alguém de boa fé pode depreender que ignoramos os outros e que desprezaremos os interesses de muitas classes igualmente necessitadas de mais proventos e regalias?

Embora o sr. Viegas não forneça dados que permitam identificá-lo melhor — e não confundir-lo com certas vozes impantes de prosperidade que vão rareando, felizmente, pela afrontosa posição que revelam — disse o suficiente para comprometer a causa que pretende defender. Com os mesmos motivos de interesse haverá, por certo, algumas pessoas — até porque se não as houvesse não existiria a questão que se debate. Mas estamos certos de que esse sector, disporá de argumentos mais razoáveis, mais nobres, mais humanos, numa atitude mais sensata que a que o sr. Viegas se prestou a assumir. Podem os homens discordar — sobretudo quando são diferentes as posições sociais em que se encontram — mas, se possuem carácter bem formado e inteligente visão da vida, medem melhor as palavras e meditam com mais cuidado nas atitudes que tomam. O sr. Viegas não fez uma coisa nem outra — e se teve alguém a quem escutar — para uma ordem ou para um simples conselho — teria feito melhor em ouvir também outros, que, mesmo que estejam do lado que pretende defender, não estão ainda dementados por tristes insensibilidades, contrárias a uma compreensão mais humana das dificuldades de vida — para os empregados bancários e para tantos outros.

Diário de Lisboa, de 6/9/61

# A justiça que assiste aos empregados bancários nos seus pedidos de melhoria não exclui a outras classes

Como ontem dissemos, entre o coro de aplausos que nos tem chegado, com palavras de apoio às reivindicações dos empregados bancários, uma das três vezes discordantes era a do sr. João Manuel Pires Brás, de Faro, á qual nos propusemos logo fazer referência, dentro dos princípios da imparcial objectividade que nos orientam. Eis o teor do postal que nos escreveu:

«Meditando sobre o vosso artigo «A situação dos empregados bancários» lembrei-me de uma passagem de Roosevelt, creio que no «New Deal»: «...um homem necessitado não é um homem livre. A liberdade requer oportunidade de viver uma vida decente de acordo com os «standards» de cada época. Uma oportunidade de se dar a cada homem, não só com que viver, mas com que tornar a vida uma coisa atraente».

João XXIII, em «Mater et Magistra», pontifica:

«Isto (a remuneração do trabalho segundo a justiça e a equidade) exige que aos trabalhadores seja dada uma remuneração que lhes permita, num nível de vida verdadeiramente humano, fazer face, com dignidade, ás responsabilidades familiares».

E mais adiante: «...exige o bem comum... que se evite a formação de categorias privilegiadas», etc., e o mais que V. Ex.ª com certeza também leu. É possível que os homens da Banca achem que ganham pouco, o que aliás é muito subjectivo. Mas lá que é classe privilegiada isso é. 70% (setenta por cento) do pessoal maior ganha ordenados entre 2900\$00 e 6500\$00, por trinta e poucas horas semanais! E mais férias remuneradas e outras regalias. Se não se acham privilegiados, leiam o relatório da Ordem dos Médicos sobre as carreiras médicas, informem-se da média dos ordenados e salários de quem desconta para a Federação das Caixas de Previdência, vão á Corporação da Lavoura, vão á Corporação da Pesca. Consideram-se mal pagos e infelizes? Então quem é feliz? O homem sem camisa, do conto?! (a) João Manuel Pires Brás».

Talvez porque o signatário não tem podido acompanhar tudo quanto escrevemos sobre a classe bancária, faz uma afirmação que é quase a inversa da verdade. Assim, quando afirma que 70% do pessoal maior da classe bancária ganha ordenados entre 2900\$00 e 6500\$00, demonstra não ter lido o «Diário de Lisboa» de 2 do corrente. Nele se transcreve o mapa n.º 1 do Contrato Colectivo de Trabalho, pelo qual se verifica que 66% do pessoal agora existente nos bancos se mantém a ganhar ordenados que vão de 1200\$00 a 2900\$00.

Parece, portanto, que é precisamente, o contrário do que o nosso correspondente escreve, baseando, nessa afirmativa fundamental, todo o conteúdo do seu postal e toda a sua argumentação.

As transcrições que faz, só vêm aliás, em abono de quanto temos escrito sobre o problema dos bancários e devem, por certo, merecer a concordancia das pessoas que desejam soluções justas e humanas para os problemas do trabalho. Queremos acreditar na boa fé do signatário. Só o seu engano, quanto ás condições da classe bancária, terá conduzido a conclusão diferente.

Queremos também chamar a sua atenção para que, quando o Sumo Pontífice alude a classes privilegiadas, de modo algum se poderia referir aos trabalhadores, ainda que eles fossem pagos da maneira que o sr. Pires Brás julga que são os bancários.

Refere-se como é evidente, áquelas entidades patronais que dispõem de grandes riquezas e as não aplicam em actividades que resultem em benefício e elevação do ní-

(Continua na 11.ª página)

# A situação dos empregados dos estabelecimentos bancários

(Continuação da página central)

vel de vida das classes trabalhadoras.

Por outro lado — temos sido forçados a insistir neste ponto que parece não querer ser entendido — nunca escrevemos que os bancários eram a classe menos privilegiada de todas. Muito pelo contrário, temos afirmado já, inúmeras vezes, que não só as classes trabalhadoras estão mal pagas, de um modo geral, no nosso País, mas também que há outras em muito piores circunstâncias, e já aludimos a algumas que os nossos correspondentes se têm esquecido de nomear.

Temos dito mais do que uma vez que o que nos levou a tratar do caso dos empregados bancários foi o facto de terem chegado ao nosso conhecimento o pedido de revisão do respectivo contrato de trabalho, as negociações entre o sindicato e o grémio e o rompimento dessas negociações. É claro que repusemos o assunto segundo os dados que possuíamos, tendo-se nos revelado da maior justiça as reivindicações dos empregados bancários, tal como têm sido expostas, sem que até agora surgissem argumentos contrários de fonte competente e idónea.

Esta atitude clara, que pode traduzir uma acentuada simpatia por uma classe que, legitimamente aspira a ter uma melhor situação, não pode ser tomada como significando o nosso desinteresse por outras classes, por ventura mais afectadas e também dignas de toda a atenção. Simplesmente, até porque, repetimos, não nos propusemos fazer uma campanha não se nos deparou o pretexto que nos levou a tratar deste caso.

O sr. Pires Brás parece estar de acordo com o nosso ponto de vista de que é necessário que as classes trabalhadoras desfrutem de um nível de vida decente. Apenas o seu desconhecimento de determinados aspectos o terá levado a tomar uma posição de discordancia sobre a determinação das reivindicações dos empregados bancários que, afinal, estão no seu plenissimo direito de tratar dos seus problemas, sem que isso implique que outras classes deixem de tratar dos seus.

## Elucidativo depoimento de um empregado bancário

Da carta de um dos membros do pessoal maior de um banco, para reforço de quanto acima afirmámos, transcrevemos os seguintes passos:

«O vencimento que me chega ás mãos atinge quase 1400\$00. Para o aluguer de residência vão 450\$00, nos arredores de Lisboa, pelo que de transportes gasto 90\$00.

Há encargos obrigatórios, iguais a água, luz, gás, etc. Nota-se perfeitamente que o remanescente não chega para alimentar três pessoas, durante um mês.

Será possível aguentarem-se assim durante três anos consecutivos? E como poderão andar vestidos e calçados?

Talvez o Grémio o saiba.

Ando em procura de horas suplementares por toda a parte. Justa e honesta solução. Mas, ainda o não consegui».

## O que diz a esposa de um dos interessados

Da sr.ª D. Alice Coelho, esposa de um empregado bancário, recebemos

outra carta, em que diz, essencialmente, o seguinte:

«Meu marido ganha aproximadamente 4000\$00. Pago de renda de casa 1200\$00, electricidade e gás 200\$00, telefone, 100\$00, água 40\$00 e porteira 40\$00, isto é obrigatório todos os meses. Saem portanto, do ordenado, logo ao principio do mês, 1580\$00.

Dos restantes 2000\$00 tenho de fazer face a todas as despesas, como seja, alimentação, vestir e calçar.

A minha família compõe-se de 4 pessoas. Eu, meu marido e dois filhos com 16 e 17 anos respectivamente.

Frequentam os dois o 5.º ano dos liceus. Em solteira, fui o que se chama uma filha família criada com todo o conforto e mimo. Estive em um colégio internada 8 anos onde aprendi de tudo menos esfregar e lavar roupa.

Pois é exactamente o que hoje faço: encerrar, cozinhar, lavar roupa e coser a mesma, pois o ordenado do meu marido não dá sequer para termos mulher a dias, quanto mais criada.

Eu já não sei o que é vestir um trapo novo há mais de 5 anos e só Deus sabe os sacrificios que faço para trazer os meus filhos sem envergonharem ninguém. Enfim a célebre «Miséria dourada». Será isto viver?

Por que não se olha com mais atenção para estas coisas?

Eu, sou uma mulher honesta e encarei esta vida pelo lado do sacrificio e da renuncia, mas quantas há que se revoltam? E têm elas culpa?»

E', evidentemente, um depoimento interessado, mas bem expressivo e que permite fazer melhor ideia do que é a situação dos empregados bancários, com dados objectivos e que não deixam de ser uteis para a apreciação comparativa do que se passa com outras classes.

# E' possível sair do ponto morto a que chegaram as negociações entre os sindicatos bancários e o Grémio se houver espírito de humanidade — disse um antigo dirigente sindical

Quando começámos a ocupar-nos das reivindicações dos empregados bancários, os termos conhecidos de que se entrara em nova fase de negociações, fizemo-lo, como temos frequentemente acentuado, com o propósito de contribuir para o esclarecimento de um problema que se revestia de aspectos manifestamente justos e que aguardava solução há longos meses. Sabíamos que os empregados bancários tinham apresentado ao Grémio um pedido de revisão do seu contrato de trabalho e que, passado já quase ano e meio sobre a data dessa representação, se ia procurar resolver o assunto, retomando negociações que estavam assim paralisadas desde a ocasião, então julgada perfeitamente oportuna, quer pelo longo período de vigência do contrato em vigor, quer pelas condições favoráveis em que se desenvolvia a actividade bancária.

Compreendendo o desejo manifestado pela grande classe dos empregados bancários de ver assim resolvido um problema que se arrastava — e que, ao que parece, todos reconheciam indispensável solucionar, a ter em conta o recomeço das negociações para o efeito, entre o sindicato e o grémio — procurámos acompanhar o assunto jornalisticamente, registando todos os depoimentos que pudessem dar contribuição útil para o esclarecimento da situação. E' claro que não nos tem sido possível, nem podemos vir a fazê-lo, dar publicidade a toda a volumosa correspondência que nos tem chegado sobre o assunto, num coro quase geral de apoio á iniciativa dos empregados bancários, mas não podemos também deixar de referir as manifestações mais expressivas ou significativas, que dalgum modo, possam trazer dados válidos para esclarecer o problema. E nessa intenção temos posto as nossas colunas á disposição dos interessados, que, de um lado ou doutro, possuam dados concretos capazes de ajudar a compreender melhor o problema e conduzir á desejada solução.

E' com esse propósito que registamos hoje mais um depoimento — a palavra autorizada de uma pessoa geralmente considerada pelo conhecimento que tem dos assuntos em debate, pelo bom-senso que revela na sua justa apreciação e pela firmeza com que sempre tem sabido manter as suas opiniões. E' o sr. Mário Padrel Correia, antigo secretário da direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, cargo que exerceu durante cerca de dez anos, com inteira confiança da classe, e funcionário da Banca, há 36 anos. A franqueza com que expõe os vários aspectos do problema e a independência com que fala justificam bem o interesse com que o escutamos.

## Solidários com o Sindicato mas em desacordo quanto a certos processos

O nosso entrevistado começou por esta declaração perfeitamente clara:

— Quero pôr, desde já, uma questão que me parece da maior importância: sou solidário com o Sindicato, embora discorde, quanto ao aspecto formal, de certos processos adoptados pelos seus dirigentes. No entanto, não se esqueça de que ponho a minha solidariedade acima dessa discordância. Não queria deixar de referi-la por escrupulo. Na verdade, eu sou pela discussão em mesa redonda, frente a frente e á porta fechada, entre representantes patronais e sindicais. Acho que não deve haver trocas de ofícios nem de papéis que o Grémio nos pode mandar até por um continuo. Parece-me não ser a melhor orientação a seguir informar-se a classe das reivindicações pedidas, antes da sua aprovação patronal. O facto, em meu entender, prejudica as negociações. A realização de uma assembleia geral prévia pode suscitar reacções que depois é difícil atenuar.

— Mas como consultar a classe, de outro modo? — inquirimos.

— Através das comissões de delegados sindicais existentes em cada banco, eleitas pelo próprio pessoal e em numero proporcional ao seu numero. Eles podem (e sempre o têm feito) auscultar as opiniões dos seus colegas. Reunem-se, depois, com as direcções dos sindicatos e fazem-lhes sentir os anseios dos

seus representados. Julgo que, assim, as coisas se fazem com maior discrição. Por outro lado, nem por isso a classe deixa de ser informada, através dos mesmos delegados, sobre a evolução das negociações com os dirigentes do Grémio.

— Mas não lhe parece que, através da assembleia geral, os dirigentes recebem um apoio bem mais firme por parte dos dirigidos?

— Em certa medida, estou inteiramente de acordo. Apenas me cinto, repare bem, ao meio em que vivemos. Creio que os inconvenientes resultantes de certas reacções terão, porventura, mais peso na balança do que esse apoio firme e decidido.

## Os antigos dirigentes do Grémio eram mais compreensivos e humanos

— Reporta-se, é claro, á sua experiência de antigo dirigente sindical. Não julga, porém, que as circunstâncias se modificaram de modo muito acentuado?

— Sem a menor duvida. E é por isso mesmo que sou solidário com o Sindicato. A minha discordância é de pormenor. As direcções do Grémio, no meu tempo, eram mais compreensivas e mais humanas, talvez por influência de dois dirigentes a quem devo as maiores gentilezas, bem como a classe: o sr. eng. Fernando Ulrich (já falecido) e o sr. dr. Fausto de Figueiredo. Nunca os ouvi dizer que não, apenas porque não. Tinham autonomia, independência e forte personalidade. A palavra de qualquer deles valia mais do que uma escriptura. Prometiam e cumpriam. Na exposição dos seus argumentos, nunca escutámos deles qualquer palavra menos elegante ou desprimorosa. Nunca nos fizeram imposições. Sempre procuraram negociar, na verdadeira acepção do termo. E, em resultado da influência que exerciam sobre os demais e da compreensão que tinham pelos nossos problemas, pode bem dizer-se que eram os advogados da classe nas reuniões do Grémio.

Aproveitámos a pausa que se seguiu para formular nova pergunta ao sr. Padrel Correia:

— Alguma vez o exame das reivindicações da classe foi por tanto tempo protelado?

— Nunca. Entendo que a atitude do Grémio não é nada louvável.

— E parecem-lhe válidos os motivos sucessivamente invocados para o adiamento?

— Ainda que fossem muito razoáveis, sempre haveria forma de ser delicado, de demonstrar interesse e de manifestar sentimentos de humanidade.

— Como poderia ser evitada, em seu entender, essa constante protelação do exame do projecto?

— Estamos de fora e apenas verificamos os factos. A ida deste ou daquele dirigente para o estrangeiro e o facto de um ou outro não terem tomado posse dos cargos para que foram designados não podem afectar as relações entre as classes patronal e trabalhadora. Se alguém sai, deve deixar substituto. Não se pode fazer esperar uma classe inteira, durante cerca de ano e meio, para alteração de um estado de coisas que era penoso, há tanto tempo.

## Se o trabalho é demasiado reorganizem-se os serviços ou aumente-se o pessoal

A conversa derivou, depois, para o ponto morto em que estão, actualmente, as negociações entre o Grémio e os Sindicatos. O sr. Mário Padrel Correia começou por uma declaração prévia:

— Talvez por influência de alguns bancos que mais viriam a beneficiar com esse regime (e repare-se que eu digo alguns), tem sido posto a correr que os empregados não aceitam o aumento de uma hora porque não querem trabalhar.

(Continua na 20.ª página)

# A situação dos empregados dos estabelecimentos bancários

(Continuação da página central)

Trata-se, é evidente, de um boato ridículo, maldoso até. Para o desfazer basta consultar os relatórios das administrações de todos os bancos, nos últimos dez anos. Nenhum deles deixa de louvar a diligência do seu pessoal, a cujo esforço a maioria atribui os êxitos lucrativos da exploração anual.

E acrescentou:

— Ora a verdade é que os bancários não se importam de trabalhar as horas que forem precisas a mais, desde que os patrões paguem convenientemente, garantindo um aumento substancial, de forma a evitar-se que os funcionários tivessem de procurar, fora da actividade profissional, outros meios de subsistência, absolutamente indispensáveis para equilibrarem o orçamento familiar. A elevação de vencimentos proposta para o aumento dessa hora é verdadeiramente irrisória. Por isso, acho muito bem que a classe tenha rejeitado a contraproposta gremial. Simplesmente, chegou-se a uma posição que muitos apontam como irredutível.

— E não é essa a sua opinião?

— De modo nenhum. Acho que é possível sair-se do ponto morto.

— Quais as suas sugestões?

— Tenho ouvido, nos sectores da banca, as mais graves lamentações quanto ao regime de horas extraordinárias, para fazer face ás exigências do aumento de serviço. A meu ver, em muitos casos, esse regime de trabalho extraordinário poderia ser consideravelmente diminuído com a melhor adaptação de um horário anacrónico: duas horas de trabalho de manhã e quatro de tarde. Por experiência verifiquei que no período da manhã se obtém um rendimento proporcionalmente muito maior. Se passar a trabalhar três horas em cada período, conseguir-se-á muito melhores resultados. Só reconheço imperiosa necessidade de horas extraordinárias nos períodos de fim de ano. Quanto ás empresas que vivem nesse regime permanentemente, das duas uma: ou têm os seus serviços mal organizados ou não possuem o pessoal suficiente. A primeira coisa que certos bancos têm de examinar é se se verifica uma ou outra conjuntura.

## A legalização do que se faz em desrespeito da lei

— E depois?

— Depois, tomar as disposições que se impõem — reorganizar os serviços ou aumentar o pessoal. Nem poderia proceder-se de outro modo. Ir para um aumento de período do trabalho, quando em todo o Mundo se verifica, exactamente, tendência contrária, não só é antieconómico como anticorporativo. Como pode conceber-se o crescimento de uma empresa, se ela estiver anquilosada, eternamente, pelas limitações de quadros reduzidos? Como empregar o numero, cada vez maior, de braços que vão surgindo com o aumento da população? E' absurdo. De resto, não poderíamos recuar no tempo. Se o período de trabalho foi uma justa conquista de patrões e empregados bancários portugueses, livremente acordada entre ambas as partes, como agora, ao cabo de tantos anos, voltaríamos a um regime de trabalho antiquado?

— Por que razão teria sido feita, nesse caso, a contraproposta do Grémio, se, ao que nos informam fontes dignas do maior crédito, nem todos os representantes da Banca estariam de acordo com ela?

— Por uma questão de solidariedade, a meu ver mal compreendida. Essa hora a mais que neste momento se quer impor, já é obrigatória, de há muito, em certos Bancos. Simplesmente, é feita á margem da lei. Obriga-se o pessoal a trabalhar para além do horário e não se lhe paga, ou, quando o pagamento chega, já têm decorrido seis meses e mais. O que se pretende, portanto, é legalizar uma situação francamente ilegal. Claro que, se a Inspeção do Trabalho agisse em conformidade, nada disto se verificaria.

Ante a nossa estupefacção, o sr. Padrel Correia sublinhou:

— Estou inteiramente á vontade, ao declarar-lhe isto. No estabelecimento bancário onde trabalho, um quarto de hora a mais de permanência no serviço é pago. E ai do chefe de serviços que o não aponte e registre, prejudicando o funcionário!

## Por um lado entravam os fiscais, pelo outro saía o pessoal

— Chegaram-nos diversas informações, segundo as quais, em cer-

tas agências e filiais de Bancos, se obrigariam os empregados a trabalhar para além do horário, sem retribuição. Qual a verdade que poderá existir nesses informes?

— Não me custa a crer, até porque há diversos chefes que depressa esquecem o que passaram como empregados simples e desejam mostrar serviço aos patrões, sem despesas excedentes. E não me custa a acreditar porque, quando passei pelo Sindicato, tinha a meu cargo o pelouro da fiscalização dos horários de trabalho. Julgo ter cumprido a minha missão, pois soube rodear-me das devidas cautelas. Requisitei dois fiscais, que, affectos ao Sindicato e debaixo das minhas indicações, puderam surpreender numerosas infracções, ao que estava disposto no contrato colectivo e tinha sido livremente acordado entre patrões e empregados. Apicaram-se numerosas multas e o contrato, de um modo geral, passou a ser cumprido, como se impunha. No entanto, houve um Banco onde experimentámos grandes dificuldades. Os fiscais entravam por um lado e o pessoal saía por outro. O porteiro tinha ordens expressas dos administradores e avisava todas as secções. Só os apanhámos em flagrante delicto, quando pusemos fiscais nas duas portas de saída. Ora, se isto se passava num Banco de Lisboa, que se não verificará nas dependências da província?

## Não trabalhar ao sábado poderia ser uma solução

O sr. Padrel Correia voltou a ocupar-se do ponto morto em que estão as negociações entre o Grémio e os Sindicatos, sugerindo:

— Outra das formas de sair deste ponto morto seria aumentar-se a tal hora, mas deixando de trabalhar ao sábado. As empresas ainda ficariam a lucrar hora e meia, evitando "arrancar" apenas para meio dia de trabalho, o que se provou já ser antieconómico, para qualquer actividade.

— Julgo que essa sugestão seria independente das reivindicações quanto a ordenados. Parecem-lhe estas justas?

— Mas, certamente. Repito que nesse, como noutros capítulos, estou inteiramente á vontade. Pagam-me mais do que os mínimos fixados no contrato e acho justíssimo que se vá para aquilo que os Sindicatos pedem. Ora, se o meu Banco pode pagar mais, como alguns outros, não acredito que os restantes o não possam fazer.

— E que me diz á elevação dos vencimentos proporcional ao aumento oficial do índice de vida, os tais 3,9 %?

— Histórias, histórias! A melhor estatística, aquela que não falha e está isenta dos malabarismos (admissíveis de resto, para proteger a moeda e como arma política), ainda é o rol da despesa de casa. Ai o aumento reflecte valores bem diferentes. O resto é divagar no espaço, com outros fins e noutros sentidos.

— Acha, portanto, que a atitude dos Sindicatos era a unica a tomar.

— Assim é. Entendo que o Sindicato de modo algum poderia aceitar a imposição. Estou 100 % ao lado dele, nesse aspecto. Não impussemos nada, de modo algum aceitaríamos imposições. De maneira nenhuma!

— Diz-se ser um dos membros da direcção do Grémio o mais renitente em impor a hora de serviço a mais. E' verdade?

— O que se aponta, não é o «demonio entre os anjos», embora tenha tomado a defesa da posição dos outros, por solidariedade. No seu Banco, tem tido uma acção a favor do pessoal. O vento sopra de outros lados, precisamente dos tais Bancos que querem ver legalizada uma situação ilegal.

No final da entrevista que nos concedeu, o sr. Mário Padrel Correia ainda nos disse:

— Seria bom que se compreendesse a posição da maioria dos nossos colegas, em relação aos lucros dos Bancos, que permitiram subidas substanciais nos ordenados e percentagens recebidas pelo seus administradores. A maioria destes ganha hoje mais (de uma forma ou de outra — não esqueçamos as percentagens) do que o sr. Presidente do Conselho. Oxalá que este grande aumento de prosperidade individual levasse aqueles que estão renitentes a uma atitude mais humana em relação ao pessoal. São os meus votos.

DIÁRIO DE LISBOA - 9/9/1961

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## AVISO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao abrigo do n.º 1.º do art.º 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral a reunir, em sessão extraordinária, no dia 16 do corrente, pelas 21 horas, no Pavilhão dos Desportos, ao Parque Eduardo VII, a fim de a Direcção dar conhecimento aos sócios das diligências efectuadas com vista á revisão do Contrato Colectivo de Trabalho dos Empregados Bancários, e dos resultados obtidos.

Nos termos do § unico do art.º 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar á hora marcada nos avisos da convocação, com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer numero de sócios.

Em observancia do disposto pelo despacho de 8 de Janeiro de 1948 publicado no «Diário do Governo» n.º 9, II Série, de 12 do mesmo mês e ano, só podem tomar parte na Assembleia os sócios no pleno gozo dos seus direitos que, portanto, tenham sido aprovados há mais de doze meses, pelo que a admissão á reunião será feita exclusivamente perante a apresentação do cartão de sócio (até ao numero 6228, inclusive).

Lisboa, 7 de Setembro de 1961.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) José António de Sequeira Fontes

Não parecem perdidas D. 15.804  
9/9/1964

# todas as esperanças de acordo entre o Grémio e os Sindicatos bancários

Na última reunião semanal dos dirigentes do Grémio dos Bancos e Casas Bancárias — a que não assistiu o respectivo presidente, sr. dr. Leite Duarte, por motivo de doença de certa gravidade —, foi abordado o problema dos funcionários daqueles estabelecimentos de crédito.

Tentámos obter um relato oficial sobre os pontos de vista expressos nessa reunião, no que respeita á proposta revisão do contrato colectivo de trabalho ou, quando essa não fosse julgada oportuna, uma declaração oficial sobre a posição do Grémio. Não nos foi possível conseguir um nem outro, nas condições em que pretendíamos. Atenderam-nos com a maior delicadeza (nem outra coisa esperávamos), mas pediram-nos que compreendessemos um hábito de longe mantido pelos dirigentes daquele organismo: rodear as suas decisões e opiniões do maior segredo.

Entretanto, por informes colhidos em fontes que nos merecem a maior confiança e em círculos afectos a certas entidades patronais, fomos possível saber, em traços largos, o que se passou naquela reunião e qual o ponto de vista dos Bancos e Casas Bancárias.

Aventou-se a hipótese de o Grémio responder, oficialmente, a certas afirmações por nós reproduzidas sobre a situação da classe bancária. Ponderadas, no entanto, todas as circunstâncias e o ponto morto em que estão as negociações entre o Grémio e os Sindicatos, resolveu-se não tornar explícito o ponto de vista da classe patronal, apoiado nas razões ponderosas que, em seu entender, lhe assistem.

Foi examinada, também, a circunstancia de os Sindicatos «terem feito questão fechada do proposto aumento de uma hora de trabalho diária». Assim, «o Grémio apresentara uma contraproposta, a qual pa-

recia não ter merecido a menor consideração», por isso, «não lhe competia reabrir as negociações que não tinham sido por ele fechadas».

Aliás, sugeriram-nos os meios acima referidos, a tabela de vencimentos proposta pelas entidades patronais não era indiscutível, como nunca o foram muitas outras, apresentadas pelo Grémio, durante negociações havidas nos últimos vinte anos. Constituía uma base de discussão, como aquela que os Sindicatos apresentaram. Entre as duas se chegaria a um acordo.

## Houve precipitação de ambas as partes segundo certas opiniões

Parece também, ainda, que a maior parte das entidades patronais estaria de acordo com os aumentos propostos pelos dirigentes sindicais, achando-os justos. Só surgiriam certas dificuldades quanto a algumas casas bancárias com menores lucros do que os grandes bancos. Não se julgava, todavia, isso um obstáculo intransponível, nem os novos ordenados estariam, de todo, em desacordo com os estabelecimentos.

As entidades consultadas, no sentido de auscultarmos o ponto de vista patronal, fizemos, em face daquelas afirmações, sempre a mesma pergunta:

— Essa compreensão pelas reivindicações dos empregados bancários é dependente do assentimento deles, quanto ao aumento de uma hora de trabalho?

Responderam-nos sempre que sim. Nessa conformidade, referimos que, precisamente o que chocara os representantes da classe bancária e a maioria dos seus componentes fora o condicionalismo imposto, de só se negociar depois

(Continua na 10.ª página) →

# A situação dos empregados nos estabelecimentos bancários

(Continuação da página central)

de assente o aumento do período de trabalho. Quando em todos os países, a tendência era para diminuir as horas de trabalho; quando se julgara, há anos, com perfeito acordo de patrões e empregados, ser ideal o período de trabalho a cumprir por estes, entendem os interessados não fazer sentido a contraproposta apresentada pelo Grémio. Fora até considerada ofensiva pelos funcionários dos estabelecimentos de crédito. Mais ainda: a forma como fora apresentada, a imposição de ou aceitar a hora a mais, ou ter os vencimentos aumentados na ordem dos 3,9 % (aumento oficial do custo de vida) segundo o argumento invocado, fizera, isso sim, questão fechada de todas as negociações em curso.

As individualidades referidas concederam que, de facto, talvez tivesse havido uma certa precipitação de ambas as partes, tendo a vivacidade do debate acentuado o acantonamento de cada uma delas em posições irreduzíveis.

Parecia-lhes, porém, não estarem ainda perdidas todas as esperanças de acordo entre o Grémio e os Sindicatos, nem esgotados todos os meios para se trilhar um caminho de maior maleabilidade e compreensão, até porque não julgavam completamente irreduzível a questão do aumento da hora.

## Deposita-se a maior esperança numa reunião magna dos bancários

A esse respeito correm já, aliás, diversos alvites, como aquele que foi sugerido: aumento de uma hora por dia e sábado inteiramente livre.

Esses mesmos círculos depositam as maiores esperanças numa reunião magna da classe, que se realizaria em Lisboa, como consta, dentro de alguns dias. Tudo se poderá ainda compor em sua opinião. Ao interpretar o ponto de vista patronal afirmaram-nos que a classe bancária é tida na maior consideração pela esmagadora maioria dos administradores e accionistas dos estabelecimentos de crédito.

Daí, nada estar perdido ainda, desde que o bom-senso venha a iluminar os negociadores, cedendo cada uma das partes, sem quebra da dignidade inerente a cada uma delas, nem do espírito de justiça que deve presidir a toda a solução equânime.

Se, como insistentemente nos asseveraram, é este o ponto de vista da maioria dos componentes da classe patronal, expresso em conversas efectuadas, particular e separadamente, e no exemplo que dá a testa de diversos bancos, onde paga mais do que os mínimos e protege os empregados com assistência social mais ou menos completa, parece-nos ser possível reatarem-se as negociações e chegar-se a um acordo. Oxalá assim seja, para honra e proveito de ambas as partes e para que se dê um exemplo de alto significado a outras entidades patronais e sindicais.

## Uma cláusula contratual interpretada erradamente

De um empregado bancário do Porto recebemos uma carta em que analisa uma das cláusulas do contrato colectivo de trabalho, aduzindo, desse modo, mais uma razão para a necessidade de o mesmo instrumento ser revisto. Afirma, designadamente:

«A cláusula 43.ª estipula que nenhum empregado pode permanecer na classe «F» por mais de 10 anos, devendo transitar á categoria imediata (classe «E»), se a entidade patronal assim o entender.

Ora acontece que, decorridos cinco anos de vigência desta disposição e não obstante as diligências realizadas por alguns empregados, a realidade dos factos, tal como se encontra consubstanciada na situação de centenas de funcionários, permite concluir que o carácter facultativo daquela disposição se traduziu na negação sistemática do benefício que se esperava dever resultar da sua introdução na revisão de 16/4/57. Porém, o espírito que presidiu á sua aprovação, e consequente introdução no mesmo contrato, não pode comportar a interpretação que lhe vem sendo dada pela entidade patronal (1) uma vez que a não obrigatoriedade se destinava apenas a permitir a sua não

aplicação a casos excepcionais, mas nunca considerá-la como tradução da sua não existência, pois seria contraditória a introdução dum termo num contrato á qual não correspondessem novos efeitos práticos.

A interpretação dada pela entidade patronal á cláusula referida não é honesta, nem está de acordo com a chamada regra da boa-fé, que manda que entre duas interpretações deve ser preferida aquela da qual resulte um efeito útil e não aquela segundo a qual não há qualquer efeito, sendo de considerar violado um contrato por um comportamento que, embora respeite a sua letra, não respeita o espírito de determinação da sua forma literal.

Pois bem, qualquer dos Bancos referidos tem centenas de funcionários que há muito tempo deveriam ter beneficiado da transição da classe prevista na disposição referida; no entanto, só porque a letra da lei lhes faculta não serem justos para com os seus servidores, a quem devem uma boa parte da próspera situação de que desfrutam, procedem como se tal cláusula não existisse».

## A situação dos empregados dos Serviços de Notas e Impressos do Banco de Portugal

Do sr. José Maria Augusto da Silva, funcionário do Banco de Portugal há 53 anos e que desempenha funções nos Serviços de Notas e Impressos do Banco de Portugal, recebemos uma carta em que declara não ter sido ele o signatário da missiva que, sob a epígrafe acima, publicámos no dia 4 do corrente. Por esse motivo, repudia essa carta, considerando que, se alguém pretendeu usar o seu nome, o facto constitui grave abuso. E acrescenta:

«Será esse um processo condenável de autêntica especulação jornalística a que o jornal da ilustre direcção de V. é, necessariamente, estranho».

Achamos que o sr. José Maria Augusto da Silva tem inteira razão no seu protesto, se de facto o seu nome foi utilizado, ainda quando para assinar uma carta que debate, com toda a seriedade e a maior correção, um problema existente. A legitimidade e justiça do fim a atingir

não poderia justificar a pouca seriedade do meio usado.

Se o nosso primeiro correspondente queria manter o anonimato, quando da publicação da carta, devia dirigir-se-nos nesse sentido. Não havia que ter medo, como o não tiveram tantas centenas de colegas seus, de que o revelássemos contra sua vontade.

O que não entendemos bem é a referência do sr. José Maria Augusto da Silva, funcionário do Banco de Portugal há 53 anos (repetimos esta qualidade para evitar confusão com o primeiro signatário), á autêntica especulação jornalística. Bem sabemos que o nosso respeitável correspondente se apressa a declarar que a ela é necessariamente estranho o nosso jornal. No entanto, julgamos que está mais dentro da realidade classificar a especulação de anti-jornalística, visto com ela se poder prejudicar o jornal, ou os jornalistas. É claro que se tivesse havido quaisquer suspeitas de que alguém pretendia fazer-se passar por este funcionário do Banco de Portugal, não teríamos publicado a primeira carta, por mais verdadeiras que nos parecessem as afirmações nela contidas.

De resto, o próprio signatário da segunda missiva também não tem uma certeza absoluta, pois escreve que «a confirmarem-se as suas suspeitas, não prescindirá do competente procedimento contra o autor de tamanho abuso».

## A incompreensão de alguns pelos direitos cívicos dos outros

Mas talvez a causa desse abuso (dizemos causa e não justificação, note-se bem) resida em certos factos que nos têm sido referidos em diversas cartas:

«Apesar de tudo, aqui estou para relatar a V. que, desgrazadamente, não é mentira aquilo que o «Diário de Lisboa» publicou acerca das perseguições aos empregados que se manifestem, mesmo veladamente, a favor desta campanha em que lutamos pela sobrevivência... Factos bem mais graves havia ainda a apontar, mas, para desgraça nossa, a mordaza começa a ameaçar-nos seriamente. E aí daquele que recal-

cular: verá tolhida a sua carreira de empregado bancário. Quando, há dias, nesta cidade (o Porto), se esboçou um simples movimento de apoio moral á direcção do nosso Sindicato, num Banco que sem sombra de dúvida tem mais responsabilidades do que qualquer outro, os empregados foram impedidos e parece que ameaçados de represálias, se cometessem o magno crime de inscreverem os seus nomes junto dos dos colegas dos outros Bancos, numa mensagem que dizia textualmente o seguinte: «Ao Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto. Porto. Os abaixo assinados, empregados bancários, apoiam incondicionalmente a atitude sábia e digna de V. perante as negociações ora em curso com o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias; atitude que traduz em absoluto todo o nosso sentir, testemunhando desta maneira a sua inteira solidariedade com a Direcção desse Sindicato». Apenas isto que, como se vê, dispensa comentários...».

Noutra carta, este «post-scriptum» significativo: «Agradeço a V. se digne publicar a minha carta com o meu pseudónimo, para evitar-me aborrecimentos profissionais».

Estes factos revelam a existência de pessoas que não respeitam o livre exercício de um direito cívico fundamental: exprimir opinião em defesa dos seus legítimos interesses, de maneira correcta. Como, há dias, nos dizia o sr. Padre Correia, não são, as mais das vezes, culpadas as administrações dos Bancos, mas sim certos chefes de serviços a quem a posição de chefia obscureceu as faculdades, anulando até os mais elementares sentimentos de humanidade e de justiça. E, ainda fiados na boa-fé da maior parte das pessoas que intervêm neste assunto, quer dum lado, quer doutro, estamos convencidos de que os problemas serão conduzidos com a consciência do respeito pelas opiniões dos que defendem legitimamente os seus pontos de vista.

(1) O autor aponta alguns Bancos, cujos nomes omitimos, de acordo com o princípio de perfeita isenção que adoptamos.

# Os empregados bancários aguardam com o mais vivo interesse as próximas assembleias gerais

As duas ultimas publicações sobre o problema da revisão do contrato colectivo dos empregados bancários suscitaram o maior interesse da classe. Entre numerosos telegramas e cartas recebidos, damos relevo aos que seguem, todos eles reveladores da consciência profunda que os bancários têm dos problemas sindicais, bem como do seu propósito ordeiro de defender os seus interesses legítimos:

«Bancários Lamego pedem publicação com vista próximas assembleias, que devem aprovar pedido obrigatoriedade contratual gratificação fim ano, mínimo um mês, pois bancos já habituados alguns dão mesmo duas gratificações no ano».

«Bancários Vila Conde-Póvoa Varzim pedem publicação urgente apoiem formação comissões estudo novas alterações contrato: férias um mês, gratificações obrigatórias viúvas. Rejeitam aumento período trabalho. — Um grupo empregados».

«Grupo empregados bancários Espinho agradecem publicação reivindicações, devendo novas propostas ser devidamente melhoradas, gratificação Natal obrigatória, mínimo um mês e férias um mês como funcionários publicos e direito empregado faltar dois dias como estes têm».

«Bancários Porto agradecem publicação esperam ardentemente assembleias gerais. Declaram sua simpatia reivindicações outras classes, porém protestam contra invejosos e ardilosos que interferem para que tudo caia no marasmo».

«Grupo empregados casa bancária Sousa Cruz (Porto) agradece

roga favor continuação justas reivindicações nossa classe».

## Intercâmbio cultural entre os membros da classe

«Bancários Viana e Braga lembram próximas assembleias sindicatos insistência formação comissões estudo para actualização permanente reivindicações classe. Pedimos direcções sindicatos facilitem inscrições todos os que queiram participar intercambio cultural classe todo Portugal. Apoio incondicional direcções sindicatos pela atitude tomada contra provocação social mais horas trabalho».

«Com vista realização próximas assembleias gerais, grupo bancários Barcelos apoia incondicionalmente formação comissão estudo novas propostas renovação contrato, lembrando justiça pedir um mês férias, gratificações contratuais e nunca aceitação aumento horas trabalho. Comissões interessadas devem solicitar sindicato endereços bancários outras localidades para troca ideias».

## A simpatia dos bancários pelo Sindicato dos Jornalistas

«Pedimos publiquem nossa simpatia Sindicato Jornalistas pelo apoio dado á causa dos empregados bancários. Recomendamos máximo interesse todos os empregados justas reivindicações classe com vista próximas assembleias, inclusivamente exposições concretas junto de toda Imprensa regional. Grupo Bancários Braga».

«Agradecemos intermédio «Diário de Lisboa» apoios ugestões brilhante defesa sr. Padrel Correia, a quem a classe já muito deve. Grupo bancários Caldas da Rainha».

«Pessoal Banco Fonecas Santos Vianna agradece extraordinária campanha seu jornal. Solidariza-se palavras Padrel Correia e orgulha-se menção especial nosso administrador dr. Fausto Figueiredo, como pessoa humana e compreensiva. Lamenta posição actual negociações e agradece auxílio senhor Ministro Corporações para bem totalidade da classe».

# A situação da Banca e as reivindicações dos empregados bancários

Sobre o problema da revisão do contrato colectivo dos empregados bancários, recebemos a carta abaixo transcrita, que contém uma serena, lucida e bem documentada exposição respeitante ao assunto em debate, desvendando novos ângulos do caso e fornecendo esclarecimentos da maior oportunidade:

Sr. director do «Diário de Lisboa»: — Um dos argumentos em que se apoia a reivindicação dos empregados bancários, de revisão do seu contrato de trabalho, é de que os bancos auferem avultados lucros. Este argumento é, de facto, relevante, mas a maioria dos leitores do «Diário de Lisboa» não deve ter exacta noção quantitativa do argumento, o que é natural, dado que poucos, relativamente, acompanham de perto a actividade dos bancos e as suas contas.

Pareceu-me, pois, interessante trazer alguns números e algumas considerações em demonstração de que a banca desfruta de uma situação económica desafiadora.

Veja-se, em primeiro lugar, a evolução desde 1942 dos lucros dos bancos e casas bancárias, em números absolutos e em comparação com o capital social.

## BANCOS E CASAS BANCÁRIAS

	Lucro milhares de contos	Capital social milhares de contos	Porcentagem do lucro em relação ao capital social
1942 .....	77	493	15,6
1943 .....	83	509	16,3
1944 .....	87	609	14,2
1945 .....	110	665	16,6
1946 .....	123	715	17,2
1947 .....	140	781	17,9
1948 .....	163	783	20,8
1949 .....	162	786	20,6
1950 .....	164	921	17,8
1951 .....	187	936	20,0
1952 .....	207	1144	18,0
1953 .....	241	1309	18,4
1954 .....	282	1336	21,1
1955 .....	302	1385	21,8
1956 .....	336	1462	22,3
1957 .....	357	1461	24,4
1958 .....	376	1490	25,2
1959 .....	386	1607	24,0

Como se vê, os lucros têm crescido não só em numero absoluto como também em relação ao capital social, mostrando aumento do rendimento dos capitais investidos no negócio bancário pelos proprietários dos bancos e casas bancárias.

O quadro não diz, mas é um facto que estes lucros vão ficando em mãos em numero cada vez mais restrito, por virtude da absorção de pequenos bancos por outros maiores. A concentração bancária é um fenómeno que se verifica não só no nosso País como também noutras nações e que resulta, dentre outras causas, do próprio movimento de concentração industrial e comercial, da multiplicação das filiais pelos maiores bancos e da menor capacidade concorrencial da pequena banca local e regional. Para esta banca, a vida não corre, de facto, de feição. Algumas das unidades que se mantêm ainda perderam a sua independência real e são, na realidade, filiais de bancos tentaculares. Poderiam citar-se, pelo menos, três casos.

Muito mais interessante é a compilação feita com base nos números relativos ao exercício de 1960, extraídos das contas publicadas no «Diário do Governo» ou nos relatórios dos próprios estabelecimentos de crédito. Como até á data alguns bancos não publicaram ainda as contas de 1960, a compilação abrange os bancos emissores (Banco de Portugal, Nacional Ultramarino, de Angola), vinte bancos comerciais e a Companhia Geral de Crédito Predial Português. E, portanto, uma amostra bastante significativa.

O interesse desta compilação provém não só da sua actualidade como também do exercício de 1960 ser o primeiro em que as contas publicadas obedeceram a modelo imposto por lei. Os dados apresentam-se, assim, com perfeita uniformidade e, supõe-se, com homogeneidade. Anteriormente cada banco publicava as contas da maneira que lhe aprazia, prática que dificultava e tirava valor ás sínteses dessas contas.

Os números que a seguir vão alinhados são o total de 24 estabelecimentos bancários e foram, como se disse, extraídos das contas do exercício de 1960 (em contos):

Rendimento bruto das operações  
(são os juros, comissões,

(Continua na 11.ª página)

# A situação dos empregados nos estabelecimentos bancários

(Continuação da página central)

cambiais, sobre títulos, resultados em operações de títulos de crédito, de participações financeiras, etc. que os bancos recebem)	1 866 905
Encargos com as operações (são os juros, comissões, etc. que os bancos pagaram)	324 756
Contribuições e impostos (são unicamente os pagos ao Estado e Camaras Municipais)	90 916
Remunerações ao pessoal (inclui também as remunerações dos corpos gerentes, encargos e obras sociais)	591 765
Despesas gerais (expediente, rendas, correio, etc.)	128 988
Encargos diversos	12 065
Provisões e amortizações (para fazer face a créditos de cobrança duvidosa, desvalorizações de títulos, amortizações de imóveis, etc.)	322 055
Lucro líquido (é o rendimento líquido da actividade do banco, sobre cuja aplicação a assembleia geral se pronuncia: para dividendo, fundos de reserva, gratificações a corpos gerentes, etc.)	396 360

Antes de entrar em considerações sobre estes números, vamos apresentá-los de outra forma. Vamos ver como se repartiu em percentagem o rendimento bruto das operações. Assim:

- 17,4 % foi para fazer face aos próprios encargos das operações
- 4,9 % para pagar ao Estado e Camaras Municipais os impostos devidos
- 31,6 % para pagar aos empregados, administradores, previdência, obras sociais, etc.
- 7,5 % para pagar as despesas gerais e encargos diversos
- 17,5 % foi posto de parte, para fazer face a prejuízos previstos em créditos concedidos e em títulos de crédito em carteira e para amortizar imóveis, etc.
- 21,1 % finalmente, ficou disponível, como lucro líquido, para remunerar o capital, fortalecer as reservas e provisões, gratificar os corpos gerentes, etc.

Revelam-nos os números antes citados, entre outras coisas, o seguinte:

- 1 — Que os lucros da banca em 1960 foram superiores aos de 1959, continuando a marcha ascendente. Em 1959, os bancos e casas bancárias tiveram 386 000 contos de lucros e em 1960 os 24 bancos considerados ganharam 396 000 contos. A percentagem de lucro em relação ao capital subiu também, de 24,0 % para 25,8 %. O quadro seguinte, onde se distribuíram os lucros dos 24 bancos considerados, dá talvez ideia mais nítida da rentabilidade dos bancos em 1960:

Lucro líquido	Numero de bancos
Entre 100 000 e 90 000 contos ...	1
» 60 000 e 50 000 » ...	2
» 40 000 e 30 000 » ...	1
» 30 000 e 20 000 » ...	3
» 20 000 e 10 000 » ...	4
» 10 000 e 5 000 » ...	1
» 5 000 e 1 000 » ...	9
Com menos de 1 000 contos .....	2
Com prejuízo .....	1

Apenas um banco teve prejuízo, como se vê, e esse mesmo já teria desaparecido há anos se não fosse o apoio que um dos grandes lhe tem vindo a dispensar. É um caso anormal. Os dois bancos com lucro inferior a 1000 contos são puramente locais e devem enfrentar dificuldades cada vez maiores devido á concorrência das filiais dos grandes bancos.

- 2 — Que o factor de custos mais importante para a banca não é, como se poderia supor, o custo do dinheiro, representado grossamente pela rubrica «encargos com as operações», mas sim «remunerações do pessoal».

Desta constatação justo é concluir que se não poderia levar a mal á banca uma discussão «regateada» da revisão do contrato de trabalho. Com efeito, trata-se do factor mais importante do custo das operações e

um pequeno aumento percentual representaria logo um encargo adicional de milhares de contos. As negociações deste género são sempre difíceis, inclusive nos países em que o sindicalismo tem a sua plena e livre expressão. Natural é que sejam particularmente difíceis nas actividades — como a banca — em que a mão-de-obra é o principal encargo de gestão.

A faceta antipática desta questão é a recusa da banca em negociar, é a sua posição de indiferença: se querem o que oferecemos, muito bem; se não querem, fica tudo na mesma. E o que oferecem — é ridículo!

Que as contribuições e impostos pagos ao Estado e autarquias locais representem uma pequena carga. Os impostos são, em média, 22,9 % do lucro líquido ou 5,9 % do capital social.

E estas percentagens baixam consideravelmente, se ao conjunto abatermos os três bancos emissores, com tributação excepcionalmente pesada: 16,1 % e 3,3 %, respectivamente. Os senhores comerciantes e industriais que isto lerem, façam as contas a quanto pagam ao Estado e Camaras Municipais (contribuições industrial e predial, imposto complementar, li-

cença de estabelecimento, etc.) e comparem com o lucro líquido e o capital. Terão, assim, um exemplo de aplicação do princípio chamado da «justa distribuição da carga tributária».

Muita gente ignora que os bancos têm uma forma de tributação especial, mas são tributados da mesma maneira que as outras actividades. As suas contribuições são fixadas em função do capital social corrigido ou do montante de imposto de selo que cobraram dos clientes e entregaram ao Estado. Quando sociedades anónimas, a taxa aplicável ao rendimento colectável é de 1,17 %, ao passo que a das outras sociedades anónimas é de 3,5 %. Para os bancos não há a fixação de rendimento colectável por comissões nem outros critérios como o da quotidade, etc.

Sem entrarmos em pormenores aqui descabidos, bastará dizer que bancos como o Lisboa & Açores, Português do Atlântico e Borges & Irmão pagaram menos de 2000 contos cada um de impostos, e que bancos como o Pinto & Sotto Mayor e Totta pagaram menos de 1000 contos.

Que as provisões e amortizações devem ser exageradas. Elas quase igualam os lucros líqui-

dos. A admitir a sua justeza, teríamos de concluir por uma administração imprudente, geradora de tantos créditos mal parados. Ora, dum modo geral, a nossa banca é bastante prudente.

De resto, a prática corrente é saldar os prejuízos de cada ano á custa dos resultados do próprio ano, de modo que as provisões constituídas para fazer face a eventuais e futuros prejuízos não são «troçadas» e vêm a «consolidar-se» como se de autênticas reservas se tratasse.

Na verba de «remunerações com o pessoal» está incluída, como se disse acima, a remuneração de administradores e outros membros dos corpos gerentes, que não sabemos a quanto monta. Estão também contidas as contribuições dos bancos para a Previdência. E deve notar-se, a propósito, que a banca paga menos para a Previdência que o comum dos patrões. Os bancos pagam 5 % sobre os ordenados enquanto a regra é 15 % (por outro lado, os empregados bancários descontam só 1 % quando a regra é 5 %).

Desconheço qual seria o agravamento de encargos para os bancos resultante da aprovação da propos-

ta do Sindicato. Há decerto estudos feitos nesse sentido. Mas os números evidenciam que a banca tem rentabilidade que lhe permite suportar mais pesados encargos sociais, sem que a sua solidez seja afectada.

Apresento a V. os mais vivos agradecimentos pela defesa da causa dos bancários que o seu jornal tomou e os protestos da minha maior consideração. — Um empregado bancário.

Nesta carta, põe-se um ponto de discussão que se reveste da maior agudeza: a necessidade de se determinar, com todo o rigor, qual a percentagem real (descontados os dividendos, despesas de representação e gratificações de administradores e directores de bancos, e os gastos com a Previdência e obras sociais) gasta com os ordenados dos empregados bancários. Só uma vez determinada esta se conseguirá, sem falhar o cálculo, verificar a quanto, na realidade, subiram os encargos resultantes das reivindicações do pessoal.

De qualquer forma, porém, o signatário aponta que, mesmo nas actuais circunstâncias, a banca tem rentabilidade mais do que suficiente para dar satisfação a essas reivindicações.

# O "Diário de Lisboa" aclamado na assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Empregados Bancários

Cerca de mil empregados bancários reuniram-se ontem, á noite, no Pavilhão dos Desportos, a fim de tomar conhecimento das diligências efectuadas e dos resultados obtidos pela direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa com vista á revisão do seu contrato colectivo de trabalho. Decorreu a assembleia geral do Sindicato num ambiente de vigoroso entusiasmo, constituindo expressiva afirmação da unidade da classe e do seu decidido espírito de luta. Os artigos que o «Diário de Lisboa» tem publicado a propósito daquele problema foram repetidamente enaltecidos, multiplicando-se os aplausos ao nosso jornal.

A plateia e as duas bancadas laterais da grande sala do Pavilhão dos Desportos estavam repletas. No palco, a mesa da assembleia geral, ladeada por mesas reservadas á direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários e á Imprensa. Microfones, e altifalantes asseguraram a audição de todas as intervenções.

Presidiu á assembleia o sr. José António Sequeira Fontes, secretariado pelos srs. Manuel Gonçalves Goulard Genelioux e Belarmino Magalhães. Na mesa da direcção tomaram lugar os srs. dr. Aníbal Arrobas da Silva, presidente, Albino Rodrigues, secretário, Ferreira Martins, tesoureiro, e Augusto Rafael Leite e Augusto Carvalho, vogais.

## Os bancários sabem o que querem — declarou o presidente da Assembleia

Após haver declarado aberta a sessão, o sr. José Sequeira Fontes leu um apelo á unidade e indivisibilidade da classe. Disse que o problema em estudo, a revisão do contrato colectivo de trabalho, transcende o âmbito da classe, uma vez que os bancários são olhados como uma elite entre os trabalhadores portugueses, sendo a luta em defesa dos seus interesses um exemplo para todos. Afirmou não se poder admitir que não tem solução o diferendo entre o Sindicato e o Grémio e aconselhou os melhores esforços para que, sem quebra de prestígio e dignidade, se encontre uma plataforma de acordo. Para isso, afirmou, é necessário que os empregados bancários demonstrem que são um bloco uno e indivisível, um bloco que sabe o que quer e está consciente da razão que lhe assiste.

Terminou o sr. José Sequeira Fontes por propor que a assembleia guardasse um minuto de silêncio em memória do sr. dr. Francisco Leite Duarte, presidente do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias, falecido há dias.

Toda a assembleia, de pé, prestou homenagem ao antigo vice-governador do Banco de Angola, cuja compreensão pelos interesses dos empregados bancários voltaria, no decorrer da sessão, a ser recordada com palavras de gratidão.

Aprovado por unanimidade um requerimento do sr. Carlos Alberto Pimenta, pedindo a dispensa da leitura da acta da assembleia anterior, o presidente da mesa declarou abertos os trabalhos.

## Saudado de pé o presidente da direcção

Ao levantar-se para expor as diligências efectuadas pela direcção a que preside, com vista á revisão do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, o sr. dr. Aníbal Arrobas da Silva foi saudado por uma muito prolongada e clamorosa salva de palmas, entrecortada de entusiásticos vivas.

Emocionado, o sr. dr. Arrobas da Silva começou por declarar que bastaria a saudação da assembleia para liquidar todos os esforços a bem da classe. Agradeceu aos seus colegas bancários a bela lição de civismo e camaradagem que têm dado. Enalteceu a força e a renascida vitalidade de que está a dar provas a Imprensa portuguesa, para dizer «um muito obrigado e fazer sobressair, sem querer minimizar os outros, esse extraordinário jornal que se chama «Diário de Lisboa». Uma tempestuosa salva de palmas e vivas ao nosso jornal cobriram as suas palavras. Sublinhou, depois, o que provocou novos aplausos, a fidelidade que o nosso jornal sempre tem mantido aos generosos objectivos do seu fundador, apontando-o como um salutar exemplo de dedicação aos interesses das massas trabalhadoras.

Passando a tratar as diligências para revisão do contrato colectivo de trabalho, disse o sr. dr. Arrobas da Silva estar certo de que a reunião das assembleias extraordinárias do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, amanhã, e do organismo

sindical do distrito de Coimbra, na quinta-feira, permitirá verificar a unanimidade da classe na recusa da contraproposta do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias.

## A proposta dos sindicatos e a contraproposta do Grémio

As ultimas alterações ao contrato colectivo de trabalho, se pode ser considerada alteração, disse, a concessão de um aumento de uma ou uma e meia centena de escudos, data de 1957. Em 26 de Abril de 1960, após aturados estudos dos três sindicatos dos empregados bancários, foi entregue ao Grémio um projecto de novo contrato colectivo de trabalho. Afirmou o sr. dr. Arrobas da Silva que, sendo os empregados bancários uma classe que já alcançou maturidade, que conquistou um nível de vida ao menos decente, e cujo trabalho é predominantemente intelectual, não poderia o seu contrato colectivo de trabalho ser gizado em moldes vulgares, em moldes que chamou doentios. Prestou, a propósito, homenagem aos

(Continua na 11.ª página)

# A Assembleia Geral extraordinária do Sindicato dos Empregados Bancários

(Continuação da página central)

esforços das anteriores direcções do organismo representativo dos empregados bancários. graças á cuja dedicação foram alcançadas as regalias de que os bancários beneficiam. Mercê da circunstancia que o Sindicato não pode aceitar como boa, a resposta do Grémio foi sucessivamente protelada. Finalmente, no passado dia 3 de Agosto, o Grémio entregou aos sindicatos a sua contraproposta. Eram os empregados colocados perante a alternativa: ou aceitavam o aumento de uma hora de trabalho por dia, com o correspondente aumento de vencimento e negociações a partir do clausulado da contraproposta do Grémio;

— ou se procedia a uma revisão dos ordenados atendendo-se á elevação do custo de vida nos ultimos três anos, pondo-se de lado qualquer revisão do contrato colectivo.

Não foi a contraproposta do Grémio apresentada, continuou, como uma base de negociação, mas como uma resolução que não admitia discussão. Argumentava o Grémio haver conveniência em aproximar o horário dos bancários portugueses dos horários em vigor nos outros países europeus. Considerava o Grémio, para discussão do segundo termo do seu dilema, que o aumento do custo de vida orçou por 1,9 por cento em cada um dos ultimos três anos.

Entrou então o sr. dr. Arrobas da Silva num longo comentário ás principais cláusulas da contraproposta do Grémio, organizadas segundo um critério estreito, mesmo mesquinho. Assim, propõem os sindicatos que todo o empregado bancário tenha o direito, sem desconto nos seus vencimentos e sem prejuizos da sua licença anual, á ausência de 6 dias por ocasião de casamento; concorda o Grémio com o princípio, mas reduzindo para 5 o numero de dias. Quanto ás férias, reconheceu o presidente do Sindicato do Distrito de Lisboa ter demonstrado o Grémio alguma generosidade, embora os subsídios de férias que propõe não vão além de cento e tal ou duzentos escudos.

## Invocadas as convenções internacionais sobre trabalhos financeiros

Ao verberar a recusa pelo Grémio das propostas dos sindicatos destinadas a conceder novas regalias ás empregadas bancárias, recordou o presidente do Sindicato que as normas do direito internacional quando ratificadas passam a constituir direito interno. Ora o Grémio pretende passar uma esponja sobre as convenções internacionais sobre trabalho feminino ratificadas pelo Governo, não respeitando, assim, a lei.

A propósito da cláusula 60.ª, respeitante á Previdência, declarou que os empregados bancários inutilizados por doença ou acidente ficam sem recursos para pagar ao menos um quarto. Atraiçoariamos os nossos interesses e a nossa inteligência, disse, se não fossemos intransigentes nas garantias que pedimos para os empregados doentes ou inválidos e para as famílias dos que hajam morrido.

Aludiu o sr. Arrobas da Silva,

no prosseguimento da sua exposição, á ausência de mapas sobre horário de trabalho nas filiais dos bancos, o que torna praticamente impossível qualquer efectiva fiscalização. Propõe o Grémio, disse seguidamente, que sejam criados turnos de trabalho, estabelecendo que os empregados não possam entrar antes das 8 nem sair depois das 20 horas (risos). É um princípio inaceitável (palmas), pois se tornaria impossível, então, qualquer fiscalização nas próprias sedes.

Tratou o sr. dr. Arrobas da Silva, depois, de questões relativas aos caixas, ao pessoal de notas do Banco de Portugal e aos cobradores, a cujo devotado e perigoso trabalho a assembleia prestou homenagem.

## Os sindicatos não aceitam imposições

Relatou, adiante, a ultima reunião com a direcção gremial, já após a morte do sr. dr. Leite Duarte. Tendo os sindicatos insistido na impossibilidade de aceitarem a forma e o conteúdo da contraproposta gremial o representante da direcção do Grémio respondeu:

— O Conselho Geral determinou que era assim. Se querem, muito bem; se não querem nada a fazer.

Responderam os sindicatos não aceitarem imposições nem poderem concordar que as negociações se restringam ao clausulado da contraproposta do Grémio.

## Mais uma hora de trabalho

Declarou o sr. dr. Arrobas da Silva não poderem os sindicatos aceitar mais uma hora de trabalho. Pediram os empregados um aumento de ordenado; responde o Grémio com a oferta de mais trabalho, seja de um novo emprego. Calorosamente aplaudido, declarou:

— A boa política é procurar conservar o que se conquistou e procurar alcançar mais e melhor.

## Nós é que produzimos

Referiu as convenções 47 e 30 da Conferência Internacional do Trabalho, com sede em Genebra, para sublinhar que a tendência em todos os países é para a redução dos horários de trabalho. Evocou as condições do trabalho dos bancários da Suíça, França e Espanha, para concluir que possuem melhor situação que os seus colegas portugueses. Ao concluir um sintético estudo dos balanços dos bancos, fornecendo dados irênticos aos que temos publicado, disse, entre nova e calorosa salva de palmas:

— Nós é que produzimos; não nos poderão dar qualquer coisa, ao menos?

## Haveria que admitir o falhanço do sistema corporativo

Concluiu o presidente da direcção por declarar considerar o problema apenas aparentemente fechado. Expuseram os sindicatos as suas reivindicações ao ministro das Corporações, que lhes declarou:

— O problema tem que ser resolvido e tem que ser resolvido entre os sindicatos e o grémio. E após trinta anos de corporativismo, o problema tivesse de ser solucionado por intervenção estadual, haveria que admitir o falhanço do sistema.

Deu o ministro das Corporações instruções á Junta de Acção Social para que proceda á revisão da questão. A terminar, disse o presidente do Sindicato do Distrito de Lisboa confiar em que as negociações possam ser reencetadas já durante a próxima semana.

Uma prolongada ovação seguiu-se ás palavras de esperança e fé do sr. dr. Arrobas da Silva.

## Proposta limitando a discussão

Foi, seguidamente, aprovada, por esmagadora maioria, uma proposta apresentada pelo sr. João Lopes da Silva e que dizia:

«Atendendo a que a época que estamos atravessando é de importância capital para a sobrevivência, em condições dignas, da nossa classe;

Atendendo a que, mais do que nunca, é absolutamente necessária a união total e inquebrantável da nossa classe;

Atendendo a que a desunião só nos pode trazer prejuizos e só na medida em que formos unidos seremos fortes na defesa dos nossos interesses;

Proponho que nesta nossa Assembleia Geral, há pouco iniciada, embora possivelmente com o sacrificio pessoal de algum sócio, ninguém faça uso da palavra para tratar de qualquer assunto que de qualquer forma possa ferir a nossa união total em defesa dos nossos interesses.

Esta proposta de modo nenhum pretende impedir que qualquer sócio faça uso da palavra para pedir quaisquer esclarecimentos e fazer quaisquer considerações que construtivamente se relacionem com a actualização do nosso contrato colectivo de trabalho, que aqui nos reunia.

## Voto de fôvor ao «Diário de Lisboa»

Numa declaração de voto, o sr. Rafael Soares considerou esta moção como destinada a coarctar o direito de expressão dos sócios: «Unidade sim, mas coarctar as manifestações de unidade não!».

A assembleia aprovou, seguidamente, por unanimidade, uma proposta que deu ocasião a renovadas e muito vibrantes manifestações de apreço pelo nosso jornal.

Apresentada pelo sr. Carlos Alberto da Costa Nogueira, tinha esta proposta o seguinte texto:

«Proponho que os Bancários de Lisboa, reunidos nesta Assembleia Geral Extraordinária, no Pavilhão dos Desportos, saudem a mesa da Assembleia, e que fique exarada na acta um voto de fôvor ao jornal da tarde «Diário de Lisboa» com um fraternal abraço ao Ex.ª Director, pela espontanea vontade que demonstrou ao interessar-se pelas legítimas e justificadas pretensões da nossa classe na revisão do Contrato Colectivo de Trabalho.

Proponho também que todos os colegas aqui reunidos aclamem de pé, numa vibrante salva de palmas a Direcção do Sindicato e a Imprensa, essencialmente o «Diário de Lisboa».

Quiviram-se, então, repetidos vivas ao nosso jornal e á sua direcção, numa comovente consagração da campanha que o «Diário de Lisboa» tem vindo a desenvolver.

Após haverem usado da palavra os srs. Natalino Alves Dias, João Meneses e Francisco Conceição Sanches, o sr. dr. Arrobas da Silva agradeceu as homenagens que a assembleia prestara á direcção, afirmou a unidade da classe e enalteceu a acção do «Diário de Lisboa», o que deu lugar a nova manifestação ao nosso jornal.

## Telegrama ao ministro das Corporações

Falou, depois, o sr. Almeida Neto, para apoiar a direcção do Sindicato.

O sr. Orlando da Costa Ferreira, que fez uso da palavra a seguir, considerou que a assembleia de ontem terminava em ambiente de euforia idêntica ao que caracterizou o final da anterior assembleia. A mesma confiança na acção do Ministério das Corporações igual esperança no futuro das negociações com o Grémio, idênticas afirmações sobre a próxima resolução do conflito. No entanto, nada se concretizara. Não acontecerá assim novamente?

Antes de encerrados os trabalhos, a Assembleia aprovou por unanimidade um telegrama dirigido ao sr. ministro das Corporações e proposto pela Direcção do Sindicato:

«A Assembleia Geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, reunida no Pavilhão dos Desportos, tomando conhecimento da sequênciã dos trabalhos levados a efeito e sobretudo da forma tão cativante como V. Ex.ª acarinhou os empregados bancários, cumprimenta respeitosamente V. Ex.ª e aguarda que satisfação seja dada ás suas pretensões».

# Os empregados bancários do Norte do País reuniram-se para tratar da revisão do seu contrato colectivo de trabalho

## A assembleia saudou calorosamente o "Diário de Lisboa"

PORTO, 19 (Pelo telefone).—No salão da F. N. A. T. realizou-se, ontem, á noite, a assembleia geral extraordinária dos Empregados Bancários do Distrito do Porto a que assistiram muitas centenas de representantes da classe.

A reunião foi várias vezes interrompida com aplausos para mostrar a concordância dos bancários do Norte com a exposição apresentada pelo presidente da direcção do Sindicato, sr. Serafim Martins das Neves, bem como com os pontos de vista defendidos nas intervenções de diferentes associados.

Presidiu á Assembleia o sr. António Pacheco de Almeida, secretário dos srs. Joaquim Freire de Sousa Lopes e António Pinto. Presentes também muitos empregados bancários de Aveiro, Braga e Viana do Castelo que se deslocaram em camionetas, o que tornou esta assembleia a mais concorrida dos últimos anos.

A sessão começou ás 21 e 30, sendo aceite a redacção da acta da assembleia anterior depois de uma proposta para ser dispensada a sua leitura.

O presidente da assembleia geral, depois de se referir á convocatória, salientando o interesse do assunto que a originou, o qual precisava de ser bem esclarecido e sobretudo tratado com o maior cuidado. Por isso a direcção do Sindicato iria dar conhecimento de todos os seus esforços para a revisão do contrato colectivo de trabalho, dizendo a propósito: «sem sombra de exagero se pode considerar histórico o momento que vivemos, momento que é grave mas não desesperado tendo que ser encarado com ponderação, calma e inteligência para conciliação das duas partes discordantes». Esperava pois que a assembleia viesse a fazer-se em espírito franco e construtivo para se chegar a uma boa conclusão.

Usou então da palavra o sr. Serafim Martins das Neves que começou por apresentar cumprimentos á Mesa, á Imprensa e aos colegas. Depois de salientar o elevado numero de elementos da classe que, com a sua presença, mostrava a gravidade do momento, salientou também

a presença de representantes dos jornais de Lisboa e do Porto, o que demonstrava que os problemas que ali se iam tratar transcendiam os interesses da classe.

Leu depois um telegrama recebido do Sindicato Nacional dos Jornalistas a apoiar a justa causa dos empregados bancários. Seguidamente, numa longa análise, passou a expor todas as diligências feitas pelo seu sindicato em colaboração com o de Coimbra e de Lisboa para a revisão do contrato colectivo dos empregados bancários.

Assim, referiu-se a todas as cláusulas da proposta dos Sindicatos ao Grémio, dando a razão justa de uma ou outra para justificar a ideia do pedido; referiu-se, também, ás diferentes reuniões das direcções dos sindicatos e ás destes com a direcção do Grémio para levarem a bom termo as negociações.

Indicou depois que, finalmente, em 3 de Agosto ultimo, receberam a contraproposta do Grémio, a qual representava para a classe autêntica

decepção, o que levou a direcção do Sindicato a estudar um trabalho que representava um estudo e análise á contraproposta.

Leu depois o referido trabalho, começando por dizer que, logo de entrada, se se atentar bem, não é difícil compreender que se trata dum sofisma. E frisando alguns pontos afirmou que a tabela de vencimentos não é aumentada de melhorias, não falando nos ligeiros arredondamentos.

Depois de afirmar que por parte

dos Sindicatos houve sempre o melhor espírito de compreensão e corporativismo, leu todas as condições contidas na proposta e outras regalias dizendo: «Aquilo que pedimos ao Grémio há dezasseis meses não constituía nada que não pudesse ser realizado até porque muitas dessas regalias tinham já sido consideradas pela Comissão Corporativa». Entre outras fez seguidamente a crítica da contraproposta ás pensões das viúvas e ao esquecimento dos órfãos menores, o que considerava uma imoralidade, pois só era concedido um quarto de vencimento não inferior a 300 escudos, nem superior a 1000 escudos, ainda com a limitação do empregado ter 40 anos de idade e completado 20 anos de serviço.

Referiu-se largamente ao facto de na contraproposta a relação de vencimentos ter sido fixada com mais uma hora diária e muito menor em relação ao pedido na proposta dos Sindicatos, provando com numeros que com essa hora de trabalho podiam entrar para a classe em todo o país mais 1500 funcionários e que, ao contrário, fazendo o serviço em turnos, evitavam-se novas admissões e ao mesmo tempo novas promoções.

O presidente do Sindicato portuense voltou a afirmar que os três sindicatos nunca estiveram tão unanimemente unidos como na resolução destes problemas, sendo a resposta dada, em 16 de Agosto, numa reunião a que assistiram todos os corpos gerentes das direcções dos três sindicatos e do Grémio. A resposta dada em conjunto ficaria para que aquele organismo tirasse as suas conclusões da unidade da classe.

Continuando a sua exposição declarou que o Grémio convidara os

(Continua na 13.ª página)

(Continuação da página central)

Sindicatos para nova reunião por intermédio de um officio que leu, dizendo que houve quem pensasse haver confusão de ambas as partes com intransigência da classe. Houve — disse a seguir — realmente, quanto ao acréscimo de trabalho, não quanto ás outras propostas. Mas no officio — voltou a afirmar o presidente — o Grémio punha a alternativa de aceitar o aumento de uma hora ou atender o aumento do custo de vida, tendo em vista as estatísticas oficiais de 1,9 por cento. Os Sindicatos nessa nova reunião mantiveram a rejeição total da aceitação da hora, estando dispostos a aceitar alguns benefícios da contraproposta ainda inferiores aos das propostas dos Sindicatos. Mas o Grémio manteve sempre a mesma intransigência, fazendo ruir todo o trabalho de dezasseis meses de boa vontade e de conciliação.

Teve, por fim, palavras de agradecimento para a Imprensa, e ao «Diário de Lisboa», especialmente, por tão desassombadamente ter defendido os interesses da classe.

Apelou também para a unidade da mesma, pedindo depois votos de louvor para a direcção do Sindicato, para toda a Imprensa, especialmente ao «Diário de Lisboa» e um minuto de silêncio em memória do presidente do Grémio há pouco falecido, o que a assembleia cumpriu em pé.

Falou depois o empregado bancário Brochado Teixeira que pediu para ser guardado um minuto de silêncio em memória de todos os colegas falecidos, sobretudo daqueles cujas viúvas ou filhos menores não estejam ao abrigo da cláusula 60.ª, que o mesmo é dizer que se encontram em plena miséria. Cumprido o minuto de silêncio com toda a assembleia de pé, propôs ainda que fosse lavrado na acta e transmitido ao ministro das Corporações e Presidente do Conselho a situação em que se encontram alguns familiares de bancários falecidos, em contraste com a situação dos Bancos. Mais adiante declarou que é voz corrente afirmar-se que a classe é altamente beneficiada «mas é falso, pois a banca é que é rica». «Os Bancos — disse — gastam milhares de contos em publicidade e noutras coisas mas não gastam com Caixas de Previdência, podendo daí tirar, pelo menos, 1 por cento de percentagem para aumentar o fundo de previdência da classe». A terminar apresentou também agradecimentos á Imprensa, destacando o «Diário de Lisboa».

O presidente da mesa esclareceu depois que a petição do orador não podia ser considerada por não estar integrada na ordem dos trabalhos.

O empregado bancário, sr. Anibal Tomás dos Santos falou a seguir, apresentando uma proposta que foi aceite por aclamação e na qual dizia que, por ter sido conduzido da melhor maneira o trabalho da revisão do contrato pelos Sindical com inteiro e incondicional apoio da classe; pelos seus direitos terem sido defendidos pela Imprensa, especialmente pelo «Diário de Lisboa»; pelo ministro das Corporações ter mostrado desejos para que o problema seja solucionado com a brevidade possível e os resultados desejados; propunha o inteiro apoio ás direcções dos três sindicatos, especialmente á do Porto; um voto de louvor á Imprensa, Casa dos Jornalistas e de mais organismos que têm manifestado a sua simpatia pelas causas da classe e expedição de um telegrama de agradecimento ao «Diário de Lisboa» pela maneira como se interessou pelo assunto; agradecimento ao ministro das Corporações através de um telegrama para que seja prestigiado desta questão o sistema corporativo nacional; e, por fim, um telegrama para o Grémio dizendo que com a sua boa vontade se encontre uma plataforma digna para ambos os lados, a fim de ser feita com urgência a revisão do contrato.

Por fim falou o presidente da assembleia geral, que depois de agradecer a forma como aquela sessão decorreu, declarou poder concluir-se que a classe, embora entristecida, apoiava e acarinhava as actuações das direcções do Sindicato. Leu depois uma carta de um sócio ausente por motivo de força maior que pedia para ser lida a cópia de uma outra enviada por funcionários de Pinto Magalhães, Banqueiros, dirigida ao «Diário de Lisboa» em que aqueles funcionários destacavam o espírito superior do seu director que já lhes concedia inúmeras regalias que não se veri-

ficavam em bancos mais importantes, o que levou o presidente da mesa a comentar que este caso poderia servir de exemplo e de esperança. Mais adiante, referindo-se ao elevado numero de presenças naquela assembleia, afirmou que as mesmas eram uma prova de vitalidade, demonstrando que a classe bancária não era um acidente na vida da banca e que a prosperidade desta não se deve á máquina mas ao esforço dos empregados bancários. As suas ultimas palavras foram para a Imprensa que tomava como testemunha para dizer nos meios extra-bancários como correm as suas manifestações, sempre no sentido ordeiro e construtivo, pretendendo fazer valer os seus direitos.

# Um banco está de acordo com as reivindicações dos empregados e já aumentou os vencimentos em Janeiro do corrente ano

Ao passo que, como é, aliás, compreensível, são unânimes as opiniões no sector sindical, quanto à posição tomada perante a reacção do Grémio ao justificado pedido de revisão do contrato de trabalho dos empregados bancários, não se verifica a mesma unanimidade de vistas no campo agremiado, onde se não observam apenas atitudes intransigentes, pois há indicações de uma certa compreensão da parte das algumas entidades e até de perfeita concordância de outras. As notícias que nos chegam a tal respeito e a que não queremos deixar de aludir, embora nalguns casos nos afastem da orientação que temos seguido a respeito de referências a determinados bancos, que não temos querido citar, sobretudo quando o assunto pode ser considerado na generalidade, podem significar, de algum modo, a existência de um ambiente que há-de contribuir para aplanar certas dificuldades no caminho da justa satisfação a dar às reivindicações dos empregados bancários.

Chega-nos, por exemplo, notícia de um estabelecimento bancário que, há muito, reconheceu a insuficiência de remuneração dos seus empregados e que lhes concedeu, por isso, substanciais aumentos de ordenados.

A decisão foi tomada no ano findo e passou a ter efeito, quanto à totalidade do pessoal (já antes alguns tinham sido aumentados), a partir de Janeiro do corrente ano. Portanto, muito antes de o Grémio começar a apreciação das reivindicações dos bancários, já esse estabelecimento, por sua livre iniciativa, viera ao encontro das necessidades daqueles que o servem.

O facto vem demonstrar não só que, mesmo entre os dirigentes da Banca, há quem compreenda a situação dos empregados, como existem possibilidades materiais de dar satisfação aos pedidos de melhoria que formularam.

Não deixa ainda de ser interessante acentuar que, quando a entidade patronal tem espírito progressivo e humano, compreensão perfeita da época em que vivemos e respeito pela palavra dos delegados oficiais (que assinaram convenções na Organização Internacional do Trabalho, mais tarde ratificadas pelos governantes), não são sequer necessárias negociações para atender à situação das classes trabalhadoras, quando essa situação é apresentada com base em argumentos justos.

Resta-nos acentuar que, além do exemplo que apontamos, sabemos que há outros estabelecimentos de crédito que, já antes desta conjuntura, aumentaram os ordenados de parte dos seus funcionários. A eles faremos referência, na devida oportunidade.

## Os empregados favorecidos solidarizam-se com os outros colegas

A exemplo do que já aconteceu com os funcionários do Banco Inglês (cujo caso não comentámos com tanta largueza, precisamente porque se poderia argumentar não ser aquele estabelecimento retintamente português e, daí, poder pagar vencimentos bem mais elevados), os empregados bancários favorecidos com aumentos pelo banco a que vimos fazendo referência, enviaram-nos as seguintes cartas:

«Antes de mais, aproveitamos o ensejo para exprimir a nossa admiração de sempre pelo jornal que V. dirige com a maior elevação, tradicional espírito de justiça e ética profissional. A campanha «A situação dos empregados bancários» é apenas mais uma prova de tão superiores directrizes.

Razões de consciência, justiça e solidariedade, levam-nos a referir a V. factos que se nos afiguram de muito interesse, e que passamos a expor:

Estamos ao serviço de Pinto de

Magalhães, L.d. — Banqueiros, na sua sede, no Porto. Como é do conhecimento geral, trata-se de uma instituição bancária de fundação relativamente recente e que, não obstante o seu constante desenvolvimento, se pode considerar, por enquanto, pequena em relação à maior parte das organizações similares. Todavia, graças ao espírito superior e compreensivo do seu director-geral, os vencimentos dos funcionários ao seu serviço são superiores aos do contrato colectivo de trabalho, em percentagens que vão de 15 a 38,8 espontaneamente fixados há bastante tempo.

Temos, ainda, além dos benefícios sindicais, médico privativo para os funcionários e seus agregados familiares, e são já muitos os casos em que a assistência patronal se manifesta de modo incomparável — medicamentos, internamentos do pessoal para tratamentos especializados, etc. — de sua inteira conta, sem prejuízo do vencimento dos respectivos empregados.

Poderíamos, igualmente, falar nas

(Continua na 13.ª página)

# A situação dos empregados dos estabelecimentos bancários

(Continuação da página central)

gratificações que, segundo cremos, não têm similar nos outros estabelecimentos congéneres. Não o fazemos, evidentemente, por apenas estarem em causa os vencimentos fixos dos funcionários bancários.

Aproveitamos o ensejo para esclarecer V. de que os benefícios referidos nos vêm sendo concedidos praticamente desde a fundação da casa. O ultimo — 15 % a todo o pessoal — data de Janeiro do corrente ano.

Com os protestos da nossa mais elevada consideração, etc.»

Seguem-se 31 assinaturas.

A outra, assinada por todos os funcionários da agência de Lisboa do mesmo banco, diz o seguinte:

«Encontram-se os titulares numa situação privilegiada em relação à maior parte da classe, em virtude de vários aumentos que abrangem, igualmente, desde o empregado mais modesto ao mais categorizado, (aumentos que orçam, em média, os 25 %), e que nos foram concedidos de livre vontade pela n/ Administração.

Porém, não queremos nem podemos deixar terminar a Campanha que V. muito justamente vem desenvolvendo, sem nos manifestarmos solidários para com os nossos colegas, esperando que as suas reivindicações sejam devida e justamente consideradas por quem de direito.»

## «Estamos certos de que a nossa Administração é solidária com as reivindicações da classe»

O grupo de funcionários, que nos veio fazer entrega da segunda carta, revelou unanimidade de opiniões quanto ao ponto de vista da sua entidade patronal. Pela voz de um deles, acentuou:

— Estamos certos de que a nossa Administração é solidária com as reivindicações de toda a classe bancária. Mais ainda: temos recebido todas as provas disso. Em conversas com certos funcionários, os administradores têm sido positivos a tal respeito. E não se limitaram às palavras. Deram já provas, na atitude que tomaram para conosco. O facto é irrefutável. Temos a certeza de que, se a elevação de vencimentos solicitada pelos Sindicatos atingisse números bem mais altos, a administração do banco não hesitaria um momento em aceitá-los, sem discussão e de bom grado.

E num desabafo, a definir com maior exactidão a atitude do grupo:

— O facto de estarmos em situação de certo modo privilegiada em relação aos colegas dos outros bancos, não nos impedirá de nos sentirmos inteiramente solidários com as suas reivindicações; nem implicará renúncia de eventual melhoria de situação, sempre que a oportunidade ou as circunstâncias a justificarem. Foi precisamente por isso que viemos ao vosso jornal.

A concluir, declarou:

— Felizmente, na casa onde trabalhamos, existe a maior compreensão pelos problemas dos empregados e um grande respeito pelas suas opiniões, quando expressas em termos correctos. Nunca ali se tomará como um insulto a defesa dos inte-

resses das classes trabalhadoras. Tão-pouco se considerará isso como menos consideração, impertinência, falta de respeito ou de educação. Há, pelo contrário, perfeita noção de que patrões e operários podem e devem entender-se, na defesa dos seus mutuos interesses. Só assim, uns e outros poderão lucrar — os primeiros porque serão compensados com trabalho efectuado de boa vontade, cujo rendimento é bem maior, e os segundos porque verão reconhecidos, através de melhor paga, os seus maiores esforços.

## Mais uma carta particularmente expressiva

A propósito do debate aberto nas nossas colunas, sobre os problemas dos bancários e dos hoteleiros, recebemos a seguinte carta:

«Não me é comum o hábito de bajular seja quem for; porém, curvo-me respeitosamente em presença dum altruísta e faço-o agora em relação a V., sr. director.

Sou leitor assíduo do vosso grande jornal, melhor dizendo, leitor assíduo dum jornal que é dirigido por pessoas que eu considero profissionais escrupulosos, íntegros no cumprimento do dever, em suma, verdadeiros jornalistas. Devo em grande parte ao quadro de profissionais que V. competentemente dirige a minha formação político-social. Como simples mortal e modesto trabalhador entendo estar V. a prestar relevantes serviços à Nação e ao Governo, trazendo ao conhecimento geral, com elevado sentido de justiça, os problemas inerentes às classes trabalhadoras portuguesas, mormente no que se refere às negociações dum novo acordo colectivo de trabalho dos briosos profissionais bancários e dos profissionais da industria hoteleira.

Tem V. melhor que ninguém sabido defender-se de pessoas que, «a contrario sensu», aparecem a pretender travar a marcha natural das relações de trabalho, mas enfim... nós já nos habituámos a ouvi-los sem os escutar, eles falam mas já não fazem eco.

As reivindicações dos empregados bancários, quanto a mim, são justíssimas e ainda mais justas se tornam se atentarmos no progresso sempre crescente da maioria dos banqueiros portugueses. Não nos podemos esquecer de que esse progresso é devido em grande parte ao «suor» dos seus trabalhadores. Mais ainda, os rendimentos dos trabalhadores devem ser função dos lucros das empresas, ideia absolutamente justa dos nossos governantes, expressa nas palavras de um deputado na Assembleia Nacional, onde tratou, como é do conhecimento geral, da comparticipação dos trabalhadores nos lucros da empresas.»

## A situação dos telefonistas

«Sobre os profissionais da industria hoteleira digo, sem receio de desmentido, que por lá não passou ainda a «balança da justiça» (espero que ninguém ouse desmentir porque então teria de se seguir o rol dos factos e estes fazem arrepiar a quem os venha a conhecer).

Sabemos que estes profissionais, devido às suas características de trabalho, são por assim dizer umas vítimas da profissão, mas este factor só poderá servir para melhor justificar as suas reivindicações. Esta profissão é muito semelhante à das telefonistas que trabalham na Companhia dos Telefones. Sabemos também que este estado de coisas é contrário ao pensamento do Governo, ouvimo-lo várias vezes pela voz do ex-ministro das Corporações, sr. dr. Henrique Veiga de Macedo. Mas, há ainda alguns patrões com poucos escrúpulos, competindo a todos nós conduzi-los ao caminho da verdadeira justiça social.

A bem duma verdadeira união de todos os portugueses, duma interpretação séria da nossa política corporativa, envio os meus melhores cumprimentos a V. e a todos os trabalhadores desse jornal, subscrevendo-me, etc.»

# Os empregados bancários do distrito de Coimbra manifestaram a sua simpatia pelo «Diário de Lisboa»

COIMBRA, 22 — (Pelo telefone) — Cerca de quatrocentos associados do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra, muitos deles vindos da Figueira da Foz, de Leiria, da Guarda e de Viseu, reuniram-se ontem, à noite, no salão de festas da F. N. A. T., em assembleia convocada, extraordinariamente, para debater a revisão do respectivo Contrato Colectivo de Trabalho.

A assembleia, que decorreu num ambiente de firmeza e entusiasmo, prestou calorosa homenagem ao apoio concedido pelo «Diário de Lisboa» às reivindicações dos bancários. Foram muitos os bancários que intervieram, sempre adentro da maior correcção e disciplina, para apoiarem e aplaudirem a maneira intransigente como os sindicatos têm sabido defender os legítimos interesses da classe.

Presidiu o sr. António de Miranda Beza, secretariado pelos srs. Daniel Oliveira David e Guilherme Silva Figo. Ao declarar aberta a reunião, o sr. Miranda Beza referiu-se ao momento de ansiedade que a classe vive, motivada pelo beco sem saída a que chegaram, no fim de dezasseis meses das negociações entre os seus sindicatos e o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias. Exultou a disciplina e unidade dos bancários de todo o País, para terminar por apelar para a manutenção de firmeza e disciplina valorosamente afirmadas por toda a classe.

Enalteceram, adiante, os dotes de carácter, trabalho e inteligência do sr. Viçoso Freire, que pediu a demissão de presidente da direcção do Sindicato por haver sido nomeado gerente do Banco Espírito Santo, em Anadia. Por sua proposta, a assembleia guardou, seguidamente, um minuto de silêncio em memória do sr. dr. Francisco Leite Duarte, presidente do Grémio dos Bancos.

## Pedido de arbitragem do ministro das Corporações

O presidente da direcção do Sin-

dicato, sr. Manuel Ferreira, que usou da palavra a seguir, fez uma extensa exposição sobre as negociações para a revisão do Contrato Colectivo de Trabalho dos Empregados Bancários.

Entregue a proposta de revisão ao Grémio em 26 de Abril do ano passado, fizeram os Sindicatos durante longos meses, sentir aos representantes da entidade patronal a ansiedade da classe perante a longa demora da revisão.

Mas só em 4 de Agosto findo, decorridos mais de quinze meses receberam os Sindicatos a contraproposta do Grémio, a cujo estudo procederam imediatamente.

Chegaram os Sindicatos à conclusão de que o Grémio pretendia, não beneficiar os empregados mas sim impor-lhes novas obrigações.

O aumento de mais uma hora de trabalho, em troca de algumas regalias mais aparentes do que reais, e ainda a fixação de horários especiais por turnos tornavam desde logo, inaceitáveis os termos da contraproposta.

Se atentarmos melhor, prosseguiu o presidente da direcção do Sindicato, na maneira como o Grémio procedeu ao cálculo para achar o valor dessa hora e do seu ajuste mensal como aumento de vencimentos, chegamos à conclusão de que o método nem sequer pode iludir os menos avisados que, em face das suas grandes dificuldades económicas, quissem aceitar o sacrifício de mais essa hora.

Quando em Abril de 1960 os Sindicatos pediram ao Grémio a revisão do Contrato de Trabalho haviam fundamentado esse pedido não só no agravamento do custo de vida, como ainda em exigências de nível social incompatíveis com vencimentos que se tornavam cada dia mais insuficientes. Decorridos mais de quinze meses sobre a proposta do Sindicato, seria preciso, pelo menos nos vencimentos, revê-la. A contraproposta apresentada pelo Grémio constituiu a mais profunda das decepções, afirmou:

Adiante, após haver-se referido pormenorizadamente a todas as alterações propostas pelo Grémio, concluiu que as mesmas devem ser recusadas.

Nas reuniões ultimamente realizadas pelas direcções dos Sindicatos com a direcção do Grémio, esta assumiu a seguinte posição:

Como condição resolutive da revisão do Contrato, alvitrou o Grémio a aceitação de mais uma hora de trabalho nas condições da contraproposta, ou no caso de recusa de mais uma hora de trabalho, estaria apenas disposto a rever a tabela de vencimentos na base dos índices oficiais do custo de vida, ou seja 1,9% nos últimos dois anos.

Em face desta imposição, os Sindicatos pediram a arbitragem do sr. ministro das Corporações, por quem foram recebidos no passado dia 11 do corrente e a quem expuseram pormenorizadamente os sucessos destas negociações.

O sr. ministro das Corporações, ao responder às direcções dos Sindicatos teceu elogios á actuação dos Sindicatos dos Empregados Bancários e ao seu espírito corporativo e afirmou esperar que se alcance um acordo por negociações entre os Organismos Sindicais e Gremial. Para isso, o Ministério vai promover o breve récomeço das negociações.

O sr. Manuel Ferreira disse, prestes a terminar:

(Continua na 14.ª página)

# A situação dos empregados bancários

(Continuação da página central)

— Aguardemos pois, mais uma vez, com aquela esperança que nunca nos abandonou que os direitos conferidos pelo trabalho aos profissionais da Banca seja superiormente salvaguardado, para que o corporativismo português possa prosseguir dentro daquele clima de justiça e paz social que preconiza e que tão necessário é nos momentos difíceis que o País atravessa.

A terminar pediu á assembleia para que de pé, prestasse homenagem á Imprensa e muito especialmente ao «Diário de Lisboa», pela maneira honesta e desassombrada como tem defendido nas suas colunas os interesses dos empregados bancários.

## Telegramas de solidariedade

No decorrer dos trabalhos, foram recebidos diferentes telegramas de Viseu, Porto e outros pontos do País, todos manifestando solidariedade aos bancários de Coimbra e afirmando a certeza de que a assembleia aprovaria firmemente a atitude da direcção do Sindicato na defesa das reivindicações da classe.

## A unidade dos bancários de todo o País

Por proposta do sr. Fernando da Conceição Gonçalves Perestrelo, de Figueiró dos Vinhos, a assembleia aprovou um telegrama, a enviar aos Sindicatos dos Empregados Bancários de Lisboa e Porto, com os seguintes dizeres:

«Classe bancária de Coimbra reunida assembleia geral regista impositiva hora de trabalho, louva direcções Sindicatos firme posição tomada exaltando perfeita unidade da classe».

## Telegrama de saudação ao «Diário de Lisboa»

Em seguida, entre grandes e entusiásticas manifestações de simpatia pelo nosso jornal, a assembleia aprovou por unanimidade um

telegrama proposto pelo sr. Alvaro Carlos de Almeida Carvalho:

«Classe bancária Coimbra, reunida assembleia geral, aplaude campanha honesta, desassombrada «Diário de Lisboa» sentido revisão nosso contrato trabalho justamente reivindicado pelos nossos Sindicatos».

## Confiança no ministro das Corporações

Por proposta do sr. João da Cunha também de Coimbra, a assembleia remeteu ao sr. ministro das corporações o seguinte telegrama:

«Classe bancária Coimbra reunida Assembleia Geral rejeita novas obrigações impostas Grémio, Bancos confiando auxílio V. Ex.ª justa revisão Contrato reivindicado».

## Uma dívida para as vítimas do Terrorismo

Por ultimo, e após prolongada e

viva discussão, a assembleia deliberou, a partir de uma proposta do sr. Alvaro de Almeida Carvalho, que ficasse exarada em acta, e seja transmitido ás direcções dos Sindicatos congéneres, que o de Coimbra deliberara que o aumento de vencimento no primeiro mês em que se verifique, se destine a auxiliar as vítimas dos acontecimentos em Angola.

## Novos corpos gerentes

Os trabalhos da assembleia terminaram com a eleição dos corpos gerentes do Sindicato para o triénio 1961-63, que ficaram assim constituídos:

*Assembleia Geral* — Armando de Almeida e Sousa, Horácio Pinto e Manuel Ferreira; *Direcção* — António Duarte Cerveira, Manuel Marques, Manuel Baptista Lopes, Manuel da Cunha Neves e Adriano Lopes dos Santos.

# Prosseguem as diligências do presidente do Sindicato dos empregados bancários de Lisboa para resolver os problemas da classe

Ontem e hoje de manhã, correu com certa insistência o esperançoso boato de que se tinha chegado a acordo entre o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias e os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários, tendo sido assinado novo contrato colectivo de trabalho. Inumeros bancários nos telefonaram, procurando confirmação para a *boa nova*.

Não era, verdade, infelizmente, tanto para os empregados como para as entidades patronais, já que da solução do problema dos bancários só poderá resultar virtude para ambas as partes.

O que, entretanto, podemos afirmar, por informações provenientes de fonte digna do maior crédito, é que o presidente do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, por natural delegação dos seus colegas do Porto e de Lisboa, têm efectuado numerosos diligências no sentido de se resolver o assunto, sem quebra da dignidade e sem que se possam suscitar quaisquer melindres.

Consta-nos que tudo está a en-

caminhar-se da melhor maneira. Afinal, ao que parece, não há posições irreductíveis que a razão e o sentimento de humanidade não acabem por solucionar, tanto mais que elas seriam muito mais de forma do que de conteúdo. Na verdade, parece haver muito mais entidades patronais concordantes do que discordantes, quanto á justiça das reivindicações dos empregados bancários. Ainda bem que se toma o rumo de um perfeito entendimento, tantas vezes preconizado em quanto escrevemos sobre o caso.

# Os bancários do Porto (tal como os de Coimbra)

## darão o aumento do primeiro mês para as vítimas dos acontecimentos de Angola

DIÁRIO  
LISBOA  
29/1/1961

Assinada por um grupo de empregados bancários do Porto, recebemos uma carta em que se escreve, nomeadamente, o seguinte:

«Lemos com viva satisfação que, na assembleia geral do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra, foi deliberado oferecer o primeiro aumento de vencimento, que o Grémio venha a conceder, para as vítimas dos acontecimentos em Angola.

É de aplaudir e acarinhar ideia tão altruísta, pelo que de humano e sobretudo de patriótico ela representa.

Aprovada esta ideia por todos os empregados bancários (estamos certos de que ela será aceite por unanimidade), a nossa contribuição para tal fim, seria na ordem dos 5 000 000\$00, SE, como prevenimos, o Grémio aceder em aumentar em média, por cabeça, 600\$00 mensais (excluída a hora a mais de trabalho que é *inaceitável*), numa demonstração cabal e insofismável de que o seu patriotismo não receia confrontos e de que, além disso, não mantém nenhuma animosidade para com os seus leais, devotados e ordeiros servidores.

Contribuições de 5000 contos, não são vulgares nem fáceis de conseguir.

Quererá a entidade patronal cooperar connosco, *ajudando-nos* a concretizar obra tão meritória?

Tem, pois, a palavra, a Ex.<sup>ma</sup> Direcção do Grémio».

### Muitos bancários trabalham por fora para equilibrar o orçamento

Noutra carta de um funcionário dos estabelecimentos de crédito, aprecia-se, lamentando-a, a inveja de certas pessoas por uma situação mítica que, de modo algum, corresponde á realidade. Em vez de procurarem informar-se, para depois discreter sobre o assunto, esses indivíduos tomam, erradamente, a prosperidade da banca pela dos bancários.

Depois de aludir a alguns colegas privilegiados, por situações particulares de fortuna ou actividades comerciais prósperas, o nosso correspondente analisa as necessidades reais da maioria da classe:

«A grande maioria é constituída por aqueles que sempre tiveram absoluta necessidade de granjear outros proventos, durante dezenas de anos, e que nunca viram os sucessivos aumentos de vencimento atingirem um nível suficientemente capaz de poder oferecer aos seus filhos uma educação e uma ilustração condignas, e á sua esposa uma vida tranquila, presa apenas ao seu lar. Para estes últimos, só a proposta dos Sindicatos vai ao encontro das suas prementes necessidades. Para eles também o

seu ideal seria servir exclusivamente a instituição onde exercem a sua principal actividade, onde consomem a maior parte das suas energias, sem ter de recorrer a outros meios de trabalho, em prejuízo da própria saúde, que o mesmo é dizer, em prejuízo da própria entidade que servem.

É que o índice de actividade de um funcionário, sem outras preocupações, não se pode medir por outro que, por força das circunstâncias, é obrigado a procurar noutros sectores o equilíbrio do seu orçamento doméstico.

Vou até ao ponto de alvitrar que não devia ser permitida a acumulação de actividades, mas para tal seria indispensável uma profunda revisão de ordenados (a que teria de presidir um superior critério), antecipada de um rasgado estudo do real custo de vida, levando em conta não só a situação civil de cada empregado, mas também o grau de encargos do seu agregado familiar.

É o comércio bancário o mais firme esteio da economia nacional e é á sua volta que gravitam todas as outras actividades comerciais e industriais.

Todavia, ouve-se com frequência dizer que a Banca carece de lutar insistentemente para obter lucros compensadores e que se nota constantemente uma enorme concorrência dentro do seu seio, não obstante a prudência, que, se-

(Continua na 10.<sup>a</sup> página)

# A situação dos empregados bancários

(Continuação da página central)

gundo também é comum dizer-se, em grande medida, é, por vezes, usada ao atender as solicitações do crédito.

Aparente paradoxo é este, pois a concorrência na Banca só se verifica junto das clientelas reputadas de 1.<sup>o</sup> ordem ou «esterlino» e a prudência varia escalonada para os clientes, bons, regulares, fracos ou maus.

### A retribuição do capital accionista, acompanha a linha ascensional dos lucros

«Pois, apesar disso, e do pesado fardo (?) que suporta a Banca, não só com a remuneração aos seus empregados como ainda com a parte respeitante á previdência, é de todos sabido que as suas reintegrações têm evoluído de tal sorte que a consolidação dos seus valores activos é «forte como a rocha» e a retribuição ao capital accionista tem acompanhado sempre a linha ascensional dos respectivos lucros líquidos.

Embora bastante se tenha feito, não foi ainda devidamente avaliada esse valor patrimonial — O Trabalho — que não pode figurar nos respectivos Balanços, mas que nem por isso deixa de ser um dos melhores factores positivos da nossa época e, como tal, teria de ser considerado.

Não é novidade para ninguém que, não obstante os crescentes encargos derivados dos aumentos de vencimentos ao pessoal e de honorários dos cargos directivos, desde 1954 a 1960, os lucros líquidos — considerados em nada menos do

## Vida musical

### Olga Prats triunfa na Alemanha

Regressou há dias da Alemanha, onde foi tomar parte nos Festivais Musicais de Pommersfelden de 1961, a jovem pianista Olga Prats, que opte ali novo e assinalado êxito, honrando a arte musical

que 12 dos importantes Bancos nacionais, incluindo os 3 Institutos Emissores — subiram de 240 266 para 377 975 contos, isto é, mais 137 709 contos, o que corresponde a um aumento de cerca de 57 %.

Dessas verbas, a remuneração aos accionistas foi de 107 599 e 152 340 contos, isto é, mais 44 741 contos, o que significa um aumento de cerca de 41 %.

Atenta e evolução dos referidos 7 anos, nota-se que se situou entre 41 e 44 %, aproximadamente, a percentagem que desses lucros se distraiu para dividendos, e a diferença, sejam 56 a 59 %, para os diversos fundos e outras disposições estatutárias.

É digno de referir que, no caso dos citados 12 Bancos, o seu capital de 1 094 000 contos, em 1954, era de 1 294 000 contos, no fim de 1960.

A remuneração ao capital, que foi de 107 599 e 152 340 contos, respectivamente, subiu, em média, de 9,8 % para 11,7 %, aproximadamente.

Para mais não me alongar, pergunto se não seria lícito aguardar que, nesta encruzilhada em que o Mundo se coloca, se faça algo de importante, em benefício desta classe, com menos egoísmo e mais magnanimidade, mesmo com prejuízo ligeiro que seja, desses fundos que, constantemente, se avolumam e de outras distribuições que se nos apresentam.

Será arrojado pedir-se que se atente bem nos legítimos anseios dos anónimos artífices dessas fábricas de resultados sempre cada vez mais positivos, criando, em contrapartida, um Fundo de Reserva Moral, que o mesmo é dizer, uma forte reintegração de agradecimento perene, não só dos próprios beneficiados, mas também das suas próprias famílias?»

A exposição de outro funcionário, que completa bem a carta acima reproduzida, discorda da inclusão (sem distinguir verbas) dos honorários da administração e proventos do pessoal na mesma rubrica. Afirma que a directores e administradores cabe grande parte das tais «Despesas com o pessoal» e envia-nos, em reforço da sua afirmação, os seguintes números incluídos no relatório de um banco:

Honorários da Administração e proventos do pessoal	56 252 429\$20
Outras despesas de administração	11 718 823\$66
Comissões pagas aos correspondentes no País	298 061\$67

Observa que, se se atender a que mais de 20 % dos encargos dizem respeito a despesas muito diversas dos vencimentos do pessoal, e que da verba de 56 252 contos ainda há a deduzir a larga percentagem de honorários dos administradores, se verificará que os gastos feitos exclusivamente com os empregados são bem menores e que o aumento de vencimentos pouco onerará os lucros líquidos.

### Uma conferência

em S. Pedro do Sul

S. PEDRO DO SUL, 29 (Pelo telefone) — O nosso prezado colega na Imprensa Armando de Aguiar faz esta noite, na Colónia de Fé-

# A melhoria da situação

## dos empregados bancários é imprescindível como exemplo do caminho a seguir por todas as demais classes

Desde a abertura do debate sobre as reivindicações da classe bancária, tivemos a preocupação de definir posições, esclarecer falsos conceitos e tornar bem patente que este jornal está sempre ao dispor de todas as classes que queiram defender os seus interesses, desde que o façam em termos correctos e demonstrem que lhes assiste um mínimo de justiça.

Escrevemos que, de um modo geral, todas as classes trabalhadoras estão mal pagas no nosso País; que há trabalhadores em condições bem piores do que os bancários; que é necessário elevar o nível de vida de todos (condição imprescindível para o progresso da economia nacional); que deveria começar-se essa elevação precisamente por aqueles sectores do comércio, indústria ou administração cuja evidente prosperidade impedisse que as actividades fossem seriamente afectadas pela sangria de aumentos de despesas; que a situação dos bancários vinha ao encontro do rumo traçado pelo actual ministro das Corporações (quando assumiu o seu cargo, com a afirmativa de que «deveria pagar mais quem mais pudesse pagar, no sentido de se promover a elevação do nível de vida do trabalhador português»), pois ao ritmo ascensional dos lucros dos estabelecimentos bancários, não correspondera um natural e proporcional aumento de vencimentos dos empregados; que se os quadros tinham permanecido quase os mesmos e o serviço se elevou muito, era ao esforço dos trabalhadores da Banca que esta devia grande parte desses lucros e essa situação desafiadora, como, de resto, sempre vinha sendo assinalado em todos os relatórios dos conselhos de administração desses estabelecimentos, no último decénio; e que a oportunidade de tratar do problema destes se apresentara em face do início das negociações entre o Grémio e os Sindicatos, depois de estes terem apresentado um projecto de revisão do contrato colectivo de trabalho, desasseis meses antes: que nenhum problema havia, de momento, que tão explicitamente caracterizasse uma situação claramente posta em foco na linha de rumo traçada por aquele membro do Governo.

Esclarecemos, ainda, que a emergência, em face da contraproposta do Grémio e do beco sem saída a que se chegou, punha em causa o próprio sistema corporativo, se o problema não viesse a resolver-se; que competia a certas entidades patronais renitentes em chegar a acordo (muitas outras achavam inteiramente justas as reclamações dos empregados) dar prova concreta da sua boa vontade e da sua tão propagandeada integração nos princípios corporativos, passando da teoria que perfilham à sua aplicação prática.

Por outro lado, fizemo-nos eco de outras reivindicações, que a classe dos empregados na indústria hoteleira entendeu dever formular, aludindo, ainda, aos problemas de quantos sectores do trabalho se nos dirigiram. E' aos que trabalham neste ou naquele sector de actividade que incumbe a defesa dos seus interesses. Ninguém melhor do que eles deverá saber bem quais os seus direitos e deveres. E, quando assim não suceda, impõe-se que aprendam e se inteirem deles. Classe trabalhadora sem consciência do que lhe cumpre e do que lhe é inteiramente devido, jamais poderá defender-se de abusos, pois a própria ignorância será a sua causa principal. E essa consciencialização, como a própria palavra indica, deverá vir de dentro para fora e não de fora para dentro. De nada servirá pretender convencer-se alguém de que labora em erro, ou não está no bom caminho, se ele não chegar por si a essa conclusão.

Ora, pelo exemplo do que acontece com os outros, por analogia com o que se passa noutros sectores, esta ou aquela classe trabalhadora, porventura mais atrasada e menos cónscia dos seus direitos e deveres, virá a interessar-se por eles e a progredir. Pretender iniciar um progresso por aqueles que estão em condições incapazes de o fomentar, será comprometer toda e qualquer evolução. Será manter o

imobilismo em que se tem vivido, por se condicionar o movimento evolutivo dos que podem aos que, infelizmente, ainda não podem iniciar qualquer progresso.

Não quer isto dizer que os menos capazes não mereçam, mas precisamente que só pelo início da evolução dos outros estes progredirão. Pretender o contrário é chegar ao absurdo de, por exemplo, condicionar o desenvolvimento industrial à preocupação de acabar primeiro com os analfabetos e, depois, formar engenheiros...

Tudo isto tem sido claramente expresso neste jornal, à medida que este ou aquele aspecto dos problemas que afectam as classes bancária e hoteleira, torna oportuna uma referência, um exemplo significativo, uma injustiça flagrante.

Sempre que tem sido pertinente, fazemos referência às situações mais penosas em que vivem outras classes. Quando os seus representantes o entenderem, dentro das possibilidades de tempo e de espaço, nunca esqueceremos quem quer que seja que nos bata à porta.

Felizmente (honra se faça ao seu entendimento) a esmagadora maioria dos leitores compreendeu bem os nossos propósitos. Houve, porém, alguns discordantes. Não os esquecemos nem negligenciamos a revelação das suas opiniões, até porque tanto estas como o número dos que discordam são significativos.

Além disso, nada melhor do que a oposição, a crítica e a contradita, para fazer avultar qualquer feixe de afirmações, conceitos e actividades.

Vamos, por isso, dar o devido relevo a todas as críticas até agora recebidas.

### A favor da imensa maioria dos trabalhadores portugueses

Além das três vezes discordantes a que já aludimos, recebemos mais a seguinte carta:

«Os meus melhores cumprimen-

(Continua na 14.ª página)

# A situação dos empregados bancários

(Continua na página central)

tos. Sou leitor assíduo, há longos anos, do jornal que V. tão dignamente dirige e é nessa qualidade que deploro profundamente a campanha em curso a favor da classe bancária.

Os empregados da Banca têm o direito de defender os seus legítimos interesses e ninguém lho contesta.

Agora que esse jornal, de gloriosas tradições, se lance com tal denodo em defesa de uma classe privilegiada, é chocante. Surpreende-me também que, para justificar talvez a extrema combatividade com que se bate, o jornal nos queira fazer acreditar que afinal os bancários estão muito mal pagos e são uns infelizes. E' inútil, o público conhece perfeitamente a situação.

Salvo o devido respeito, parece-me que, a haver uma campanha desse género, ela devia ser a favor da imensa maioria dos trabalhadores portugueses, que ganham muito menos que os bancários e não têm gratificações, nem horas suplementares pagas, nem subsídios de várias ordens, nem pensões de reforma e viuvez, nem férias pagas, nem assistência gratuita, etc.

Peço licença para discordar da afirmação feita no jornal de que só há três vozes discordantes. Não exagero se afirmar que as vozes discordantes são, apenas, ou quase, as dos próprios interessados.

Para os outros, que são a esmagadora maioria, a campanha é des-

moralizante e constitui até um ultraje, como já ouvi dizer. Quero frisar bem que não discordo do aumento dos bancários: ninguém se governa com o mal dos outros e, ao menos, que eles consigam um nível decente. O que eu e muita gente, imensa gente, reprovamos é a atitude desse jornal. Todas as explicações dadas pelo jornal não chegam para convencer da legitimidade, ou melhor, da oportunidade da campanha.

Estará a ver mal o problema? Estará tanta gente equivocada? E' possível. Espero, no entanto, que o jornal, o prestigioso «Diário de Lisboa», me esclareça definitivamente das razões por que se preferiu pugnar pelos interesses duma classe de privilégio em prejuízo dos que arrastam penosamente uma vida cheia de privações de toda a ordem. a) José da Costa Pinto».

### As contradições da contradita

Sublinhámos as contradições em que cai o signatário. Cumpre-nos duvidar, antes de mais, da sua primeira afirmativa — sou leitor assíduo. Se, na verdade, tivesse lido assiduamente tudo quanto se escreveu verificaria que nunca desencana-deámos, qualquer campanha. Foram os acontecimento que provocaram a abertura de um debate. Além disso, teria chegado à conclusão de que, em quanto publicámos — escrito por nós ou pelos bancários — estava a resposta para todas as dúvidas que põe.

Evitaria, desse modo, cair em flagrantes e constantes contradições, como as de conceder o direito de defesa dos interesses dos bancários, considerando-os legítimos, para logo censurar o denodo (deles, porque só eles, com o seu entusiasmo, deram vivacidade e constância ao debate) com que se defendia uma classe privilegiada. Classificou até de chocante tal denodo. Em que ficamos, sr. Costa Pinto, os interesses bancários são legítimos, ou eles constituem uma classe privilegiada e, portanto, as suas reivindicações são ilegítimas e chocantes?

Este jornal nunca quis fazer acreditar que os bancários são os trabalhadores que se encontram em pior situação. Nem sequer os bancários escreveram isso. O que se disse, isso sim, foi que o desenvolvimento económico dos Portugueses só seria possível com o aumento do poder de compra do mercado interno; que o aumento do nível de vida das classes trabalhadoras nacionais deveria principiar precisamente por aquelas actividades cujos lucros tornassem possível, sem abalo financeiro, mais elevada retribuição do trabalho; que esse processo, tornado extensivo a todas as classes, acabaria por implantar uma maior justiça social, de que todos estamos muito carecidos, etc.

E é por tudo quanto escrevemos, e o nosso correspondente poderia ter lido (ainda está a tempo de ler), que nós somos, efectivamente, a favor do aumento do nível de vida (não da imensa maioria) mas da totalidade dos trabalhadores portugueses.

Quanto ao grande número de pessoas que afirma serem da sua opinião (Qual delas? Aquelas que dizem ser desmoralizante e constituir um ultraje a nossa atitude, pois não chegamos a convencer da legitimidade do debate, ou as que, na opinião do signatário, afirmam não discordar do aumento dos bancários, ninguém se governa com o mal dos outros, que ao menos eles bancários consigam um nível decente?) não nos chegou, ainda, qualquer prova disso. De numerosos sectores, muitos deles em piores situações, temos recebido cartas, telegramas e mensagens de apoio. Não nos tem sido possível publicá-los a todos. Em compensação, temos sido muito escrupulosos quanto à publicação de todas as referências discordantes.

Se quiser dar-se ao trabalho de contar, verá que são muito poucas as vozes discordantes.

Julgamos tê-lo esclarecido completamente de que a melhoria da situação da classe bancária em nada pode prejudicar «os que arrastam penosamente uma vida cheia de privações de toda a ordem». Há muito tempo que debatemos já esse problema, mas voltamos a ele para que não lhe restem dúvidas.

Diremos mais, a satisfação das reivindicações dos empregados bancários é imprescindível como exemplo do caminho a seguir por todas as demais classes, no próprio interesse do progresso nacional e das entidades patronais. Repetimos que, de nada interessará que a indústria nascente venha a produzir muito, se não houver quem compre. E não se pense que a exportação virá resolver todos os problemas daí resultantes.

# Representantes de classes que vivem em piores circunstâncias associam-se às reivindicações dos empregados bancários

Publicámos, há tempos, um postal do sr. João Manuel Pires Brás, de Faro, que estuda Medicina, em Coimbra, uma das três vezes discordantes, no debate aberto, respeitante à revisão do contrato colectivo dos empregados bancários. (Passa, agora, a ser a terceira das quatro vezes discordantes).

O signatário parece não ter ficado satisfeito com os comentários lógicos que nos mereceram as suas considerações e voltou a escrever-nos. Pensámos que, na sequência do debate dos problemas postos pelos bancários, ele já teria tido substância de sobra para compreender perfeitamente o problema. Assim não aconteceu.

Vamos, pois, transcrever o seu segundo postal:

«Como leitor do «Diário de Lisboa», evidentemente que não me passou despercebida a minha inclusão nas «três vezes discordantes», o que me obriga a vir mais uma vez incomodar V. Eu luto pelas citações que fiz, uma de Roosevelt e outras de João XXIII. Não tenho procuração nem dos funcionários nem dos banqueiros (sou escolar de Medicina em Coimbra). E quero parecer que tais citações não podem de forma alguma ir contra as pretensões dos ditos funcionários bancários. Eu acho muito bem que estes lutem por uma melhoria do seu nível de vida. Como chefes de família têm esse dever. Mas todos temos que lutar por uma melhoria do nível de vida de todos. «...os bens por Deus criados para todos os homens devem igualmente favorecer a todos, segundo os princípios da justiça e da caridade», afirmou Pio XII. Entretanto, se os f. bancários forem dos primeiros a alcançar esse nível humano e justo, regozijemo-nos. Lamento que ao pretender ser breve me tornasse confuso e, o que é pior, mal interpretado. Ao citar «...que se evite a formação de categorias privilegiadas», pretendia eu que outros fossem elevados a nível equivalente. Longe de mim a ideia mesquinha de que se não há para uns também não deve haver para outros. Deve haver, desde que seja justo e razoável. Mas, se feriu a sensibilidade dos emp. bancários o ter-se dito que constituem uma classe privilegiada, nós também temos sensibilidade! Aqueles 2900 escudos em letras grandes (36 por cento dos funcionários) juntamente com a afirmação de que são uma classe que vegeta, em contraste com o nível geral da população (pela qual aliás o «Diário de Lisboa» tem pugnado com veemência) chocou-me um pouco».

## Não pretende fazer nivelamentos na mediocridade

Logo no dia seguinte, o nosso estudante e activo correspondente escreve-nos outro postal em que diz:

«Agradeço a V. o ter reproduzido o meu postal de 3 de Setembro. A minha inclusão entre as vezes discordantes, embora com a ressalva de argumentos que contradizem matéria de facto, poderia conduzir a interpretações que não estão de forma alguma no meu espírito, levando algum leitor a identificar-me com as ideias de quem pretende fazer nivelamentos na mediocridade. Agradeço, pois, a V. o ter permitido

que cada leitor julgue por si. Não estou nem do lado dos banqueiros nem do lado dos seus empregados. Estou do lado dos que precisam e que se opõem aos que podem dar. Dentro desta ideia geral, o que fundamentalmente se discute, agora, é o caso dos empregados bancários. Faça-se justiça. Mas surgem outros casos, afins ou satélites, que aliás V. não esquece. No entanto, na defesa dos interesses dos empregados bancários, é de recomendar um pouco de cuidado nos argumentos utilizados. Baseado no mapa n.º 1 do C. C. T. eu afirmo que 70 por cento do pessoal maior auferem ordenados que vão de 2900\$ a 6500\$. V. afirma que 66 por cento do pessoal ganha de 1200\$ a 2900\$. Parece-me que ambos temos razão (2 empregados na classe A+4 na B+8 na C+20 na D+36 na E=70). Por outro lado, João XXIII diz: «...trabalhadores; que se evite a formação de categorias privilegiadas, até entre estes». Não se refere, portanto, somente a certas entidades patronais. Infelizmente, dentro do marasma a classe bancária encontra-se numa situação invejável. Diz a sabedoria popular — na terra dos ceguinhos, quem tem um olho tem privilégios de realeza».

## Os bancários têm o dever de lutar por um salário justo

E, doze dias mais tarde, o sr. João Manuel Pires Brás volta à carga:

«Depois de o «Diário de Lisboa» publicar um postal meu com algumas considerações a propósito da situação dos funcionários bancários, enviei a V. mais dois postais.

a) esclarecendo que não sou contra o direito dos funcionários bancários ganharem mais, os quais têm o dever de lutar por um salário justo, e que me rebelo apenas contra o facto de afirmarem que constituem uma classe que vegeta e que não é de forma alguma classe privilegiada;

b) mantendo a minha afirmação de que setenta por cento dos funcionários auferem ordenados compreendidos entre os 2900\$ e 6500\$;

c) lembrando a V. que quando João XXIII faz notar os inconvenientes da formação de classes privilegiadas não se refere apenas a certas entidades patronais, mas sim a essa formação mesmo entre os trabalhadores.

Escrevo agora a V. para manifestar a minha estranheza (no que sou acompanhado pelos meus bastantes amigos funcionários bancários e amigos de funcionários bancários, que têm vindo junto de mim trocar impressões sobre o assunto), pelo facto do «Diário de Lisboa» não ter feito estas pequenas correcções».

## Intenções pouco claras

Ao termo de atenta leitura de todas as afirmações produzidas por esta (como, aliás, por todas as outras vezes discordantes), fica-se sem saber bem onde se quer chegar, quando se analisa tudo e se observam as expressões sublinhadas.

Se a classe bancária «se encontra numa situação invejável», se a citação apontada lhes é aplicável, se os vencimentos indicados podem ser recebidos pela maioria dos seus componentes, como concebe o nosso correspondente que seja de justiça conceder-lhes ainda mais privilégios?

Será só para não assumir uma posição odiosa ante, pelo menos, 12000 empregados nos estabelecimentos bancários? Será para não correr o risco de ser apontado, por muitos e muitos milhares de trabalhadores, como alguém que pretende fazer nivelamentos na mediocridade?

O facto é que o sr. Pires Brás, com afirmações sonoras e grandiloquentes, procurou captar simpatia (ou, pelo menos, não suscitar antipatia) e foi lançando, a coberto dessa protectora cortina defensiva, alguns punhados de esmeril na máquina em laboração, pretendendo impedir o seu funcionamento.

Os seus últimos três postais e as afirmações neles contidas, lidos com atenção, esclarecem todos os leitores a tal respeito.

## Quase todas as classes estão bem pagas — conclusão errónea a que leva um raciocínio vicioso

O signatário traz, porém, um grande trunfo na manga, que joga

(Continua na 20.ª página)

# A situação dos empregados bancários

(Continuação da página central)

no momento decisivo, para viciar o jogo: o numero de bancários existentes na classe E; 36 por cento. Com ele, pretende fazer uma pequenina habilitação, por meio de uma continha elementar, que levaria a concluir — 70 por cento dos empregados bancários ganham de 2900\$00 a 6500\$00!

Isto para rebater a afirmação de um bancário, publicada no nosso jornal, que, em face das tabelas do contrato colectivo de trabalho, estabelece que 66 por cento dos seus colegas ganham de 1200\$ a 2900\$, provando sobejamente o facto de a maioria da classe estar mal paga.

O sr. Pires Brás ainda concede, magnanimamente, que tanto «ele como os bancários têm razão!»

Com franqueza, sr. Brás, se vier a dosear assim as percentagens dos produtos químicos, nas suas futuras receitas, pobres doentes!

Se aplicar o seu raciocínio (?), a sua maneira de fazer contas, a todas as profissões de carteira e às indústrias que tenham quadros de pessoal especializado, chegará à conclusão erradíssima de que a maioria dos trabalhadores portugueses está bem paga.

E' que (não sabemos se reparou) deixa de fora, cristamente, os trabalhadores mais mal pagos, esquecendo (?) que só ascende aos lugares cimeiros a minoria.

Não pode, por outro lado, o signatário considerar o vencimento de 2900\$00 como ponto de partida, quando ele é, e isso estava perfeitamente claro na exposição em causa, precisamente um ponto de chegada, o máximo a que podem aspirar 66 por cento dos bancários!

Para que não restem dúvidas, transcrevemos a Cláusula 43.ª (promoções) do contrato colectivo de trabalho:

«Nenhum empregado pode permanecer nas classes I, H, G e F por mais de 1, 2, 3 e 10 anos, respectivamente, sendo no fim desse tempo promovido, para todos os efeitos, à classe imediata, salvo nos casos previstos nos n.ºs 4.ª (suspensão pelo prazo máximo de 6 meses) e 5.ª (baixa de classe com ou sem diminuição de vencimento), da Cláusula 51.ª, mas quanto à promoção à classe E, os estabelecimentos bancários terão o direito de não efectuar essa promoção, quando assim o entenderem».

Quer isto dizer que, na prática, uma pessoa que queira seguir a profissão de empregado bancário, entra a ganhar 1200\$00. Ao cabo de 12 meses de serviço, passa à classe H, onde se mantém mais 2 anos, a ganhar 1300\$00. Decorrido este período, permanecerá três anos na classe G, ganhando, sucessivamente, em cada um dos períodos de 12 meses: 1500\$00, 1600\$00 e 1700\$00. Por fim, é promovido à classe F (2400\$00), onde poderá permanecer todo o resto da sua vida de funcionário, pois os estabelecimentos bancários terão o direito de não efectuarem essa promoção, quando assim o entenderem.

Assim, a partir de 11 anos de serviço, o referido funcionário terá direito a receber a 1.ª diuturnidade (5 por cento), passando a ganhar 2520\$00. Completados 16, pode ser promovido à classe E, mas há seguramente muitos que o não serão. O que é certo é que passará a ganhar mais 5 por cento, 2640\$00. Ao cabo de 21 anos de trabalho, vencerá 2760\$00. Com 26 anos, 2880\$00. E, finalmente, com 32 anos de labor, passa a receber apenas mais 20\$00, pois a soma das diuturnidades nunca poderá ultrapassar o vencimento da classe imediata.

Em conclusão, de cada 100 indivíduos que resolvam abraçar a carreira de empregado bancário, em face do que dispõe o actual contrato, 66 terminarão a sua carreira, por mais anos que trabalhem, com o vencimento de 2900\$00. Atingem à tal posição privilegiada que tanto choca o sr. Brás!

Poderá ainda argumentar-se que alguns bancos pagam mais. Não é novidade para ninguém, muito menos para nós, que já o escrevemos diversas vezes no «Diário de Lisboa», precisamente como mais um argumento militando a favor da revisão do contrato colectivo, que neste caso viria a reconhecer, de direito, uma situação de facto para alguns, e a tornar extensivo a outros o pagamento já concedido, em retribuição dos «mesmíssimos» serviços.

Foi pelo facto de 66 por cento dos empregados bancários vegetarem,

de 1200\$00 a 2900\$00, uma vida inteira, como escreveu um deles, considerámos que eles não eram uma classe privilegiada».

E se o nosso correspondente ainda for tentado a imaginar, que 2900\$00 por mês, como aspiração máxima de uma vida, ainda é algo de discutir-se em termos de sensibilidade chocada, dir-lhe-emos estar de acordo, mas no sentido completamente oposto ao que afirma.

Bastará reparar que uma casa de renda limitada (com duas a três divisões assoalhadas) custa 1110\$00; em alimentação, água, electricidade e gás, duas pessoas não gastam menos de cerca de 1500\$00. Ficariam alguns escudos magros (o bancário também tem descontos), para calçado, vestuário e farmácia. Nem queremos falar no tabaco, no telefone, no café, e no cinema, ou em qualquer outro luxo desses. Também não nos referimos à existência de filhos. O exemplo citado era bastante, para um simples casal, em que a mulher executasse todos os serviços da casa, mesmo os mais pesados e esgotantes.

## O problema da habitação posto por um leitor

De um trabalhador, que não é bancário nem hoteleiro, recebemos a seguinte carta:

«Tenho acompanhado, com muito interesse, as justíssimas reclamações dos empregados bancários e hoteleiros, sobre a exiguidade dos seus ordenados e o belo acolhimento que o «Diário de Lisboa» lhes tem dado nas suas colunas.

Mas parece-me que a questão não está bem posta, ou antes, não está completamente exposta, pois que se deve atender não só ao que se recebe, mas também ao que se é «forçosamente» obrigado a gastar. Entre estes encargos figura o aluguer da habitação.

Não vou citar exemplos. Basta ler as páginas de anuncios dos jornais da manhã, para se ver a série de ladroeiros que ali se encobrem: casas que se alugam com mobília, para lhes aumentar as rendas; de renda limitada mediante indemnizações (!), em regra com 3 divisões assoalhadas, que eu não percebo como possam servir para uma família, mesmo pequena. A par destas, vêem-se rendas de contos de reis (hoje vem uma de 4500\$00!)...

Enfim, V. resolverá se o jornal quer e pode tratar do caso. Se o fizer, ao menos, embora «de minimis non curat praetor», ficará com a satisfação de ter levantado o veu que encobre uma das maiores poucas-vergonhas de que é vítima a sociedade portuguesa».

## A situação angustiosa das professoras agregadas

A senhora que, há muito tempo (12-9-61), nos enviou a carta que abaixo publicamos, ganha 1262\$50 (ilíquido) por mês, compreendeu perfeitamente os objectivos do debate dos bancários e dos hoteleiros, não se impacientou por não termos podido dar publicidade imediata à sua carta e trata do seu agudíssimo problema em termos da maior singeleza (está a entender sr. Pires Brás?)

«Depois de a classe bancária ver os seus desejos satisfeitos, como espero, gostaria que o «Diário de Lisboa» se debruçasse um pouco sobre a classe do professorado.

Esta tão nobre profissão deve, talvez, estar um pouco esquecida de quem de direito. Foco em especial a professora primária agregada, que recebe anualmente 15150\$00 e, como não ganha nas férias grandes (2 meses e 16 dias), poderá dizer-se que tem mensalmente 1262\$50 ilíquidos, admitindo que é colocada a contar de 1 de Outubro.

Olhando às habilitações mínimas exigidas, 2.º ciclo liceal mais dois anos de Magistério, V. concordará, por certo, que os progressos têm sido nulos.

Queira desculpar-me e tomar estas minhas palavras apenas como uma ideia favorável a milhares de portuguesas.

Bem haja, sr. director, quem defende a classe trabalhadora, seja ou não da «élite».

Muito agradecida pela atenção e publicação de algo referente a esta carta. 12 de Setembro de 1961».

# Outras classes trabalhadoras associam-se às reivindicações dos bancários e hoteleiros e revelam as suas situações difíceis

Ao abrirmos um amplo debate sobre os problemas que afectam as classes bancária e hoteleira e na sua sequência, nunca perdemos de vista que o desenvolvimento económico do nosso País depende, necessariamente e suficientemente, da possibilidade de elevação do nível de vida de todos os sectores do trabalho. Numerosas entidades patronais (e ainda bem) compreenderam-no já há muito tempo e cumprem-no até dizer que algumas delas foram das primeiras a chegar a essa conclusão, estabelecendo as incógnitas e determinando-lhes os resultados, em vários congressos nacionais.

Economistas, industriais, comerciantes, técnicos e políticos pronunciaram-se sobre tão delicada matéria e tomaram dela plena consciência. Ficaram, porém, fora da concretização de tão evidentes princípios (por mentalidade retrógrada, ignorância, comodismo, preguiça, ou por simples renúncia, a que se afevelou a falsa máscara de uma integridade de ética política, que não terá muito a ver com a solução de problemas técnicos) muitos sectores quer por grupos patronais, quer das actividades trabalhadoras.

Estas ultimas, constituem a esmagadora maioria da população portuguesa. A simples verificação do facto dará a medida da sua importância como factor imprescindível ao progresso económico nacional. Por isso se justifica que essa grande maioria tome plena consciência dos problemas e da sua importância, quer sob o ponto de vista pessoal, quer do próprio progresso do País.

A propositada confusão de aspectos técnicos e de aspirações legítimas com atitudes que tantas vezes se pretende desvirtuar cria um clima que não favorece o justo e progressivo desenvolvimento de uma sã política social.

Com efeito, quando todos (seja qual for a sua ideologia) se convencerem de que, não só é legítima mas também imperiosamente necessária a elevação do nível de vida de todos quantos trabalham no nosso País, ter-se-á iniciado um grande e verdadeiro progresso nacional. Quando uns não considerarem ofensa o simples formular de reivindicações e outros não julgarem esse mesmo pedido como uma manifestação de subserviência, seja ela qual for, tudo começará a modificar-se.

O caminho é longo e árduo, mas será inútil pensar que pode surgir outro, por obra e graça de um milagre que a ninguém exigisse um penoso e persistente esforço. Enquanto se não criar essa mentalidade, dirigentes e dirigidos serão apenas joguetes de oportunistas que não poderão subsistir, quando todos agirem com pleno conhecimento de direitos e deveres recíprocos.

Por certo que esta tomada de consciência representará mais um sacrifício para aquele grande número de pessoas que já vive cheio de dificuldades, sujeito a um regime de trabalho insano, pois tem de ir buscar fora da profissão aquele suplemento de proventos sem o qual seria impossível resistir, ante a exiguidade dos ordenados. Temos plena consciência de que, ao cabo de nove, dez e mais horas de labor deverá ser muito difícil alguém conseguir energias para debruçar-se sobre problemas sindicais e estudá-los com toda a minúcia, duvidando até da própria utilidade prática dessa nova tarefa. Mas vale, realmente, a pena, pois se trata de uma questão vital, não só para os trabalhadores, mas também para os patrões. Já que estes nenhum benefício poderão tirar de um mercado interno constituído por uma multidão sem o verdadeiro sentido da vida moderna, nem poder de compra.

## O imobilismo gerará descrédito

A carta que segue revela um estado de espírito ainda mais alarmante:

«Cumprimento-o muito afectuosamente pela publicação de referências e depoimentos respeitantes à defesa dos interesses não só da classe bancária, mas também da hoteleira e teatral.

Apesar das limitações, é ainda alguma Imprensa (e neste caso o «Diário de Lisboa») que zela e defende a causa dos desprotegidos.

Bem haja!».

Este nosso correspondente aborda um dos mais delicados aspectos

das relações entre trabalhadores e entidades patronais, e entre estes e as instituições capazes de as promover. Revela um estado de desconfiança em que vivem as classes trabalhadoras, aliás, sobejamente explícito em muitas outras cartas e num denominador comum, achado ao primeiro exame de vida dos sindicatos nacionais: o facto de os corpos gerentes de classes com muitos milhares de associados serem sempre eleitos por umas escassas dezenas de votos.

Não se pode minizar esta circunstância. Importa, porém, sublinhar que grande parte das culpas caem sobre os próprios trabalhadores, em consequência do tal estado de espírito de renúncia a que aludimos acima.

Sem que o trabalho se torne consciente da sua posição, será impossível apreciar em que medida servem ou não as instituições vigentes — com as limitações que a priori porventura os trabalhadores lhes apontem. O problema proposto tem dois termos — entidades patronais e entidades trabalhadoras. Sem que o segundo termo atinja as suas plenas possibilidades, jamais será possível achar um resultado certo, no qual se baseiem as premissas de uma crítica pertinente.

Ante as leis vigentes (mesmo sem estar em causa o seu valor relativo e absoluto) há possibilidades plenas de uma representação bem mais consciente e válida das classes trabalhadoras. Os bancários (e de que maneira!) demonstraram-nó bem. Os hoteleiros, por seu turno, prosseguem nessa demonstração.

Quando todas as demais classes o fizerem, deixará de ser oportuno perguntar para que servem as instituições. Elas terão dado as suas provas, boas ou más, e terão fornecido indicações tão claras que será impossível fechar os olhos e os espíritos á força de verdade que delas emanará.

Todos (patrões, operários e governantes) estão mais necessitados do que nunca de poderem tirar conclusões. A todos cumpre agir, agora, com espírito de absoluta lealdade, para não viciar nem os dados nem os valores das incógnitas. Talvez, então, seja possível aquele progresso indispensável á vida nacional, que está na base das aspirações expressas por alguns governantes e dirigentes lucidos, e na base da satisfação de necessidades da maioria dos trabalhadores.

Quando todas as direcções dos sindicatos nacionais alcançarem o apoio social com que actualmente contam as dos bancários, toda a gente saberá para que servem as organizações sindicais, enquanto que, por outro lado, os representantes patronais também poderão saber que os grémios devem ser organismos activos, preventivos e destinados a promover o bem-estar geral, deixando ficar á mercê de uns quantos oportunistas de ideias retrógradas, que impedem o progresso dos mais lucidos dos seus pares.

# Um funcionário público associa-se às reivindicações dos empregados bancários e discorda das vozes discordantes

*Sobre o problema da revisão do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, recebemos a carta abaixo inserta, documento da maior isenção, de notável equilíbrio e de uma clareza, que importa desde já pormos em relevo:*

«Com os meus melhores cumprimentos, permito-me a liberdade de erguer mais uma «voz discordante» na campanha, a todos os títulos magnífica, empreendida, em tão boa hora, pelo nosso «Diário de Lisboa», a favor da Classe dos Bancários.

Voz discordante, é certo, mas discordante daquelas vozes que menos justa e equilibradamente, vieram a terreiro terçar lanças por dama ignorada...

Começo por confessar-me insuspeito e de mãos limpas ao entrar nesta campanha, pois me levanto para falar das bancadas duma classe menos favorecida, á qual muito me honro de pertencer há já vinte anos: o funcionalismo publico.

Nenhum dos meus pares me passou procuração, nem, de resto, eu a aceitaria de quem quer que fosse, para falar em seu nome.

Para evitar interpretações erradas, sempre possíveis em cérebros precipitados, afirmo, *por mim*, respeitando, embora, opiniões talvez muito criteriosas, que me não interessa ver aumentado o vencimento para que se não alongue, ainda mais o diâmetro do círculo vicioso: elevação de vencimento, elevação do custo de vida.

Há que atentar em que o funcionalismo do Estado vive daquilo que recebe da Nação em contribuições e impostos.

Ora para que se mantenha a margem de lucros consentidos pelas leis ao comércio e á industria, tudo, em boa lógica terá de aumentar, desde que se aumentem as contribuições e os impostos.

E, ao cabo de algum tempo, como aliás já vai sucedendo em relação ao ultimo aumento concedido, estará o funcionalismo caído no «statu quo» anterior.

Limitar-me-ei, portanto, a aguardar, serena e disciplinadamente, a série de medidas económicas que o Governo levará a cabo com vista á baixa dos produtos, pelo menos dos mais necessários, para que a aquisição destes se processe ao nível dos meus actuais proventos.

Definida, assim, a minha isenção, pois não sou movido pelo interesse de agradar ou desagradar a gregos e troianos, quero afirmar, por intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, á Classe dos Bancários a muita simpatia e compreensão com que, desde a primeira hora, acompanhei a equação dos seus queixumes e dos seus justos anseios.

Diga-lhes mais, Senhor Director: que eu trairia a muita amizade que me prende a alguns bancários, cuja vida conheço no emaranhado das suas preocupações, sacrificios e até estoicismo, se não viesse publicamente, *livre de pensar em qualquer recompensa*, reafirmar-lhes a minha solidariedade.

Há classes trabalhando em piores

condições de remuneração e regalias? Quem o ignora?

O que ninguém pode levar a mal é que cada uma dessas classes, na medida em que o consentir o desafogo da entidade patronal — assim o admitiu o sr. ministro das Corporações — lute ordeira, respeitosa e disciplinadamente para que os seus problemas alcancem, na organica do trabalho e só dentro dela, as soluções que se impõem para uma mais perfeita harmonia e bem-estar da sociedade em que vivemos».

*Acreditamos corresponder de algum modo ao nosso amável leitor, sublinhando a doutrina que defende quanto ao funcionalismo publico e a opinião expressa quanto á contribuições, como uma prova da sua isenção ao escrever-nos com o espirito «livre de pensar em qualquer recompensa». Compreenderá, por certo, que temos o maior respeito pelo seu ponto de vista e pela delicadíssima maneira de o formular.*

Não podemos, no entanto, concordar inteiramente com ele, por diversas razões. O nosso sistema fiscal é dos mais desactualizados e enferma de defeitos notórios já por várias vezes postos em relevo nestas colunas, como certamente recordará. Ainda quando do estabelecimento do imposto de consumo, há meses, aludimos á intenção de modificar o nosso sistema tributário, como uma das aspirações que estaria no espirito do sr. ministro das Finanças. Por outro lado em alguns congressos nacionais, em que pontificaram os mais autorizados representantes da industria, do comércio e da politica, foi sublinhada a necessidade de uma melhor distribuição do produto nacional, que poderá efectuar-se por outros processos, sem duvida, mas só por meio de uma reforma do sistema fiscal alcançará os mais amplos, justos e humanos objectivos. Só assim as classes mais desfavorecidas poderão aspirar a uma necessária elevação do seu nível de vida tão baixo.

Estas as razões que, somadas ao desenvolvimento económico em curso (como muito claramente aponta o signatário da carta), nos levam a lembrar-lhe que, também os seus colegas e ele devem com toda a justiça aspirar a uma melhoria do seu nível de vida. Como poderá verificar, é muito justa e humana esta pequena discordância, em relação a parte dos seus pontos de vista.

# Assistência social

## para as mães e os filhos dos empregados bancários

Publicamos hoje mais duas cartas de empregados bancários, que chamam a atenção para problemas de assistência social:

«Veio a lume, muito jutamente, nas colunas do jornal que V. tão inteligentemente dirige, o caso que está por solucionar entre Sindicatos e Grémio dos Bancos e Casas Bancárias. Ao «Diário de Lisboa» rendo as mais sinceras homenagens e envio o meu «muito obrigado».

Há, no entanto, um aspecto em que, segundo me parece, ainda se não tocou e sobre o qual me debruçarei — o da educação e assistência aos filhos.

Mais do que um depoimento, o que vou escrever é um grito de desespero.

Sou empregado bancário e pai de três filhos, que adoro. Por eles farei os maiores sacrifícios.

A manutenção do meu lar é feita, única e exclusivamente, á custa dos meus proventos. Com a quota-parte dos sacrifícios da minha mulher, sobre quem pesa a difícil missão de governar uma casa, temos procurado viver decentemente (?).

Para conseguir equilibrar o orga-

mento doméstico necessito ocupar várias horas do dia em trabalhos que executo aos serões e fora do horário normal de serviço. Até o descanso do almoço é, por vezes, sacrificado em parte, reservando somente uma hora (e às vezes meia), para comer.»

### A vida é um suicídio!

«Por força desta vida estúpida e absorvente, dias passam em que, por não ir almoçar a casa, só vejo os meus filhos a dormir. Saio e fico deitados; regresso e já estão na cama.

Será isto viver? Responderei: Não, é um suicídio. Mas se o suicídio é necessário para proveito de alguém, então prosseguirei.

Quase não existe o benéfico contacto com o pai.

Por outro lado, os domingos e sábados á tarde, que deveriam ser totalmente dedicados ao recreio da família, ás relações sociais, ou á prática de desportos, são «aproveitados» para trabalhar. Que belos fins de semana...

O bem-estar que me esforço por dar aos meus não compensa os prejuizos morais e físicos que, no futuro, trará a pais e filhos esta falta de convívio.

Mas não é só isto. Nesta luta pela sobrevivência em que me empenho, o excesso de trabalho provoca fadiga e os compromissos assumidos por quem tem absoluta noção dos seus deveres trazem perturbações neuro-vegetativas, com todos os seus inconvenientes, o pior dos quais a morte prematura, antes de os filhos estarem criados.

Necessário se torna repousar o suficiente para ter boa disposição, para ouvir e responder aos filhos. Não devemos esquecer (só quem os não tem) que eles têm sempre tanta coisa interessante para perguntar...

Foi minha intenção dar também uma pequena contribuição para o esclarecimento da situação dos empregados bancários, pelo que, desde já, ponho o conteúdo desta carta á disposição de V.»

### A situação das mães sustentadas por filhos bancários

De outro empregado bancário, este com 40 anos de serviço, recebemos a seguinte carta:

«Sou um antigo e assíduo leitor do vosso conceituado jornal, tendo agora acompanhado com grande interesse os artigos sobre a situação dos bancários que o vosso jornal tem defendido com tanta probidade.

Referiram-se, há dias, á situação das viúvas e dos filhos, o que é de toda a justiça. Mas, sobre as mães, nada se disse. Há bancários, que vivem com suas mães e são eles que têm a seu cargo todas as despesas com a sua manutenção. Eu estou neste caso, e há, com certeza mais colegas em idênticas circunstâncias. Ora falecendo o filho e não tendo a mãe meios suficientes para se manter, e sendo de idade avançada (possivelmente doente), não seria um caso para ser ponderado? Devia conceder-se-lhe uma pensão, uma vez que se provasse que era o filho que a mantinha.

Será um assunto para também ser tomado em consideração. Gostaria que o vosso jornal sugerisse este alvitre.»

### Os problemas da assistência e da previdência sociais

O primeiro leitor põe duas espécies de questões — uma de forma explícita (o conjunto de angustiosas circunstâncias que impede o chefe de família de assumir efectivamente o seu posto, comprometendo todo o equilíbrio familiar) e outra de forma implícita (a falta de protecção efectiva aos filhos de um empregado bancário, no caso de este falecer).

No que respeita á primeira, referimo-nos a um caso idêntico, há tempos, a propósito dos empregados na indústria hoteleira. Dissemos, então, ser de todo inútil considerar a família como base fundamental da nossa sociedade, se, na vida prática, tudo se conjuga para impedir o pai (quando não os pais),

(Continuação da página central)

de desempenhar, dentro dela, o papel que lhe compete. Sem a presença efectiva do pai, a formação do carácter dos filhos e a normal evolução do seu psiquismo ficam irremediavelmente comprometidos.

É essa uma das mais fortes razões que nos leva a considerar indispensável, para o progresso da sociedade portuguesa, a elevação do nível de vida de todas as classes trabalhadoras e o respeito por horários de trabalho humanos e compatíveis com os muitos deveres dos pais, para lá da angariação dos proventos necessários á subsistência da família.

A segunda questão posta difere um tanto da primeira, na aparência, e é semelhante ao problema levantado pelo outro empregado bancário. Em ambos os casos se trata de segurança social, matéria da maior importância e melindre.

Em toda a parte se aspira ao estabelecimento de um sistema, tanto quanto possível perfeito, de segurança social, que dê todas as garantias ao agregado familiar, no caso de falecimento ou inutilização do pai ou dos pais, quando ele ou eles são a unica fonte de receitas desse mesmo agregado. A instituição dessa segurança social implicou, sempre, largo dispêndio de dinheiro, que foi buscar-se ao unico sector capaz de o fornecer — o capital. Sublinhe-se que, na grande maioria dos países, as entidades patronais esclarecidas colaboraram de boa vontade nesse sentido, tanto mais que muitas delas se tinham já antecipado em tal rumo, prevendo a evolução dos tempos e o inevitável progresso das sociedades.

Entre nós, acontece, porém, que, dada a manutenção de um sistema fiscal desactualizado, dado o menor numero de investimentos feitos e a demora em iniciarmos a industrialização do País (só há poucos anos planeada em larga escala), tem sido impossível proporcionar um grau médio de segurança social aos trabalhadores e suas famílias.

Diz-nos-ão que, apesar de tudo, seria possível maior eficiência dos serviços já existentes e que a administração dos dinheiros da Previdência, feita em determinados moldes, poderia dar resultados melhores e abalançar-se a outros sectores do seu ambito, como protecção ás famílias e garantia contra a miséria, quase sempre o unico futuro para a viúva e filhos de qualquer trabalhador que morre ou fica inutilizado.

### O nó do problema é ainda a elevação do nível de vida

É muito possível que seja verdade, em certa medida. Convém, toda-

via, não esquecer que, as actuais circunstâncias, o nosso sistema de segurança social não poderá atender a tudo, com as bases financeiras de que dispõe. Isto não quer dizer que um grande plano de fomento imobiliário, lançado em bases amplas e modernas, não viesse resolver dois graves problemas — o de habitações baratas para trabalhadores mal pagos e o de uma alta rentabilidade para os capitais da Previdência. Para isso, contudo, será necessário modificar a mentalidade de certos técnicos e industriais. No problema anda muito empenhado, há tempos, pelo que toca ao seu sector, o sr. ministro da Economia.

Na verdade, não poderá pensar-se em habitações de renda económica nos mesmos termos do que certos técnicos-burocratas preocupados, aqui há anos, com o comezinho problema de não fazer construir blocos de habitações, com mais de três andares, para operários, pois não estava muito certo que estes tivessem elevadores á sua disposição. Ora, toda a gente sabe e já o sabia então (o que é pior) que as construções de muitos andares embaratecem o custo das rendas de cada habitação e tornam mais curtas as vias de comunicação, impedindo o crescimento desmesurado das cidades. Temos uma fraca concentração de habitantes por hectare, sem que as condições de salubridade sejam melhores, por esse facto.

O nó do problema, porém, repetimos, não é esse. Por melhor aproveitamento que haja, será impossível á instituição de um sistema de segurança social perfeito, sem uma elevação do nível de vida dos trabalhadores e o consequente aumento do poder de compra do mercado interno, para absorção cada vez maior dos produtos nele lançados por uma industria em desenvolvimento.

É claro que, se o florescente comércio bancário, quizer ser o precursor, nesse campo, instituindo um sistema de segurança social modular, pelo qual se venham a guiar todos os outros, melhor será. Não se perca de vista, não obstante, que num meio onde o ensino é pago, a partir do secundário, e onde tantas dificuldades se levantam, mesmo aos filhos dos trabalhadores relativamente bem pagos, será um tanto utópico pensar em segurança social para os que ficam órfãos e para as idosas senhoras cujos filhos morrerem, quando a primeira reivindicação não pode deixar de ser a de um nível de vida capaz de dar certo desafogo aos chefes de família vivos.

E creiam estes nossos estimáveis correspondentes que a ninguém custará mais verificar isto do que a nós.

# As grandes manobras que procuram impedir a satisfação das humanas reivindicações dos empregados bancários

Nos dois últimos dias, os telefonos do nosso jornal têm estado ocupados por numerosos empregados bancários, que nos fazem as perguntas mais desencontradas, fornecem as informações mais contraditórias e procuram obter a confirmação para boatos paradoxais.

Embora o facto não fosse de todo estranho, a verdade é que a determinação das suas causas se revestia de certas dificuldades, dada a insistência dos telefonemas e a constante contraditória que, tanto as questões postas como os informes dados, sempre deixavam transparecer.

Uma interrogação lógica nos acudiu: que estaria por detrás de tudo aquilo?

Ocorreu-nos, para a determinação do valor da incógnita, relacionar certos factos, no espaço e no tempo, tais como algumas cartas anónimas por nós recebidas nos últimos dias, todas elas insultuosas,

torpes e reveladoras do mais baixo espírito de inveja, da maior ignorância e do mais nítido propósito de auxiliar, por caminhos ínvios, certos sectores apostados (em defesa das suas incapacidades financeiras, comerciais, industriais ou até cívicas) em prejudicar o desenvolvimento económico do País e a modificação de uma mentalidade retrógrada, contra a qual têm pontificado diversas personalidades mais esclarecidas da política, da finança, do comércio e da indústria.

A' relação desses valores, vieram somar-se novas pistas verdadeiramente reveladoras: telefonemas injuriosos e informações importantes. Estas últimas dizem respeito a uma campanha subreptícia, desencadeada por certos fantoches, que invisíveis cordelinhos puxavam, por detrás da cortina.

Ao comando dos corifeus dos tais sectores, os bonecos articulados responderam com um movimento de recolha de assinaturas, numa exposição a enviar ás instituições sociais, condenando o aumento dos empregados bancários por meio de argumentos que foram pulverizados nas colunas do nosso jornal, em concordancia absoluta, de resto, com as opiniões das personalidades mais evoluídas, que lançaram ombros á difícil tarefa de industrializar o nosso País, fazendo-o recuperar um atraso que está á vista de todos.

Informaram-nos também de que, por outro lado, alguns denunciantes de má fé, em acções isoladas, chegaram ao ponto de pretender influenciar a missão medianeira, que incumbe ás instituições sociais, no diferendo entre os Sindicatos dos Empregados Bancários e o respectivo Grémio.

# Os empregados bancários

## vão finalmente ser aumentados ao cabo de morosas negociações

Chegaram, por fim, a acordo os dirigentes do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias e os dos Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra, quanto ao conteúdo económico do projecto de revisão do contrato colectivo de trabalho.

Depois de uma célebre reunião no Grémio, a que fizemos a devida referência, quando os empregados rejeitaram uma hora de serviço a mais, como condição de um aumento de vencimentos que não chegava a pagar essa mesma hora, desde que fosse contada em regime de trabalho extraordinário, as negociações entre ambos os sectores cessaram. Os representantes dos

Sindicatos entregaram a solução do problema ao Ministério das Corporações, cujos funcionários, no seu papel de mediantes, desenvolveram, desde então, firme actividade no sentido de congruar as partes desavindas, ou melhor, o sector irredutível — algumas das empresas agremiadas.

### Foi posto de parte o aumento do horário de trabalho

Desde essa altura até aos últimos dias, foram constantes as diligências, sempre rodeadas do maior sigilo. O amplo debate sobre reivindicações dos empregados e sobre a justiça que lhes assistia, nas colunas do «Diário de Lisboa», promoveu um completo esclarecimento da opinião pública e das opiniões interessadas. Como pusemos em re-

(Continua na página central)

# Os aumentos dos empregados bancários

## vão de 8 a 14 por cento, em relação aos ordenados actuais

### Mais dias de férias e maior subsídio às viúvas

(Continuação da 1.ª página)

levo, estava em causa a própria organica corporativa e era inadmissível a irredutibilidade de certos estabelecimentos de crédito, que condicionavam aos seus interesses muito particulares os da maioria dos bancos. Revelámos que algumas empresas pagavam já tanto ou mais do que os Sindicatos pediam (cerca de 20 por cento).

Chamada á razão a minoria patronal irredutível, quanto ao aumento de uma hora de trabalho, as negociações voltaram á normalidade. O Grémio convocou, de novo, os dirigentes sindicais, desistindo de considerar como questão fechada o prolongamento do período de serviço. Nunca mais se voltou a falar na hora suplementar.

Removido o principal obstáculo (que a classe recebera, de resto, como uma afronta) os numerosos contactos e conferências passaram a decorrer em ambiente cordial, inteiramente digno para ambas as partes.

Durante cerca de dois meses, discutiu-se, debateu-se e procurou-se solucionar problemas, limar arestas. Por acordo unanime dos dois sectores, foi resolvido abordar, antes de mais e sem prejuízo da posterior solução dos outros, as cláusulas de conteúdo económico. Os empregados bancários aguardavam, há cerca de ano e meio, um aumento que lhes permitisse fazer face á elevação do custo de vida, pelo queurgia não os fazer esperar mais.

A proposta dos dirigentes sindicais (20 por cento de aumento), respondeu o Grémio com uma contraproposta de elevação de vencimentos de 4, 6 e 8 por cento, respectivamente, para as classes A, B e C; D e F; e de G para baixo, incluindo o pessoal menor.

Os dirigentes gremiais basearam a sua contraproposta, mais uma vez, no aumento oficial do custo de vida, que as suas percentagens excediam. Por seu turno, os Sindicatos provaram, de novo, que esse índice não podia, de modo algum corresponder ás realidades.

Ao termo de diversas reuniões, e para que se não caísse, uma vez mais, num beco sem saída, os representantes dos empregados resolveram descer para 15 por cento o aumento geral.

### Das influências aos arredondamentos

O Grémio não aceitou e moveu-se, então, algumas influências

no sentido dos empregados atenuarem ligeiramente o seu pedido. Os dirigentes foram aconselhados a baixar ligeiramente. Não era oportuna, de momento, tal elevação — dizia-se.

Embora não muito convencidos com os argumentos invocados, os representantes dos bancários viram a oportunidade de conseguir, através de uma ligeira baixa, outras vantagens da maior importancia. Assim, após várias reuniões em que se verificou uma verdadeira contradição de percentagens, assentou-se, por fim, na plataforma seguinte, quanto a aumentos: classes A e B (anteriormente 6 500\$00 e 4500\$00) 8 por cento de aumento; classes C, D, E e F (3600\$00, 3250\$00, 2900\$00 e 2400\$00) 10 por cento de aumento; classes de G a M (de 1700\$00 a 700\$00) 12 por cento de aumento.

A aplicação destas percentagens levantou, no entanto, o problema de ordenados que não terminavam em numeros redondos. Com o melhor espírito de compreensão das realidades, os dirigentes do Grémio concordaram com arredondamentos feitos para as centenas de escudos imediatamente superiores, á excepção dos funcionários mais bem pagos (classe A).

Em resultado, as percentagens dos aumentos virão a ficar assim estabelecidas, por classes: A — 7,7 por cento; B — 8 por cento; C — 11 por cento; D — 10 por cento; E — 10 por cento; F — 10 por cento; G1 — 12 por cento; G2 — 12 por cento; G3 — 13 por cento; H — 12 por cento; I — 12 por cento. O pessoal menor é aumentado de 13 a 14 por cento.

### Aumento do subsídio de férias

Apresentamos numeros redondos, pois ainda não dispomos das tabelas. Podemos acrescentar, contudo, que, em alguns casos, a percentagem do aumento vai até 14,7 por cento.

A ligeira descida em que os representantes sindicais consentiram permitiu diversas vantagens. Assim, acordou-se num aumento dos períodos de férias, que passaram a ser os seguintes, consoante os anos de serviço:

De 1 a 4 anos, 15 dias de férias (mais 3 do que anteriormente); de 5 a 9 anos, 20 dias (mais 5); de 10 a 14 anos, 25 dias (mais 8); de 15 anos em diante, 30 dias de férias (anteriormente aumentava um dia, por cada ano de serviço, a partir de 17 dias de férias).

Além disso, os subsídios de férias foram aumentados, numa gama que vai de 150\$00 a 650\$00 a mais.

### Os subsídios às viúvas passam aos filhos se elas morrerem

Num outro aspecto, o adicional (a ser assinado muito próximamente) ao contrato colectivo de trabalho entre o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias e os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários, reveste-se de extraordinário interesse. Trata-se do subsídio às viúvas dos empregados bancários. Até aqui, oscilava entre 300\$00 e 1000\$00. Foi agora aumentado, passando a variar entre 800\$00 e 1500\$00. Será concedido ás viúvas de todos os empregados com mais de 10 anos de serviço e mais de três anos de casados.

Todavia, para além da elevação do subsídio, passou a figurar uma cláusula estabelecendo que, «no caso da morte da viúva, ou desta ter falecido antes do marido, 100 por cento do subsídio reverterá para os filhos, enquanto menores».

Deste modo, preencheu-se uma grave lacuna do contrato colectivo, que deixava no maior desamparo os filhos de um empregado bancário viúvo, ou aqueles a quem viesse a falecer a mãe, viúva de um bancário. Um dos nossos leitores chamou a atenção para este facto, no «Diário de Lisboa».

### A oportunidade do debate

O adicional ao contrato colectivo vai ser assinado na próxima segunda-feira, prosseguindo, depois, as negociações quanto ao restante articulado do projecto de revisão elaborado pelos Sindicatos.

Muito embora certos sectores (mal esclarecidos quanto á função da Imprensa, ou com más intenções) se tivessem mostrado um tanto chocados com o debate aberto nas colunas do nosso jornal, a verdade é que ele foi oportuno e correu para a solução rápida de um problema que se arrastava há ano e meio.

A ampla discussão das dificuldades em que vivia a classe bancária, as suas justas reivindicações, a desigualdade observada entre funcionários que trabalhavam nos mesmos serviços e recebiam ordenados diferentes contribuíram para o esclarecimento de toda a gente e impediram que se protelasse por mais tempo a concessão de um pouco de justiça a uma classe de trabalhadores que tanto tem prestigiado e enriquecido as empresas.

O acordo a que os representantes destas chegaram, por outro lado, veio provar que as entidades patronais não foram de todo insensíveis aos argumentos invocados pelos que as servem. O abrandamento de uma atitude irredutível foi o resultado do livre debate travado nas nossas colunas.

E' natural que não se fique por aqui. Os benefícios alcançados vêm apenas satisfazer parte das justas aspirações da classe bancária. Não deseja esta parar nos seus esforços para que lhe seja feita plena justiça, usando sempre da mesma dignidade, da mesma persistência e da mesma elevação de que os seus membros deram provas, ao longo de dois meses e meio.

As entidades patronais não devem, por seu turno, considerar-se ofendidas ou melindradas pelo facto de quem tanto precisa pugnar por que lhe seja concedido algum benefício, como saldo do muito esforço que dá, em proveito de quem tanto ganha.

É claro que temos em atenção o argumento patronal, ao pôr em relevo as dificuldades do momento, como impeditivas de mais amplas concessões aos empregados. Aceita-se como promessa implícita de que, uma vez resolvidas todas as dificuldades, se poderá e deverá dar plena satisfação a aspirações justíssimas.

Entretanto, os funcionários dos estabelecimentos de crédito não deixarão de estudar cada vez mais profundamente os seus problemas e de interessar-se pela vida dos seus Sindicatos, de molde a apoiarem as direcções na sua actividade constante, como zeladoras dos interesses da classe.

# OS EMPREGADOS BANCÁRIOS

## E A REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

Chegou-se, há dias, á conclusão das negociações entre os sindicatos dos empregados bancários e o respectivo grémio, para a assinatura de um novo contrato de trabalho, visto que o anterior não satisfazia já os justos anseios de tão numerosa classe, nem correspondia, segundo foi largamente referido, á situação da banca no nosso País. O «Diário de Lisboa», reconhecendo a vantagem que haveria no esclarecimento de uma situação que interessa tão amplo sector de trabalhadores, acolheu nas suas colunas todas as contribuições válidas para a concretização desse propósito e, embora não estivesse na sua intenção promover uma campanha, mas tão-somente proporcionar um meio de debate útil e elevado dos problemas, está na convicção de que foi, na realidade, de grande vantagem a expansão aqui dada ás reivindica-

ções dos empregados bancários. É evidente que da divulgação dos diversos pontos de vista e da argumentação apresentada, sob as mais variadas formas, resultou um endurecimento mais largo da opinião publica, em geral, e dos sectores directamente visados, em particular, o que, por certo, contribuiu para a criação do clima que permitiu o reatamento das negociações entre os sindicatos e o grémio, interrompidas quando da proposta de compensação do aumento solicitado com horas de trabalho suplementar.

Precisamente, perante a atenção que o nosso jornal dedicou a este assunto — aliás na mesma linha de orientação que nos leva a acolher com simpatia tudo quanto se refira á situação de quem tem justas reivindicações a apresentar — continuamos a receber correspondência relacionada com a classe dos empregados bancários. De várias origens nos chegam testemunhos de reconhecimento pela posição que tomámos e de agradecimento pela contribuição que o nosso jornal deu para o esclarecimento do problema e, consequentemente, para a modificação de um estado de coisas que estava a deteriorar o ambiente de trabalho em tão importante sector de actividade. Agradecendo, sensibilizados, não podemos deixar de acentuar a disposição em que o fizemos e a própria satisfação que sentimos ao ver reconhecida tal utilidade.

Mas, há ainda quem nos exponha algumas observações acerca dos resultados a que se chegou, com o novo contrato colectivo de trabalho, assinado em 30 de Outubro ultimo. É de acordo com o mesmo rumo traçado que publicamos essas observações.

### A análise dos novos rendimentos

Assim, o sr. José Julio da Cruz Abreu pede-nos a publicação das seguintes considerações:

«Analisando os novos vencimentos e comparando o trabalho-hora do novo contrato com o antigo, acharemos alguns resultados interessantes. Note-se que a tabela foi calculada a partir dos vencimentos líquidos.

Classes: I, 8\$88 e 10\$00; H, 9\$62

(Continua na 11.ª página)

# EMPREGADOS BANCÁRIOS

(Continuação da página central)

é 10\$81; G1, 11\$11 e 12\$59; G2, 11\$85 e 13\$33; G3, 12\$59 e 14\$07; F, 17\$77 e 19\$62; E, 21\$48 e 23\$70; D, 24\$10 e 26\$66; C, 26\$66 e 29\$62; B, 33\$33 e 36\$29; A, 48\$14 e 51\$85. Verifica-se, pois, o aumento de 1\$12 na classe mais baixa, a I, e 3\$71 na classe maior.

A classe média, ou seja a F, teve o aumento de 1\$85. Este numero fala por si, e cada um que tire as conclusões que melhor lhe aprouver.

Ainda que a percentagem de aumento seja regressiva, continua a grande diferença de vencimentos existente entre as classes, em especial a dos blocos IG3 e E A, não se tendo feito nada neste sentido pois que 4% de diferença não permite a tão desejada aproximação.

As cláusulas de ordem social, especialmente as férias, ainda que um pouco melhoradas estão longe das justas aspirações de 30 dias, já existente para todos os funcionários publicos.

Quando, há 3 anos, se pediu a revisão do contrato, marcou-se na ordem económica «um mínimo indispensável», segundo palavras do presidente do nosso Sindicato, mínimos esses já largamente difundidos pela Imprensa e muito em especial pelo vosso jornal, que orçava os 20%.

Atendendo a que, em 3 anos, se evoluiu, e o custo de vida aumentou consideravelmente, eu pergunto, como é que se assinou um contrato com 12% de aumento.

Contratos não se assinam todos os dias. Assim teremos de ficar vinculados a este durante mais alguns anos, apesar de, logo na data da assinatura, se encontrar demasiadamente desactualizado.

O mal foi na ultima assembleia geral terem-se dado plenos poderes á direcção actual, pois estou convencido de que 70 ou 80% dos bancários não concorda com a assinatura do actual contrato.

Quero também afirmar, para que não se faça uma ideia errada, que este contrato não trouxe uma grande melhoria ao nível de vida desta classe».

### Uma iniciativa de empregados do Banco Fonseca, Santos & Vianna

Publicamos com satisfação e agradecimento a segunda carta que nos entregou «um grupo de empregados do Banco Fonseca, Santos & Vianna»:

«Sem que da nossa parte exista outro propósito que não seja o de manifestarmos-nos reconhecidos pela feliz campanha desencadeada e bem mantida pelo vosso conceituado jornal, a propósito das recentes negociações para a revisão do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, e cujo resultado foi o que todos conhecemos, vimos entregar-lhe, com destino aos pobres protegidos pelo «Diário de Lisboa», a importância de 800\$00, infelizmente pequena, mas que representa o produto de uma subscrição e a boa vontade de alguns empregados do Banco Fonseca, Santos & Vianna. Pedimos-lhe que não se canse de pugnar pelos interesses de todos os trabalhadores, e aceite os protestos da nossa simpatia e os melhores desejos das prosperidades do jornal que em tão boas mãos se encontra.»

Também do sr. Carlos Alberto da Costa Nogueira, delegado sindical no Banco Fonseca, Santos & Vianna, recebemos uma carta, na qual agradece calorosamente o apoio que o «Diário de Lisboa» deu á efectivação das justas aspirações dos empregados bancários, afirmando que não se sente arrependido de ter votado, na ultima assembleia geral extraordinária dos referidos empregados, um voto de louvor ao nosso jornal e de um fraternal abraço ao nosso director e de ter concorrido com uma sugestão sobre promoções no contrato colectivo de trabalho.

# Foram ultrapassadas pelo Banco de Portugal as melhorias concedidas aos empregados pelo reajustamento do seu contrato

Teve já benéficos efeitos o movimento suscitado pela larga explanação nas colunas do «Diário de Lisboa» dos problemas que afligem as classes laboriosas, funcionalismo e profissionais de vários ramos de actividades publicas e privadas, debatendo-se em situação aflitiva resultante do agravamento constante do custo de vida e das condições de trabalho, muitas vezes á margem das garantias da lei. Que são justas as reclamações das quais nos temos feito eco, no propósito de contribuir para o esclarecimento desses problemas e a solução dos mesmos, com humano e compreensivo espírito de equidade, em prol da satisfação das legítimas aspirações das classes sacrificadas, que a razão lhes assiste prova-o o interesse das actividades e organismos intervenientes e a encorajadora realidade dos benefícios já concedidos á classe bancária, por meio do reajustamento do seu contrato, além de negociações em curso e em vias de conclusão, que se anuncia

para breve, das quais resultarão melhorias e o reconhecimento dos direitos devidos a outros trabalhadores.

O que os bancários já conseguiram demonstra que, com esse espírito de compreensão e sentido das realidades, é possível atender na proporção justa as reivindicações dos trabalhadores, quando não sejam aferidas por um critério estreito e egoístico, mas humano e generosamente dignificador, e ultrapassando os modestos limites das concessões estipuladas. Isto que se aponta em relação ao meio bancário serve de exemplo a contrariar esses irredutíveis critérios de impermeabilidade á evidência das necessárias reformas com vista a elevar o nível de vida dos que, pelo seu esforçado labor, concorrem para a prosperidade de quem servem e o bem-estar comum. Em reforço do que se afirma, publica-se a carta de um empregado bancário sobre melhorias concedidas pelo Banco de Portugal, excedendo as que o mesmo se obriga pela reforma do respectivo contrato de

(Continua na 11.ª página)

## A SITUAÇÃO dos funcionários do Banco de Portugal (Continuação da pagina central)

trabalho, como se documenta na objectiva expressão dos numeros correspondentes ás diversas categorias de funcionários daquele estabelecimento de crédito, consoante a tabela dos vencimentos actualis que se publica a seguir á referida carta, concebida nos seguintes termos:

«Por me parecer interessante, digna por isso de merecer o aplauso e admiração de todos os empregados bancários do País, junto remeto a V. a nova tabela de vencimentos dos empregados do Banco de Portugal, os quais, não obstante terem sido abrangidos pela recente remodelação do contrato colectivo de trabalho, passaram agora a beneficiar de outras regalias concedidas há poucos dias por aquela entidade.

«A atitude do Banco de Portugal vem demonstrar eloquentemente, que as reivindicações pedidas pelos sindicatos de Lisboa, Porto e Coimbra tinham toda a razão de ser, e não foram totalmente atendidas no que se refere especialmente aos vencimentos.

«Este exemplo deveria ser meditado por alguém que pense em opor-se ao nobre movimento do «Diário de Lisboa», ao qual se ficou devendo tão grande serviço e que estou certo os bancários jamais o esquecerão, como aliás o souberam demonstrar.

«Como empregado bancário muito grato ficaria se V.V. registassem a atitude tomada agora, voluntariamente, pelo Banco de Portugal e que muito bem poderia ser seguida por outros organismos congéneres da banca portuguesa».

### TABELA DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DO BANCO DE PORTUGAL

(REFERENTE Á PROVÍNCIA)

(Tabela do Contrato Colectivo de Trabalho)

Agentes .....	7000\$00	(6600\$00)	Mais	400\$00	—	Classe A
Chefe escritório	4800\$00	(3800\$00)	»	1000\$00	—	» C
1.ª empregados	4000\$00	a) (3500\$00)	»	500\$00	—	» D
2.ª empregados	3700\$00	(3200\$00)	»	500\$00	—	» E
3.ª empregados	3100\$00	(2650\$00)	»	450\$00	—	» F
Praticantes 1.ª	2000\$00	(1700\$00)	»	300\$00	—	» G-1.ª
Praticantes 2.ª	2150\$00	(1800\$00)	»	350\$00	—	» G-2.ª
Praticantes 3.ª	2300\$00	(1950\$00)	»	350\$00	—	» G-3.ª
Contínuos .....	2250\$00	(1950\$00)	»	250\$00	—	» J
Serventes .....	1950\$00	(1850\$00)	»	100\$00	—	» K e L

a) Lisboa — 4800\$00; Porto — 4600\$00.

NOTA: Além deste aumento voluntario de vencimento, a administração daquele banco concede subsídios trimestrais aos filhos estudantes (desde a 1.ª classe á Universidade), que vão de 100\$00 a 450\$00.